



JORNAL da REPÚBLICA

§ 4.75

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Votos de Profundo Pesar N.º 17/2026.....290

PARLAMENTO NACIONAL:

ATAN.º 7/VI (3.ª)

Eleição de um vogal efetivo e um vogal suplente para o conselho superior da magistratura judicial.....290

PRIMEIRO-MINISTRO:

Despacho N.º 005/PM/III/2026

Cria a Comissão Interministerial responsável pela Transladação dos Restos Mortais de Prelados Católicos que exerceram funções pastorais em Timor-Leste.....290

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Despacho N.º 001/GVMDF/IX/2026-02

Nomeação dos Membros do Gabinete.....292

Despacho N.º 008/GMDF/IX/2026-02

Delegação de Competências na Vice-Ministra das Finanças.....293

MINISTÉRIO DO PETRÓLEO E RECURSOS MINERAIS:

Despacho N.º 05/MPRM/III/2026.....293

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA:

Despacho Ministerial N.º 6/II/MESCC/2026

Concede Licenciamento Operacional a 23 (vinte e Três) Novos Cursos do Ensino Superior294

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

Despacho Ministerial N.º /GM-ME/II/2026 de de fevereiro

Concede Licença Operacional ao Estabelecimento de Ensino Básico Particular denominado “Naroman Esperança”.....298

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Estratu ba Públikasaun298

Estratu ba Públikasaun299

Estratu ba Públikasaun299

Estratu ba Públikasaun300

Estratu ba Públikasaun300

Estratu ba Públikasaun301

Extrato.....301

Extrato.....302

SECRETARIADO TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL:

Despacho N.º 02/DG-STAE/MAE/II/2026 De de fevereiro

Designação do substituto da chefe do departamento de aprovisionamento, da direção nacional de administração e finanças, aprovisionamento, logística e recursos humanos, por motivo da ausência da titular do cargo por gozo de licença de maternidade.....302

Despacho N.º 03/DG-STAE/MAE/III/2026 de 03 de março

delegação de competências no diretor nacional da coordenação municipal e região administrativa especial de oe-cusse ambeno (raeoa), educação eleitoral e assuntos jurídicos(gestão administrativa).....303

AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS:

Despacho N.º: 77B/DEZ/AND, LP/DEZEMBRO/2025 de 31 de dezembro de 2025

Reconhecimento e Louvor aos assessores jurídicos da Autoridade Nacional Designada para o Combate às Alterações Climáticas, Instituto Público, pelos trabalhos desenvolvidos entre janeiro e dezembro de 2025, bem como pelo período de 1 de junho a 31 de dezembro de 2024.....303

Despacho N.º 77C/DEZ/AND, LP/DEZEMBRO/2025, de 31 de dezembro de 2025

Reconhecimento e Louvor do Presidente da Autoridade Nacional Designada para o Combate às Alterações Climáticas, Instituto Público, pelos Trabalhos desenvolvidos entre 1 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2025: Senhor Delfianus da Costa Bere, engenheiro Sebastião Rodrigues Castro gaio, doutor Ruben Viegas Belo e engenheiro Geraldo da Costa Bere.....323

Despacho N.º: 79/MAR/AND, LP/MARCH/2026 de 5 de março de 2026

Publicação do Relatório de auditoria externa do Programa das Nações Unidas para o ambiente (pnua) relativo ao projeto “Enhancing Early Warning Systems to Build greater Resilience to Hydro-meteorological Hazards in Timor-Leste” (fp171) (reforçar os sistemas de alerta precoce para aumentar a resiliência face aos riscos Hidrometeorológicos em Timor-Leste) para o ano de 2025.....351

VOTOS DE PROFUNDO PESAR N.º 18/2026

O Presidente da República expressa o seu mais profundo pesar pelo falecimento no dia 2 de Março de 2026, do Saudoso, António Tilman Cepeda "Kijang" sobrevivente da luta pela independência de Timor-Leste durante longas décadas.

Neste momento de dor e luto, o Presidente da República expressa as suas mais sentidas condolências à família e amigos, e a todos os Combatentes da Libertação Nacional, em Timor-Leste, sublinhando a grande perda que a morte do Saudoso, António Tilman Cepeda "Kijang", representa.

Expressamos igualmente um voto de agradecimento do Saudoso, António Tilman Cepeda "Kijang", o qual dedicou grande parte da sua vida ao serviço do País.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 05 de Março de 2026

ATAN.º 7/VI (3.ª)

Eleição de um vogal efetivo e um vogal suplente para o conselho superior da magistratura judicial

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 128.º da Constituição da República e na alínea b) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 165.º da Lei n.º 5/2022, de 30 de março, procedeu-se no Plenário do Parlamento Nacional de Timor-Leste à eleição de um vogal efetivo e um vogal suplente para o Conselho Superior da Magistratura Judicial, para exercerem, nos termos do n.º 1 do artigo 170.º da mencionada Lei n.º 5/2022, um mandato com a duração de quatro anos.

Nos termos constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, a Mesa do Parlamento Nacional recebeu e admitiu uma única lista, composta pelos cidadãos Dr. Fernando Lopes de Carvalho para vogal efetivo e Dr. Muhammad Affandi Branco para vogal suplente.

Realizada a votação por escrutínio secreto, foi de seguida feita a contagem dos votos entrados na urna, apurando-se os seguintes resultados:

Votos a favor – 42;

Votos contra - 0;

Abstenções – 0.

Supervisionaram a contagem dos votos os Senhores Deputados Lusía Taeki (CNRT) e Mariano Fernando Xavier Malik (PD).

Em face dos resultados apurados, foram declarados eleitos os cidadãos acima indicados.

A Presidente do Parlamento Nacional,

Maria Fernanda Lay

A Vice-Secretária da Mesa do Parlamento Nacional,

Bendita Moniz Magno

DESPACHO N.º 005/PM/III/2026

Cria a Comissão Interministerial responsável pela Transladação dos Restos Mortais de Prelados Católicos que exerceram funções pastorais em Timor-Leste

Considerando que, a memória histórica e o património espiritual de Timor-Leste estão indissociavelmente ligados ao testemunho e à missão pastoral dos prelados católicos que exerceram funções pastorais no país, acompanhando o povo timorense em momentos determinantes da sua caminhada.

Considerando que, Dom Jaime Garcia Goulart, primeiro Bispo da Diocese de Díli, que liderou a diocese de outubro de 1945 a janeiro de 1967, Dom José Joaquim Ribeiro, Bispo de Díli que sucedeu a Dom. Jaime Garcia Goulart, tendo liderando a diocese entre 1967 e 1977, Monsenhor Martinho da Costa Lopes, Administrador Apostólico de Díli entre 1977 e 1983, e Dom Alberto Ricardo da Silva, Bispo de Díli, entre 2004 e 2015, são figuras incontornáveis da história eclesial do nosso país, tendo desempenhado um papel fundamental na consolidação da fé católica, na preservação da identidade cultural e no acompanhamento espiritual do povo timorense em períodos de profunda adversidade, tendo deixado um legado que transcende a esfera religiosa.

Considerando que, Dom Jaime Garcia Goulart, Dom José Joaquim Ribeiro e Monsenhor Martinho da Costa Lopes foram sepultados em Portugal.

Considerando que Dom Alberto Ricardo da Silva foi sepultado no cemitério Maloa-Ailok Laran, em Díli.

Considerando que, impõe-se como imperativo moral e reconhecimento nacional pelo seu importante legado, permitir que os restos mortais destas importantes figuras da história de Timor-Leste repousem juntos na terra à qual dedicaram a sua vida e ministério pastoral, concretamente, na Catedral de Díli, junto do povo que serviram com abnegação exemplar, e que ali lhes pode prestar a devida homenagem.

Considerando que, neste contexto, importa promover a transladação dos restos mortais dos Bispos sepultados em Portugal para Timor-Leste.

Considerando que, a concretização deste desígnio exige uma coordenação institucional que assegure o planeamento rigoroso, a articulação interministerial eficaz e o diálogo permanente com a Igreja Católica, reconhecendo a natureza simultaneamente civil e religiosa do processo de transladação.

Neste contexto, afigura-se indispensável constituir uma estrutura institucional de coordenação governamental que assegure uma abordagem articulada e respeitosa das dimensões espiritual, histórica, diplomática e logística inerentes a este processo.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, que aprova a Orgânica do IX Governo Constitucional, na sua redação atual, determino o seguinte:

1. É criada a Comissão Interministerial para a Transladação dos Restos Mortais de Prelados Católicos que exerceram funções pastorais em Timor-Leste, doravante designada por “Comissão”;
2. A Comissão tem por missão organizar, planear e coordenar o processo de transladação dos restos mortais de Dom Jaime Garcia Goulart, Dom José Joaquim Ribeiro e Monsenhor Martinho da Costa Lopes que foram sepultados em Portugal, e de Dom Alberto Ricardo da Silva, sepultado no cemitério Maloa-Ailok Laran, em Díli, para a Catedral de Díli, bem como as cerimónias fúnebres e de homenagem associadas.
3. A Comissão é composta pelos seguintes membros do Governo:
 - a) Ministro da Administração Estatal, Senhor Tomás do Rosário Cabral, que preside;
 - b) Ministro das Obras Públicas, Senhor Samuel Marçal;
 - c) Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico, Senhor Gastão Francisco de Sousa.
4. Ao Ministro da Administração Estatal e Presidente da Comissão incumbe, designadamente, assegurar a coordenação entre os departamentos governamentais envolvidos, e representar o Governo junto da Conferência

Episcopal Timorense, da Comissão de Alto Nível instituída pela Conferência e das autoridades portuguesas.

5. Incumbe, em concreto, à Comissão:
 - a) Definir a estratégia global e o calendário do processo de transladação;
 - b) Articular com a Comissão de Alto Nível instituída pela Conferência Episcopal Timorense todos os aspetos do processo de transladação e das cerimónias fúnebres e de homenagem associadas, que envolvam matéria espiritual, litúrgica ou canónica;
 - c) Articular com as autoridades portuguesas competentes os procedimentos administrativos, diplomáticos e canónicos necessários à transladação;
 - d) Promover a dignidade e solenidade devidas à memória dos prelados;
 - e) Assegurar a coordenação interministerial das ações logísticas, cerimoniais e protocolares;
 - f) Propor ao Governo as medidas normativas, orçamentais e operacionais adequadas à execução do processo;
 - g) Elaborar relatórios de progresso e submetê-los ao Primeiro-Ministro.
6. Ao Ministro das Obras Públicas e ao Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico incumbe, especificamente, assegurar as atividades de planeamento e de construção que haja que executar no âmbito do processo de transladação.
7. Junto da Comissão funciona uma Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, responsável pela prestação de apoio à Comissão em matéria de Administração, Finanças, Aprovisionamento e Logística.
8. A Unidade de Apoio Técnico e Administrativo presta apoio operacional, logístico e administrativo à Comissão, executando as tarefas que lhe forem superiormente determinadas pelo Presidente da Comissão.
9. Os membros da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo são nomeados por despacho do Ministro da Administração Estatal, na qualidade de Presidente da Comissão.
10. A Comissão reúne por convocação do Presidente, sempre que as necessidades do processo o justifiquem.
11. As decisões da Comissão são tomadas por consenso, privilegiando-se o espírito de colaboração institucional.
12. A Comissão apresenta, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente despacho, ao Primeiro-Ministro e à Ministra das Finanças, uma previsão de orçamento para a implementação da missão da Comissão.
13. A Comissão mantém-se em funções até à conclusão inte-

gral do processo de transladação e das cerimónias fúnebres associadas.

14. A Comissão submete ao Primeiro-Ministro um relatório final, no prazo de 30 dias após a conclusão integral do processo de transladação e das cerimónias fúnebres associadas.

15. O presente Despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Díli, 02 de março de 2026.

O Primeiro-Ministro,

Kay Rala Xanana Gusmão

DESPACHO N.º 001/GVMDF/IX/2026-02

Nomeação dos Membros do Gabinete

Considerando que o Regime Jurídico dos Gabinetes Ministeriais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 27/2016, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32/2022, de 19 de maio, estabelece a composição, a orgânica e o regime dos gabinetes dos membros do Governo.

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 2.º desse diploma, os gabinetes ministeriais têm por função prestar apoio político, técnico, administrativo e protocolar aos respetivos membros do Governo no exercício das suas funções e são constituídos pelo chefe do gabinete, pelos assessores, pelos técnicos especialistas, pelos secretários executivos, pelo pessoal de apoio técnico administrativo e auxiliar e pelos motoristas.

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do mesmo diploma, os membros do Governo podem recorrer ao regime de destacamento ou requisição de funcionários ou agentes de Administração Pública para prestarem atividade nos respetivos gabinetes ministeriais, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 3.º, ou recorrer à contratação de trabalhadores a termo certo de pessoas que não tenham vínculo definitivo à Administração Pública ou contrato administrativo de provimento.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 2.º do mesmo

diploma, o número de membros que presta serviço nos gabinetes dos membros do Governo, com recurso a contrato a termo certo é aprovado por despacho fundamentado do membro do Governo respetivo.

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do mesmo diploma, os membros do gabinete são de livre escolha do membro do Governo de que dependem e são nomeados e exonerados por este, considerando-se em exercício de funções a partir da data do despacho de nomeação independentemente de publicação no Jornal da República.

Assim, ao abrigo do n.º 4 do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2016, de 29 de junho, determino o seguinte:

1. Tendo em conta a especificidade das funções e das qualificações necessárias para o seu exercício, o número de membros que presta serviço no meu gabinete com recurso a contrato a termo certo é de 5 (cinco).

2. Designo os seguintes membros do meu gabinete, para o exercício das funções indicadas, os quais têm direito à remuneração equivalente aos escalões da Administração Pública indicados, no caso dos funcionários públicos, ou à remuneração estabelecida no respetivo contrato, nos restantes casos:

a) Zelino da Costa Silva, para exercício das funções de chefe do meu gabinete;

b) Leoneto Elizario, para exercício das funções de assessor executivo;

c) Elda Vitoria de Araujo, funcionária pública, para exercício das funções de secretária, equiparada a Diretora Nacional;

d) Leticia de Sousa, para exercício das funções de técnico administrativo;

e) Manuel Fernando de Araújo, para exercício das funções de motorista.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 12 de fevereiro de 2026 para as alíneas a), c), d) e e), e a partir do dia 2 de março de 2026 para a alínea b).

Díli, 25 de fevereiro de 2026

A Vice-Ministra das Finanças

Regina de Jesus de Sousa

DESPACHO N.º 08/GMDF/IX/2026-02

Delegação de Competências na Vice-Ministra das Finanças

Considerando que o Decreto-Lei n.º 70/2023, de 14 de setembro, que aprova a Orgânica do Ministério das Finanças (MF), estabelece no seu artigo 3.º n.º 2, que a Ministra das Finanças é coadjuvada no exercício das suas funções pela Vice-Ministra;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do referido diploma, a Vice-Ministra das Finanças não dispõe de competências próprias, mas exerce, as competências que lhe forem delegadas pela Ministra das Finanças;

Considerando a necessidade de assegurar a eficiência na gestão das atribuições do MF, previstas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 70/2023, nomeadamente em matéria de gestão da Tesouraria Central do Estado, Serviços Corporativos, Património do Estado;

Considerando que a Vice-Ministra das Finanças assumiu anteriormente funções como Diretora-Geral do Tesouro tendo essa posição ficado vaga, com a sua nomeação para o cargo de Vice-Ministra e que por essa razão se justifica delegar-lhe as competências de direção e supervisão da Direção-Geral do Tesouro, de forma temporária e assim assegurar uma efetiva orientação geral e coordenação em matéria de tesouraria, contabilidade pública, normalização contabilística e gestão financeira integrada;

Considerando que importa reforçar as funções de supervisão da Direção-Geral de Serviços Corporativos (DGSC) e da Direção-Geral de Gestão do Património de Estado (DGPE);

Considerando ainda que nos termos do art.º 58.º do Decreto-Lei n.º 42/2025, de 15 de dezembro, que regulamenta a Lei n.º 3/2025, de 23 de abril, sobre o Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e gestão financeira pública, compete aos membros do Governo autorizar as deslocações em serviço em território nacional, dos titulares dos órgãos de direção dos serviços e entidades sob a sua direção e tutela;

Considerando finalmente as regras sobre delegações de competências previstas nos artigos 38.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, que determinam, entre outros, a possibilidade de os ministros delegarem as suas competências próprias nos membros do Governos que os coadjuvam, sempre que essa delegação de competências não seja expressamente proibida por lei, devendo a mesma constar de documento escrito, referindo o seu alcance e duração.

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 70/2023, de 14 de setembro e da alínea b) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de Julho, determino o seguinte:

1. Delego na Vice-Ministra das Finanças as minhas competências de:

- a. Direção e supervisão da Direção-Geral do Tesouro, cujas competências se encontram previstas no artigo 28.º do Decreto-lei n.º 70/2023, de 14 de Setembro;
- b. Supervisão sobre a Direção-Geral de Serviços Corporativos e sobre a Direção-Geral de Gestão do Património de Estado;
- c. Autorização das deslocações em serviço em território nacional dos titulares dos cargos de direção dos serviços e entidades sob a direção e tutela do Ministério das Finanças.

2. As competências delegadas são exercidas sem faculdade de subdelegação, até à entrada em vigor da nova Orgânica do Ministério das Finanças.
3. Sem prejuízo de comunicação prévia à Ministra das Finanças relativamente a decisões que pela sua matéria se revistam de elevada importância, a Vice-Ministra das Finanças deve relatar de forma periódica à Ministra das Finanças sobre o exercício das competências delegadas.
4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República, produzindo efeitos à data da sua assinatura.

Dili, 27 de fevereiro de 2026.

A Ministra das Finanças,

Santina J. R. F. Viegas Cardoso

DESPACHO N.º 05/MPRM/III/2026

O Ministério do Petróleo e Recursos Minerais (MPRM), nos termos do disposto na alínea s), do número 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 59/2023, de 6 de setembro, que aprovou a Orgânica do MPRM, tem competências para aprovar as licenças ambientais do setor do petróleo e gás e dos recursos minerais.

Por outro lado, nos termos do disposto no número 8, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 62/2023, de 6 de setembro, terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 20/2008, de 19 de junho que criou a Autoridade Nacional do Petróleo (ANP), esta entidade submeteu ao Ministro do Petróleo e Recursos Minerais para aprovação final, na qualidade de Autoridade Superior Ambiental, a recomendação técnica n.º P/ANP/S/26/112, de 24 de fevereiro, sobre a solicitação formulada pela **ENI Timor 22-23 B.V (ENI)**, para a realização de projeto de levantamento sísmico marinho, na área contratual do PSC TL-SO-22-23, onde se recomenda a aprovação de:

Plano de Gestão Ambiental (PGA)

A autorização formulada deverá, contudo, salvaguardar as seguintes condições:

1. A ENI deverá cumprir todos os compromissos descritos no PGA incluindo a implementação do programa de monitoramento ambiental durante todas as operações sísmicas;
2. A ENI deverá apresentar um relatório de desempenho ambiental do projeto sísmico marinho, dentro de três meses após a conclusão do projeto;
3. A ENI deverá rever o PGA do levantamento sísmico marinho e submeter a versão atualizada à ANP para revisão e aprovação nas seguintes circunstâncias:

a) Alteração no projeto que possa afetar significativamente:

- i. A quantidade e qualidade do descarte de resíduos no meio ambiente conforme definido na legislação ambiental aplicável;

II. Área física do projeto, bem como as suas dimensões.

b) Mudança na localização do projeto.

Nestes termos,

O Ministro do Petróleo e Recursos Minerais, ao abrigo do previsto na alínea s), do número 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 59/2023, de 6 de setembro, que aprovou a Orgânica do MPRM, conjugado com a alínea a), do n.º 2, do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 5/2011, de 9 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/2022, de 8 de junho, sobre Licenciamento Ambiental, decide o seguinte:

Aprovar:

O Plano de Gestão Ambiental (PGA); e

Autorizar a Licença Ambiental do projeto.

O interessado deverá respeitar as condições definidas nos números 1 a 3, do presente Despacho.

Publique-se

Díli, 2 de março de 2026

O Ministro,

Francisco da Costa Monteiro

DESPACHO MINISTERIAL N.º 6/II/MESCC/2026

**Concede Licenciamento Operacional a 23 (vinte e Três)
Novos Cursos do Ensino Superior**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 56/2023, de 6 de setembro, que aprova a Orgânica do IX Governo Constitucional, o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura (MESCC) assume a responsabilidade pela promoção do desenvolvimento, modernização e qualidade dos sistemas de ensino superior, visando reforçar a sua competitividade e reconhecimento internacional.

No quadro desta missão, a alínea f) do n.º 3 do artigo 14.º do referido diploma atribui à Direção-Geral do Ensino Superior e Ciência a competência de recomendar ao membro do Governo responsável pelo ensino superior a aprovação e concessão do licenciamento operacional dos estabelecimentos de ensino superior, bem como dos respetivos ciclos de estudos.

Considerando que o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura é o departamento governamental competente para o licenciamento das instituições de ensino superior, em conformidade com o disposto nos números 5 e 6 do artigo 46.º da Lei n.º 6/2024, de 17 de julho, que procede à primeira alteração da Lei de Bases da Educação, aprovada pela Lei n.º 14/2008, de 29 de outubro, bem como nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 26/2017, de 26 de julho.

Tendo presente que o licenciamento operacional depende do cumprimento de condições mínimas estabelecidas no Despacho Ministerial n.º 090/GM/MESCC/II/2020, que aprova o Caderno Padrão para o Licenciamento de Instituições de Ensino Superior, instrumento que define os requisitos necessários ao adequado funcionamento das instituições de ensino superior.

Atendendo ainda ao disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 68/2022, de 14 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Ensino Superior e determina que “competem em especial ao membro do Governo responsável pelo ensino superior: a) Verificar o cumprimento ou preenchimento dos requisitos exigidos para a criação e funcionamento dos estabelecimentos de ensino superior, designadamente através da concessão ou revogação do respetivo licenciamento operacional”.

Considerando igualmente o Diploma Ministerial n.º 13/GM-ME/II/2017, de 8 de março, que aprova o Regulamento do Licenciamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior e estabelece, no seu artigo 14.º, que a decisão de concessão de licença operacional de funcionamento deve constar de Despacho Ministerial, após homologação do respetivo processo de licenciamento pelo membro do Governo responsável pelo ensino superior.

Mais se prevê que o artigo 15.º desse mesmo diploma estabelece, ainda, que após a homologação é emitido um certificado de licenciamento ao estabelecimento de ensino superior requerente.

Assim, ao abrigo das disposições legais acima referidas, designadamente nos termos dos números 5 e 6 do artigo 46.º da Lei n.º 14/2008, de 29 de outubro, na redação introduzida pela Lei n.º 6/2024, de 17 de julho, da alínea a) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 68/2022, de 14 de setembro, do artigo 14.º do Diploma Ministerial n.º 13/GM-ME/II/2017, de 8 de março, e do Despacho Ministerial n.º 090/GM/MESCC/II/2020, que aprova o Caderno Padrão para o Licenciamento de Instituições de Ensino Superior, determino o seguinte:

1. Conceder licença operacional aos ciclos de estudos dos seguintes estabelecimentos de ensino superior: Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL), Universidade da Paz (UNPAZ), Universidade de Díli (UNDIL), Instituto Superior Cristal (ISC), Institute of Business (IOB), Instituto Boaventura de Timor-Leste (IBTL), Instituto de Ciências da Saúde (ICS) e João Saldanha Institute (JSI), conforme previsto no Anexo I, que faz parte integrante do presente despacho ministerial, e de acordo com as condições estabelecidas na respetiva tabela constante desse anexo.
2. Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 17.º e no n.º 8 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 68/2022, de 14 de setembro, as listas de graduados devem ser verificadas pelo membro do Governo responsável pelo ensino superior e apenas produzem efeitos após a respetiva publicação no jornal oficial. Para o efeito, os estabelecimentos de ensino superior mencionados ficam obrigados a:
 - a) Preencher e atualizar semestralmente o Sistema de Gestão de Dados do Ensino Superior (SGDES-TL);
 - b) Solicitar ao membro do Governo responsável pelo ensino superior a autorização para graduação dos estudantes que concluem os seus estudos nos cursos e graus autorizados;
 - c) Remeter ao referido membro do Governo as respetivas listas de graduação, contendo os dados de identificação de cada estudante, designadamente o nome completo, data de nascimento, número de registo no estabelecimento de ensino superior, curso frequentado, grau académico a conferir e respetiva classificação final;
 - d) Submeter o pedido devidamente assinado pelo dirigente máximo do estabelecimento de ensino superior, estatutariamente competente para o efeito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias relativamente à data prevista para a cerimónia de graduação;
 - e) Submeter o pedido e os respetivos dados em suporte físico (papel) e em formato digital, através do SGDES-TL;
 - f) Apresentar o pedido numa das línguas oficiais de Timor-Leste.
3. O início de novos cursos, a atribuição de outros graus

académicos ou o funcionamento de atividades letivas em local diferente do referido no número 2 depende de autorização prévia do membro do Governo responsável pelo ensino superior.

4. O licenciamento operacional agora concedido é válido por um período de 2 (dois) anos, devendo, após esse período, ser iniciado o procedimento de acreditação, nos termos da legislação aplicável.
5. Para efeitos do disposto no número anterior, os cursos agora licenciados devem reunir todos os requisitos necessários para a obtenção de uma classificação qualitativa mínima de B na primeira acreditação programática a realizar pela ANAAA
6. O presente licenciamento operacional pode cessar por decisão do membro do Governo responsável pelo ensino superior, caso se verifique qualquer facto que obste à sua vigência, designadamente o incumprimento das normas legais ou administrativas aplicáveis no ordenamento jurídico timorense, bem como qualquer violação das obrigações a que estejam sujeitos os estabelecimentos de ensino superior mencionados, os seus representantes ou as respetivas entidades instituidoras;
7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte da sua publicação;
8. Seja dado conhecimento imediato do conteúdo do presente despacho aos órgãos competentes dos estabelecimentos de ensino superior mencionados.

Publique-se.

Díli, 06 de fevereiro de 2026

O Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura,

José Honório da Costa Pereira Jerónimo

ANEXO I

Instituição	Município	Cursos a que se Concede Licenciamento Operacional
Instituto Superior Cristal (ISC)	Díli	Licenciatura em Extensão Agrícola, conferente do grau de Licenciado/a em Extensão Agrícola
		Licenciatura em Horticultura, conferente do grau de Licenciado/a em Horticultura
		Mestrado em Educação com especialização em Sociologia da Educação, Gestão Educacional e Tecnologia da Educação, conferente do grau Mestre em Educação
	Baucau	Licenciatura em Parteira, conferente do grau de Licenciado/a em Parteira (Pólo de Baucau)
Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL)	Díli	Licenciatura em Psicologia, conferente do grau de Licenciado/a em Psicologia.
		Licenciatura em História, conferente do grau de Licenciado/a em História.
Institute of Business (IOB)	Díli	Licenciatura em Gestão de Hotelaria, conferente do grau de Licenciado/a em Gestão de Hotelaria.
		Licenciatura em Arquitetura, conferente do grau de Licenciado/a em Arquitetura.
		Licenciatura em Engenharia Eletrónica e Elétrica, conferente do grau de Licenciado/a em Engenharia Eletrónica e Elétrica.
		Licenciatura em Gestão Bancária, conferente do grau de Licenciado/a em Gestão Bancária.
		Licenciatura em Engenharia Civil, conferente do grau de Licenciado/a em Engenharia Civil.
Universidade da Paz (UNPAZ)	Díli	Bacharelato em Tecnologia de Banco de Sangue, conferente do grau Bacharel em Tecnologia de Banco de Sangue.
		Licenciatura em Farmácia, conferente do grau de Licenciado/a em Farmácia.
		Licenciatura em Medicina e Cirurgia, conferente do grau de Licenciado/a em Medicina e Cirurgia.

		Licenciatura em Farmácia, conferente do grau de Licenciado/a em Farmácia.
		Licenciatura em Medicina e Cirurgia, conferente do grau de Licenciado/a em Medicina e Cirurgia.
Instituto Boaventura de Timor-Leste (IBTL)	Manufahi	Licenciatura em Agronomia, conferente do grau Licenciado/a em Agronomia.
		Bacharelato em Saúde Pública, conferente do grau Bacharel em Saúde Pública.
		Bacharelato em Enfermagem, conferente do grau Bacharel em Enfermagem.
Universidade de Dili (UNDIL)	Díli	Licenciatura em Língua Portuguesa e Culturas da CPLP, conferente do grau de Licenciado/a em Língua Portuguesa e Culturas da CPLP.
Instituto de Ciência da Saúde (ICS)	Díli	Licenciatura em Parteira, conferente do grau de Licenciado/a em Parteira.
		Licenciatura em Nutrição e Dietética, conferente do grau de Licenciado/a em Nutrição e Dietética.
		Licenciatura em Saúde de Desporto e Fisiologia, conferente do grau de Licenciado/a em Saúde de Desporto e Fisiologia.
João Saldanha Institute (JSI)	Díli	Licenciatura em Economia e Gestão, conferente do grau de Licenciado/a em Economia e Gestão.
		Licenciatura em Matemática Aplicada, conferente do grau de Licenciado/a em Matemática Aplicada.

de 27 de fevereiro

Concede Licença Operacional ao Estabelecimento de Ensino Básico Particular denominado “Naroman Esperança”

Dulce de Jesus Soares
Ministra da Educação

Considerando que o Decreto-lei n.º 29/2012, de 4 de julho, sobre o Regime Jurídico de Acreditação e Avaliação do Sistema de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e Secundário, em conformidade com o disposto na Lei de Bases da Educação, desenvolveu o regime geral relativo ao licenciamento dos estabelecimentos de educação e ensino, posteriormente regulamentado pelo Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 1 de fevereiro, que aprova o Regulamento do Licenciamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensino;

Tendo em consideração, ainda, o disposto no Despacho Ministerial n.º 049/GM-ME/V/2017, de 16 de maio, que aprova o Caderno de Encargos para o Licenciamento dos Estabelecimentos de Ensino que Ofereçam o Ensino Básico ou Equivalente, e tendo em conta o cumprimento pelo estabelecimento de ensino denominado “Naroman Esperança”, mencionado no presente despacho, dos padrões de licenciamento estabelecidos por lei, verificado pelos serviços da Inspeção-Geral da Educação durante a vistoria realizada em 19 de novembro de 2025, conforme previsto no artigo 16.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 1 de fevereiro;

Atendendo ao conteúdo do relatório preliminar de licenciamento elaborado na sequência da referida vistoria, em conformidade com o disposto no artigo 17.º do Diploma Ministerial mencionado, e posteriormente homologado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do disposto no artigo 19.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 1 de fevereiro, determino:

1. Conceder a licença operacional, com o número 01/GM-ME/II/2026, ao estabelecimento particular de ensino básico 2.º e 3.º ciclo denominado “Naroman Esperança”, localizado na Aldeia de Nurep-AS, Suco Lauala, Posto Administrativo de Gleno, Município de Ermera, por um período de 2 anos.
2. Que a licença é concedida para o ensino básico, 2.º e 3.º ciclos.
3. Que o estabelecimento de ensino tem uma capacidade máxima de acolhimento de 450 alunos no ensino básico, em regime de 1 turno.
4. Que o estabelecimento de ensino pode assegurar a atividade letiva a partir do ano letivo de 2026.
5. Que, durante o primeiro ano de licenciamento, o estabelecimento de ensino pode ministrar o primeiro a sexto ano de escolaridade.

Publique-se e promova-se a divulgação do presente despacho a nível local, conforme o disposto no número 2 do artigo 19.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 1 de fevereiro.

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—Ha’u sertifika katak iha loron-25, fulan-Fevereiro, tinan-2026, iha kartóriu Notarial Díli, iha folla **134 ho 135 ho** Livru Protokolu número **20/2026** ne’ebé hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Adelina Freitas de Amaral**, ho termu hirak tuir mai ne’e:—

—Matebian **Adelina Freitas de Amaral**, mate iha loron-22, fulan-Dezembro, tinan-2025, mate iha, Ai-Mutin, Kaben, moris iha Baucau, hela-fatin ikus iha Suku Comoro, Postu Administrativu Dom Aleixo, Munisípiu Díli;—

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne’ebé nia fó fiar ba, husik hela mak nia laen ho nia oan sira maka hanesan tuirmai ne’e;—

—**Santiago Sarmento Soares**, faluk, moris iha Baucau, Timor oan, hela-Fatin iha Suco Comoro, Posto Administrativo Dom Aleixo, Município Díli, —

—**Sónia Teresinha Amaral Soares**, kaben ho Eduardo Gonçalves, moris iha Díli, Timor oan, hela-Fatin iha Suco Comoro, Posto Administrativo Dom Aleixo, Município Díli, —

—**Felismina Maia Sarmento Soares**, klosan, moris iha Baucau, Timor oan, hela-Fatin iha Suco Comoro, Posto Administrativo Dom Aleixo, Município Díli, —

—**Maria Eugénia Freitas Amaral Soares**, kaben ho Helder Amaral, moris iha Díli, Timor oan, hela-Fatin iha Suco Comoro, Posto Administrativo Dom Aleixo, Município Díli, —

—**Ligia Mediadora Amaral Soares**, kaben ho Armando Pinto Soares, moris iha Díli, Timor oan, hela-Fatin iha Suco Comoro, Posto Administrativo Dom Aleixo, Município Díli, —

—**Marciana Adelina Soares**, kaben ho Papito Monteiro, moris iha Baucau, Timor oan, hela-Fatin iha Suco Comoro, Posto Administrativo Dom Aleixo, Município Díli, —

—Ida ne’ebé nu’udar Herdeirus, tuir Lei, laiha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun **óbitu** Adelina Freitas de Amaral. —

—Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne’ebé la

temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Dili._____

Kartóriu Notarial Díli, 04 Março 2026.

Notáriu Públiku,

Lic. Bibiana Domingas Soares Maia

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifika katak iha loron-25, fulan-Fevereiro, tinan-2026, iha kartóriu Notarial Díli, iha folla **120 ho 121 ho** Livru Protokolu númeru **20/2026** ne'ebé hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Eduardo Fernandes**, ho termu hirak tuir mai ne'e:_____

—Matebian **Eduardo Fernandes**, mate iha loron-21, fulan-Junho, tinan-2022, mate iha, Ataúro, Kaben, moris iha Macadade Dili, hela-fatin ikus iha Suku Macadade, Postu Administrativu Ataúro, Munisípiu Dili;_____

Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela mak nia fen ho nia oan sira maka hanesan tuirmai ne'e;_____

—**Josefa Pereira Fernandes**, faluk, moris iha Dili, Timor oan, hela-Fatin iha Suco Vila Mau Meta, Posto Administrativo Ataúro, Município Díli,_____

—**Dulce Cabeças Fernandes**, kaben ho Domingos Alves, moris iha Dili, Timor oan, hela-Fatin iha Suco Vila Maumeta, Posto Administrativo Ataúro, Município Díli,_____

—**Graciet Pereira Fernandes**, kaben ho Roberto do êgo Araújo, moris iha Dili, Timor oan, hela-Fatin iha Suco Vila Maumeta, Posto Administrativo Ataúro, Município Díli,_____

—**Hélio Pereira Fernandes**, klosan, moris iha Dili, Timor oan, hela-Fatin iha Suco Vila Maumeta, Posto Administrativo Ataúro, Município Díli,_____

—**Leopoldo Pereira Fernandes**, klosan, moris iha Dili, Timor oan, hela-Fatin iha Suco Vila Maumeta, Posto Administrativo Ataúro, Município Díli,_____

—**Maria Jacinta Pereira Fernandes**, klosan, moris iha Dili, Timor oan, hela-Fatin iha Suco Vila Maumeta, Posto Administrativo Ataúro, Município Díli,_____

—**Avelino Pereira Fernandes**, klosan, moris iha Dili, Timor oan, hela-Fatin iha Suco Vila Maumeta, Posto Administrativo Ataúro, Município Díli,_____

—**Euarda Fátima Pereira Fernandes**, klosan, moris iha Dili, Timor oan, hela-Fatin iha Suco Vila Maumeta, Posto Administrativo Ataúro, Município Díli,_____

—**Ernestina Araújo Pereira Fernandes**, klosan, moris iha Dili, Timor oan, hela-Fatin iha Suco Vila Maumeta, Posto Administrativo Ataúro, Município Díli,_____

—Ida ne'ebé nu'udar Herdeirus, tuir Lei, laiha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun **óbitu Eduardo Fernandes**._____

—Ema sé deÆit mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Dili._____

Kartóriu Notarial Díli, 04 Março 2026.

Notáriu Públiku,

Lic. Bibiana Domingas Soares Maia

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, loron-16, fulan-Fereveiru, tinan-2026, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folla 103 e 104, Livro Protokolu nº 20/2026 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba **Francisco Ximenes**, ho termu hirak tuir mai ne'e:_____

—iha loron 13.10.2024, **Francisco Ximenes**, Kaben-Nain, Kaben ho Domingas Dias, moris iha Baucau, hela-fatin ikus iha suku Culu Hun, Município Díli, Mate iha Suco Culu Hun, Munisípiu Dili;_____

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela mak nia fen no oan sira mak hanesan tuir mai ne'e:_____

—**Domingas Dias**, viúva, natural de Baucau, de nacionalidade timorense, domiciliada no Suco de Culu Hun, Posto Administrativo Cristo Rei Município de Dili;_____

—**Sebastião Ximenes**, solteiro maior, natural de Dili, de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Culu Hun, Posto Administrativo Cristo Rei Município de Dili;_____

—**Xisto Ximenes**, solteiro maior, natural de Dili, de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Culu Hun, Posto Administrativo Cristo Rei Município de Dili;_____

—**Ana Rosalina da Costa**, solteira maior, natural de Dili, de nacionalidade timorense, domiciliada no Suco de Culu Hun, Posto Administrativo Cristo Rei Município de Dili;_____

—**Zelia Barros Ximenes**, casada com **João Soares dos Reis**, sob comunhão de adquiridos, natural de Dili, de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Culu Hun, Posto Administrativo Cristo Rei Município de Dili;—

—**Virginia Pereira Barros**, solteira maior, natural de Dili, de nacionalidade timorense, domiciliada no Suco de Culu Hun, Posto Administrativo Cristo Rei Município de Dili.—

—Ida ne'e nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun óbito **Francisco Ximenes**.—

—Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial de Dili.—

Kartóriu Notarial Dili, 02 de Março de 2026.

Notáriu,

Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora-16, fulan-Fereveiru, tinan-2026, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folla 105 e 106, Livro Protokolu n.º 20/2026 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba **Jacinta Timan Cepeda**, ho termu hirak tuir mai ne'e:—

—iha lora 12.11.2025, **Jacinta Timan Cepeda**, faluk, moris iha Manufahi, hela-fatin ikus iha suku Becora, Município Dili, Mate iha Hospital Nacional Guído Valadares;—

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebe nia fiar ba, husik hela mak nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e:—

—**Zelinda Antónia Cepeda Fernandes**, solteira, natural de Dili, de nacionalidade timorense, domiciliada no Suco de Becora, Posto Administrativo Cristo Rei Município de Dili;—

—**Imanuel Jesus Cepeda Fernandes**, solteiro, natural de Dili, de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Becora, Posto Administrativo Cristo Rei Município de Dili;—

—**Julio Graciano Cepeda Fernandes**, solteiro, natural de Dili, de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Becora, Posto Administrativo Cristo Rei Município de Dili;—

—**Maria Filomena Leocadia Cepeda Fernandes**, solteira, natural de Dili, de nacionalidade timorense, domiciliada no Suco de Becora, Posto Administrativo Cristo Rei Município de Dili;—

—**António de Jesus Cepeda Fernandes**, solteiro, natural de Manufahi, de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Becora, Posto Administrativo Cristo Rei Município de Dili.—

—Ida ne'e nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun óbito **Jacinta Timan Cepeda**.—

—Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial de Dili.—

Kartóriu Notarial Dili, 02 Março de 2026.

Notáriu,

Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifika katak iha lora-24, fulan-Fereveiru, tinan-2026, iha kartóriu Notarial Díli, iha folla 116 Livro Protokolu número 20/2026 ne'ebe hakerek tiha eskritura pública HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **José Adriano de Sousa Gusmão**, ho termu hirak tuir mai ne'e:—

—Matebian **José Adriano de Sousa Gusmão**, mate iha lora-25, fulan-Agostu, tinan-2020, mate iha Hospital Nacional-Díli, Kaben-Nain, Kaben ho Maria das Dores iha rejime komuñau adkiridu, moris iha Bobonaro, hela-fatin ikus iha Suku Vila Verde, Postu Administrativu Vera Cruz, Munisípiu Dili;—

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebe nia fó fiar ba, husik hela mak nia fen no oan sira hanesan tuir mai ne'e;—

—**Maria das Dores Fátima Pires Gusmão**, viúva, de sessenta e oito anos de idade, natural de Bobonaro, de nacionalidade Timorense, domiciliada Suco de Madohi, Posto Administrativo de Dom Aleixo do Município de Díli, titular do bilhete de identidade número 06030612075763925 emitido em 12-06-2020 válido vitalicia pelo Ministério da Justiça;—

—**Joe Nixon Alex da Cruz Gusmão**, solteiro, de quarenta e quatro anos de idade, natural de Jakarta Indonesia, de nacionalidade Timorense, domiciliado Suco de Vila Verde, Posto Administrativo de Vera Cruz do Município de Díli, titular do bilhete de identidade número 200098264601 emitido em 13-02-2026 válido até 13-02-2031 pelo Ministério da Justiça;—

—**Caesar Francisco Maia Gusmão**, solteiro, de trinta e nove anos de idade, natural de Royal Darwin Hospital N.T, de nacionalidade Timorense, domiciliado Suco de Vila Verde, Posto Administrativo de Vera Cruz do Município de Díli, titular do bilhete de identidade número 200098649601 emitido em 29-01-2026 válido até 29-01-2031 pelo Ministério da Justiça;—

— Ida ne'ebé nu'udar Herdeirus, tuir Lei, laiha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun óbitu **José Adriano de Sousa Gusmão**.——

—Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Dili.——

Kartóriu Notarial Dili, 02-03-2026.

Notáriu Públiku,

Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

——Ha'u sertifika katak iha loron-02, fulan-Marsu, tinan-2026, iha kartóriu Notarial Dili, iha folla **136 no 137** Livru Protokolu número **20/2026** ne'ebé hakerek tiha eskritura pública HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Leonel Gonçalves**, ho termu hirak tuirmai ne'e:——

——Matebian **Leonel Gonçalves**, mate iha loron-28, fulan-Maio, tinan-2015, mate iha Anin Fuic Madohi-Díli, Kaben-Nain, Kaben ho Judith da Cruz iha rejime komuñau adkiridu, moris iha Liquiça, hela-fatin ikus iha Suku Madohi, Postu Administrativu Dom Aleixo, Munisípiu Dili;——

Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela mak nia oan sira hanesan tuirmai ne'e;——

——**Eduardo Gonçalves**, casado com Elsa da Cruz Amaral sob regime comunhão de adquiridos, de cinquenta e sete anos de idade, natural de Liquiça, de nacionalidade Timorense, domiciliado Suco de Madohi, Posto Administrativo de Dom Aleixo do Município de Díli, titular do bilhete de identidade número 200996850702 emitido em 19-01-2026 válido até 19-01-2031 pelo Ministério da Justiça;——

——**Leoneto da Cruz Gonçalves**, solteiro, de quarenta e quatro anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade Timorense, domiciliado Suco de Madohi, Posto Administrativo de Dom Aleixo do Município de Díli, titular do bilhete de identidade número 200698153901 emitido em 19-01-2026 válido até 19-01-2031 pelo Ministério da Justiça;——

——**Silvano Maria Gonçalves**, solteiro, de trinta e um anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade Timorense, domiciliado Suco de Madohi, Posto Administrativo de Dom Aleixo do Município de Díli, titular do bilhete de identidade número 06030605059499876 emitido em 24-03-2022 válido até 24-03-2027 pelo Ministério da Justiça;

—Ida ne'ebé nu'udar Herdeirus, tuir Lei, laiha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun óbitu **Leonel Gonçalves**.——

——Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Dili.——

Kartóriu Notarial Dili, 02-03-2026.

Notáriu Públiku,

Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição

EXTRATO

——Certifico que, por escritura de vinte e seis de Fevereiro de dois mil e vinte e seis lavrada a folha **123 e 124** do Livro de Protocolo **número 20/2026**, do Cartório Notarial de Díli, na Avenida Cândido, Bebora-Díli, foi constituída uma associação que se rege pelas cláusulas seguintes:——

——Denominação: "**FC WARIKOAN**, designada pela sigla (**WKO**)"——

——**Sede social:** Situada na Aldeia de Mamulak, Suco de Karau-balu, Posto Administrativo de Viqueque, Município de Viqueque.——

Duração: por tempo indeterminado.——

——**A Associação tem por objetivo** conforme o artigo 3.º do estatuto que faz parte do presente escritura;——

Órgãos Sociais da Associação:——

a) **A Assembleia Geral;**——

b) **O Conselho de Administração;**——

c) **O Conselho Fiscal.**——

Cartório Notarial de Díli, 02 de Março de 2026

O Notário Público,

Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição

EXTRATO

—Certifico que, por escritura de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, lavrada as folhas 07 e 08, do livro de Protocolo número 10/2026 do Cartório Notarial de Manatuto, foi constituída uma **associação sem fins lucrativos** que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:—

—Denominação: **“Associação Aktivista Ambientál Munisípiu Manatuto”**.—

—Duração: **tempo indeterminado**.—

—Sede social: na **Rua de Santo António Manatuto, aldeia de Sau, suco de Aiteas, posto administrativo de Manatuto, município de Manatuto, Timor Leste**.—

—A Associação tem por objectivo Conforme o **artigo 3.º** do estatuto da referida associação.-

—Os Órgãos Sociais da associação:—

a) A Assembleia Geral.—

b) O Conselho de Administração.—

c) O Conselho Fiscal.—

Kartóriu Notarial Manatuto, 24 Fevereiro, 2026

O Notário Público

Dr. Nevis Fonseca Gomes

DESPACHO N.º02/DG-STAE/MAE/II/2026

De 25 de fevereiro

Designação do substituto da chefe do departamento de aprovisionamento, da direção nacional de administração e finanças, aprovisionamento, logística e recursos humanos, por motivo da ausência da titular do cargo por gozo de licença de maternidade.

Considerando que o Secretariado Técnico da Administração Eleitoral (STAE) goza de autonomia administrativa, financeira, técnica e patrimonial porque integra a administração indireta do Estado, sob a forma de serviço personalizado, como resulta da aplicação conjugada da alínea a) do n.º 5 do artigo 13.º da Lei n.º 3/2025, de 23 de abril com o n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 30/2020, de 29 de julho, e com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 1/2007, de 18 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 59/2020, de 25 de novembro;

Considerando que o Diretor-Geral do Secretariado Técnico da Administração Eleitoral é o órgão executivo máximo do STAE, conforme prevê o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 1/2007, de 18 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 59/2020, de 25 de novembro, pelo que lhe incumbe o exercício das competências administrativas para assegurar e exercer os poderes de direção, gestão e disciplina do pessoal, incluindo a respetiva ação disciplinar;

Considerando que a funcionária Elnária Juvilina Cárceres da Costa, titular do cargo de Chefe do Departamento de Aprovisionamento da Direção Nacional de Administração e Finanças, Aprovisionamento, Logística e Recursos Humanos se encontra ausente do serviço entre os dias 24 de fevereiro e 04 de maio de 2026, no gozo da licença de maternidade, prevista no artigo 15º do Decreto-lei nº 40/2008 de 29 de outubro, na sua atual redação;

Considerando que a ausência da Senhora Elnária Juvilina Cárceres da Costa, em virtude da aludida licença, não pode ser um obstáculo ao funcionamento dos serviços que de si dependem, nem pode causar a disrupção do serviço do Secretariado Técnico da Administração Eleitoral,

Assim, ao abrigo da alínea h) do nº4 do artigo 9º Decreto-Lei n.º 1/2007, de 18 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 59/2020, de 25 de novembro, determino:

- 1) Designar, para os devidos efeitos legais, em substituição da Senhora Elnária Juvilina Cárceres da Costa, Chefe do Departamento de Aprovisionamento da Direção Nacional de Administração e Finanças, Aprovisionamento, Logística e Recursos Humanos, ausente do serviço em virtude de gozo de licença de maternidade, entre os dias 24 de fevereiro e 05 de maio de 2026, a Senhora Merita Pereira da Cruz, atual Chefe de Gabinete do Diretor-Geral do STAE, que assim, acumula os cargos.
- 2) A substituição no exercício das funções de Chefe do Departamento de Aprovisionamento inicia-se no dia 24 de fevereiro de 2026 e cessa na data do regresso do titular do cargo ao serviço, prevista para 05 de maio de 2026.

- 3) Publique-se o presente Despacho na 2.ª Série do Jornal da República.

Díli, 25 de fevereiro de 2026

Elviro Fernandes Moniz
Diretor-Geral

DESPACHO N.º03/DG-STAE/MAE/III/2026

de 05 de março

delegação de competências no diretor nacional da coordenação municipal e região administrativa especial de oe-cusse ambeno (raeo), educação eleitoral e assuntos jurídicos (Gestão Administrativa)

Considerando que o Secretariado Técnico da Administração Eleitoral (STAE) goza de autonomia administrativa, financeira, técnica e patrimonial porque integra a administração indireta do Estado, sob a forma de serviço personalizado, como resulta da aplicação conjugada da alínea a) do n.º 5 do artigo 13.º da Lei n.º 3/2025, de 23 de abril com o n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 30/2020, de 29 de julho, e com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 1/2007, de 18 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 59/2020, de 25 de novembro;

Considerando que o Diretor-Geral do Secretariado Técnico da Administração Eleitoral é o órgão executivo máximo do STAE, conforme prevê o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 1/2007, de 18 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 59/2020, de 25 de novembro, pelo que lhe incumbe o exercício das competências administrativas para assegurar e exercer os poderes de direção, gestão e disciplina do pessoal, incluindo a respetiva ação disciplinar;

Considerando que o Diretor Geral do Secretariado Técnico da Administração Eleitoral, Senhor Elviro Fernandes Moniz requereu e lhe foi concedida autorização, para utilização de licença médica, por Sua Excelência o Ministro da Administração Estatal, na qualidade de Ministro da tutela, para se ausentar do país, por seu despacho datado de 02 de março de 2026, com o objetivo de realizar exames médicos, em Kuala Lumpur, na Malásia entre os dias 09 e 12 de março de 2026;

Considerando o que determina o Decreto-Lei N.º 30 /2020 de 29 de Julho, em concreto nos seus artigos 19º a 21º em matéria de delegação de competências e seu exercício pelo delegado; Considerando que a ausência do Diretor-Geral, em virtude da aludida autorização, não pode ser um obstáculo ao funcionamento dos serviços que de si dependem, nem pode causar a disrupção do serviço do Secretariado Técnico da Administração Eleitoral,

assim,

ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei N.º 30 /2020 de 29 de julho:

1. Delego no Diretor Nacional da Coordenação Municipal e Região Administrativa Especial de Oe-cusse Ambeno (RAEOA), Educação Eleitoral e Assuntos Jurídicos, Senhor Eduardo Casimiro de Deus, as seguintes competências administrativas:
 - a) Representar o Diretor-Geral do STAE em encontros com o Ministério da Administração Estatal e outras entidades, mediante convite;
 - b) Emitir despacho e assinar ofícios relacionados com

pedidos de informação sobre dados constantes da Base de Dados do Recenseamento Eleitoral, provenientes de entidades judiciais;

- c) Assinar ordens de serviço para deslocações locais de funcionários do STAE;
 - d) Assinar ofícios relacionadas com os serviços administrativos da Direção-Geral do STAE e correspondência com entidades relevantes.
 - e)
2. Instruo o delegado para que exerça as competências delegadas em conformidade com as normas legais e regulamentares em vigor;
 3. Instruo o delegado para que informe, por relatório, o delegante acerca de todos os atos praticados ao abrigo das competências agora delegadas;
 4. Determino que a presente delegação exclui a possibilidade de subdelegação;
 5. Determino que o delegado deve mencionar essa qualidade no uso da delegação.
 6. Determino que o presente despacho seja publicado em Jornal da República e que a delegação de competências nele contida produza efeitos entre os dias 09 e 12 de março de 2026, inclusive;

Díli, 05 de março de 2026.

Elviro Fernandes Moniz
Diretor-Geral

Despacho N.º: 77B/DEZ/AND, I.P./DEZEMBRO/2025

de 31 de dezembro de 2025

reconhecimento e louvor aos assessores jurídicos da autoridade nacional designada para o combate às alterações climáticas, instituto público, pelos trabalhos desenvolvidos entre janeiro e dezembro de 2025, bem como pelo período de 1 de junho a 31 de dezembro de 2024.

Considerando o disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 42/2022, de 8 de junho, que determina a competência do Presidente para “**Exercer os poderes de direção, gestão e disciplina do pessoal e praticar os atos respeitantes ao pessoal previstos na lei e nos estatutos**”;

Considerando que todos os documentos jurídicos elaborados pelos Assessores Jurídicos da AND, I.P. são previamente verificados e validados pelo Presidente da AND, I.P., antes da sua finalização, garantindo a conformidade legal e institucional dos atos praticados;

Tendo em conta o relatório dos trabalhos desenvolvidos pelos Assessores Jurídicos da Autoridade Nacional Designada para o Combate às Alterações Climáticas, Instituto Público (AND, I.P.), referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, que evidencia a produção de um total de **153 (cento e cinquenta e três) documentos**, distribuídos da seguinte forma:

a) 83 (oitenta e três) Despachos Presidenciais, abrangendo decisões de adjudicação, aberturas de procedimentos de aprovisionamento, autorizações de pagamento, publicação de contratos interadministrativos, nomeações, autorizações de licença, delegações de competências, ratificações de atos administrativos, e publicação de instrumentos normativos e estratégicos, incluindo as Orientações para Entidades de Acesso Direto ao Fundo Climático Verde, o Roteiro de Ação Antecipatória de Timor-Leste 2025-2029, e o Plano de Ação para Acreditação do BNCTL ao Fundo Climático Verde;

b) 48 (quarenta e oito) Pareceres Jurídicos, incluindo pareceres complementares, versando sobre matérias de aprovisionamento público, contratação pública, competência administrativa, constitucionalidade, conformidade legal de despesas, contratos interadministrativos de subvenção, regime de ajudas de custo, vigência de diplomas legais, análise de procedimentos por ajuste direto e concurso público, com destaque para a análise de conformidade legal de despesas executadas no âmbito do Projeto FP171, a análise da competência do Presidente para celebrar contratos financiados pelo Fundo Climático Verde, a análise de procedimentos de adjudicação, e a análise de legalidade de procedimento de aquisição de sistema CISCO para a Autoridade de Proteção Civil;

c) 20 (vinte) Contratos Públicos e instrumentos contratuais conexos, nomeadamente: um Acordo Revogatório de Contrato; três Contratos Interadministrativos de Subvenção (com a UNTL, o MTC e o MTA) no âmbito do Projeto FP171; um Contrato de Subvenção com a Cruz Vermelha de Timor-Leste (CVTL); contratos de construção de muros de proteção para instalação de equipamentos meteorológicos nas regiões Leste, Central e Ocidental e respetivos aditamentos; Contrato de Fornecimento de Equipamentos Informáticos e Eletrónicos; Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Externa e respetivo aditamento; Memorando de Entendimento com o Green Climate Fund; Protocolos de Cooperação com o BNCTL; e modelos de Contratos de Trabalho a Termo Certo;

d) 1 (uma) Circular Presidencial relativa à obrigatoriedade de reunião semanal;

e) 1 (um) Despacho Ministerial relativa à delegação de competências para assinatura de contrato interadministrativo a Direção Nacional de Alterações Climáticas;

Considerando ainda os seguintes trabalhos adicionais de especial relevância desenvolvidos pelos Assessores Jurídicos em 2025:

- Elaboração de minutas de Contratos Interadministrativos de Subvenção Pública para o Projeto FP171 (Early Warning System) com a Universidade Nacional Timor Lorosa'e, o Ministério dos Transportes e Comunicações e o Ministério do Turismo e Ambiente;
- Elaboração de minutas de Contratos de Subvenção com a Cruz Vermelha de Timor-Leste (CVTL);
- Elaboração do despacho de criação da Comissão Permanente para o Recrutamento de Contratados do Projeto Early Warning Systems e respetiva nomeação dos membros;
- Elaboração das Diretrizes Orientativas para Projetos Financiados pelo Fundo Climático Verde;
- Elaboração do Plano de Ação para o Reforço de Capacidades do Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste (BNCTL) para Acreditação como Entidade de Acesso Direto ao Fundo Climático Verde;
- Elaboração de Protocolos de Cooperação entre a AND, I.P. e o BNCTL relativos à acreditação ao Green Climate Fund;
- Elaboração de modelos de Contratos de Trabalho a Termo Certo ao abrigo do Decreto do Governo n.º 6/2015, de 18 de novembro, e da Lei n.º 8/2004, de 16 de junho, alterada pela Lei n.º 5/2009, de 15 de julho;
- Assessoria jurídica permanente na implementação do Projeto FP171 (Enhancing Early Warning Systems to Build Greater Resilience to Hydro-Meteorological Hazards in Timor-Leste), financiado pelo Fundo Climático Verde, incluindo acompanhamento de todos os procedimentos de aprovisionamento, gestão contratual e conformidade legal;

Considerando que, no cômputo global do período de 1 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025 (19 meses), os Assessores Jurídicos da AND, I.P. produziram um total acumulado de aproximadamente **223 (duzentos e vinte e três) documentos jurídicos**, resultantes da soma dos 70 documentos produzidos entre junho e dezembro de 2024 (conforme reconhecido pelo Despacho n.º 03/JAN/AND, I.P./janeiro/2025, de 23 de janeiro de 2025, publicado no Jornal da República, Série II, N.º 5, de 31 de janeiro de 2025), acrescidos dos 153 documentos produzidos em 2025;

Considerando que a maioria dos despachos presidenciais elaborados pelos Assessores Jurídicos foi publicada no Jornal da República entre 2024 e 2025, conferindo-lhes publicidade

oficial, em cumprimento do princípio da publicidade dos atos administrativos;

Considerando que o Despacho n.º 03/JAN/AND, I.P./janeiro/2025, de 23 de janeiro de 2025, publicado no Jornal da República, Série II, N.º 5, de 31 de janeiro de 2025, já procedeu ao reconhecimento e louvor pelos trabalhos desenvolvidos entre junho e dezembro de 2024, pelo que o presente despacho incide especificamente sobre o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, sem prejuízo do reconhecimento do contributo acumulado;

Atendendo à quantidade, qualidade, complexidade técnico-jurídica e relevância estratégica e institucional dos trabalhos desenvolvidos pelos Assessores Jurídicos da AND, I.P. no referido período, que abrangeram matérias de direito administrativo, direito constitucional, direito financeiro público, contratação pública, cooperação internacional e finanças climáticas;

Reconhecendo que os pareceres jurídicos elaborados versaram sobre questões jurídicas de elevada complexidade, incluindo análises de constitucionalidade, conformidade com o regime de aprovisionamento público (Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio), análise do novo Código do Aprovisionamento e dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 1/2025, de 8 de janeiro, com a 1.ª alteração pelo Decreto-Lei n.º 25/2025, de 13 de agosto), regime jurídico das subvenções públicas (Decreto-Lei n.º 39/2024, de 27 de novembro), e execução orçamental (Decreto-Lei n.º 43/2024);

Ao abrigo das competências que me são conferidas pela alínea j) do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 42/2022, de 8 de junho, determino o seguinte:

1. Louvar:

a) A Assessora Executiva e Assessora Jurídica, Senhora **THEODORA ESTRAMARA CAEIRO**; e

b) O Assessor Jurídico, Senhor **MARITO SOARES XIMENES BELO**, pelo trabalho desenvolvido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, que contribuiu de forma determinante e significativa para o cumprimento das atribuições legais da AND, I.P., em particular no âmbito da implementação do Projeto FP171 (Early Warning System) financiado pelo Fundo Climático Verde e do processo de acreditação do BNCTL ao Green Climate Fund.

2. Expressar um especial agradecimento pela dedicação, rigor e esforço demonstrados na elaboração de 153 documentos jurídicos de elevada qualidade técnica no ano de 2025, nomeadamente 83 despachos presidenciais, 48 pareceres jurídicos, 20 contratos públicos e instrumentos contratuais conexos, 1 despacho ministerial, e 1 circular, que constituem um contributo excecional para o funcionamento institucional da AND, I.P.

3. Reconhecer que, desde o início da prestação de assessoria jurídica em junho de 2024 até 31 de dezembro de 2025, os

Assessores Jurídicos produziram um total acumulado de aproximadamente 223 documentos, o que evidencia um volume de trabalho verdadeiramente notável e uma dedicação constante ao serviço público.

4. Reconhecer o valioso contributo dos Assessores Jurídicos para a capacitação jurídica e institucional da AND, I.P. e para o reforço da sua atuação no âmbito do combate às alterações climáticas, da gestão de finanças climáticas, do aprovisionamento público e da cooperação internacional em Timor-Leste.

5. Destacar a importância do trabalho desenvolvido na assessoria jurídica ao Projeto FP171 (Enhancing Early Warning Systems to Build Greater Resilience to Hydro-Meteorological Hazards in Timor-Leste), financiado pelo Green Climate Fund através do Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA/UNEP), cujo acompanhamento jurídico exigiu conhecimentos especializados em direito administrativo, contratação pública internacional e finanças climáticas.

6. Determinar que o presente despacho seja notificado aos Assessores Jurídicos referidos para conhecimento e averbamento no respetivo processo individual.

7. Os Anexos I a IV fazem parte integrante do presente despacho, para todos os efeitos legais.

8. Determinar que o presente despacho seja divulgado através dos meios de comunicação internos da AND, I.P., como forma de reconhecimento público do trabalho realizado.

9. O presente despacho produz efeitos imediatos.

Publique-se no Jornal da República.

Díli, 31 de dezembro de 2025

O Presidente da Autoridade Nacional Designada para o Combate às Alterações Climáticas, Instituto Público, AND, I.P.

Felizberto Araújo Duarte, Lic.Banc&Fin, Lic.Dir.(Cand.), MPP

ANEXO I**QUADRO-RESUMO DOS DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELOS ASSESSORES JURÍDICOS****(1 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025)**

Tipo de Documento	Jun-Dez 2024	Jan-Dez 2025	Total Acumulado
Despachos Presidenciais	37	83	120
Pareceres Jurídicos	32	48	80
Contratos Públicos e Instrumentos Contratuais	—	20	20
Circular	—	1	1
Despacho Ministerial		1	1
Propostas Legislativas e outros	1	—	1
TOTAL	70	153	223

ANEXO I:

PARECERES JURÍDICOS ELABORADOS EM 2025

1. PARECER JURÍDICO N.º: 49/PJ/AND,I.P./DEZEMBRO/2025 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Parecer Jurídico Complementar ao Parecer Jurídico n.º 48/PJ/AND,I.P./DEZEMBRO/2025 *Análise da Impossibilidade do Pagamento de Ajudas de Custo a Funcionários com Domicílio Profissional Habitual nos Municípios*

2. PARECER JURÍDICO N.º: 48/PJ/AND,I.P./DEZEMBRO/2025 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Análise Jurídica de Conformidade Legal das Despesas de USD\$ 22.404,00 Executadas no Âmbito do Projeto FP171 (Early Warning System) - Verificação de Documentação de Suporte e Conclusão sobre Legalidade Integral das Operações

3. PARECER JURÍDICO COMPLEMENTAR N.º 47A/PJ/AND,I.P./DEZEMBRO/2025 AO PARECER JURÍDICO N.º: 47/PJ/AND,I.P./DEZEMBRO/2025 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Parecer Jurídico Complementar ao Parecer n.º 47/PJ/AND,I.P./DEZEMBRO/2025 –Impossibilidade legal e institucional de iniciar procedimentos de aprovisionamento e de praticar atos de receção formal de equipamentos após 31 de dezembro de 2025

4. PARECER JURÍDICO COMPLEMENTAR N.º: 47B/PJ/AND,I.P./DEZEMBRO/2025 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2025 **SEGUNDO PARECER COMPLEMENTAR AO PARECER JURÍDICO N.º: 47/PJ/AND,I.P./DEZEMBRO/2025**

Segundo Parecer Jurídico Complementar – Reforço da fundamentação jurídica à luz do novo Código do Aprovisionamento e dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 1/2025, de 8 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 25/2025, de 13 de agosto) – Entrada em vigor a 1 de janeiro de 2026 e impossibilidade material de cumprimento dos novos requisitos legais

5. PARECER JURÍDICO N.º: 47/PJ/AND,I.P./DEZEMBRO/2025 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Parecer Jurídico sobre a Admissibilidade Jurídica do Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição de Equipamentos Informáticos e Eletrónicos destinados à Direção Nacional de Meteorologia e Geofísica no âmbito do Projeto FP171

6. PARECER JURÍDICO COMPLEMENTAR N.º: 46B/PJ/AND,I.P./DEZEMBRO/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 **SEGUNDO PARECER COMPLEMENTAR AO PARECER JURÍDICO N.º: 46/PJ/AND,I.P./DEZEMBRO/2025**

Segundo Parecer Jurídico Complementar – Reforço da fundamentação jurídica à luz do novo Código do Aprovisionamento e dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 1/2025, de 8 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 25/2025, de 13 de agosto) – Entrada em vigor a 1 de janeiro de 2026 e impossibilidade material de cumprimento dos novos requisitos legais

7. PARECER JURÍDICO COMPLEMENTAR N.º: 46A/PJ/AND,I.P./DEZEMBRO/2025 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025 **ao PARECER JURÍDICO N.º: 46/PJ/AND,I.P./DEZEMBRO/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

Parecer Jurídico Complementar ao Parecer n.º 46/PJ/AND,I.P./DEZEMBRO/2025 – Impossibilidade legal e institucional de iniciar procedimentos de aprovisionamento e de fiscalizar a execução contratual após 31 de dezembro de 2025

8. PARECER JURÍDICO N.º: 46/PJ/AND,I.P./DEZEMBRO/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Parecer Jurídico sobre a Admissibilidade jurídica do procedimento de ajuste direto para contratação de auditor externo independente destinado às auditorias dos exercícios financeiros de 2024 e 2025 do Projeto FP171 (o Procedimento de Aprovisionamento para Contratação de Auditor Externo Independente Projeto FP171 - Early Warning System)

9. PARECER JURÍDICO N.º: 45/PJ/AND,I.P./NOVEMBRO/2025 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Análise Jurídica da Legalidade do Reembolso de Despesas Realizadas pela Cruz Vermelha de Timor-Leste (CVTL), em 2024, com Recursos Próprios no Âmbito do Contrato de Subvenção para o Projeto “Enhancing Early Warning Systems to Build Greater Resilience to HydroMeteorological Hazards in Timor-Leste”

10. PARECER JURÍDICO N.º: 44/PJ/AND,I.P./NOVEMBRO/2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Análise Jurídica da Clausula Interpretativa contida no Contrato de Subvenção celebrado entre AND, I.P. e CVTL

11. LEGAL OPINION N.º: 43/PJ/AND,I.P./OCTOBER/2025, OF 20 OCTOBER 2025

Legality of Utilising the Request for Quotation Procedure for the Acquisition of a CISCOCUCM Telephony System valued at USD 226,036.25 for the Civil Protection Authority

12. PARECER JURÍDICO N.º: 42/PJ/AND,I.P./OUTUBRO/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Legalidade da Utilização do Procedimento de Solicitação de Cotações para Aquisição de Sistema CISCO CUCM Telephony no Valor de USD 226.036,25 para a Autoridade de Proteção Civil

13. PARECER JURÍDICO N.º: 41/PJ/AND,I.P./OUTUBRO/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Necessidade Jurídica de Conhecimento e Autorização do Membro do Governo de Tutela relativamente aos Gastos Realizados pela Direção Nacional de Meteorologia e Geofísica com Orçamento do Fundo Verde para o Clima (GCF)

14. PARECER JURÍDICO N.º: 40/PJ/AND,I.P./OUTUBRO/2025 DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Direito do Presidente da AND, I.P. ao gozo de licença anual no mês de dezembro de 2025

15. PARECER JURÍDICO N.º: 39/PJ/AND,I.P./SETEMBRO/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Análise de Constitucionalidade do Artigo 76.º-A da Lei da Organização Judiciária (Lei n.º 4/2025) e Avaliação de Conformidade Internacional

16. PARECER JURÍDICO N.º: 39/PJ/AND,I.P./SETEMBRO/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Análise Jurídica da Validade de Adjudicação em Procedimento de Concurso Público para Prestação de Serviços com Apresentação de Proposta Única no Valor de USD\$32.500,00

17. PARECER JURÍDICO N.º: 38/PJ/AND,I.P./SETEMBRO/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Da Obrigatoriedade ou Faculdade de Comunicação do Montante do Orçamento Disponível nas Peças de Procedimento de Aprovisionamento Público – Concurso Público, Ajuste Direto e Solicitação de Cotações

18. PARECER JURÍDICO N.º: 37/PJ/AND,I.P./SETEMBRO/2025 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Existência (ou não) de avaliação por júri no ajuste direto ao abrigo do Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio

19. PARECER JURÍDICO N.º: 36/PJ/AND,I.P./SETEMBRO/2025 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Critérios para Empresas de Construção em Procedimentos de Adjudicação Direta no Decreto-Lei n.º 22/2022

20. PARECER JURÍDICO N.º: 35/PJ/AND,I.P./SETEMBRO/2025 DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Deveres da Autoridade Nacional Designada para o Combate às Alterações Climáticas (AND, I.P.) durante a conferência prévia e documentos a disponibilizar aos concorrentes no procedimento de aprovisionamento para contratação de consultor nacional - Projeto FP171

21. PARECER JURÍDICO N.º: 34/PJ/AND,I.P./SETEMBRO/2025 DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Validade jurídico-administrativa do Despacho n.º 39/JUL/AND, I.P./JULHO/2025, de 2 de julho de 2025 (publicado no Jornal da República, Série II, n.º 27, de 4 de julho de 2025), enquanto ato de ratificação complementar no âmbito do procedimento de aprovisionamento n.º 256/AND, I.P./GM-MTA/XI/2023 e do Contrato n.º 56/AND, I.P./GM-MTA/V/2024; aferição da conformidade com o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 32/2008 (Procedimento Administrativo) e do regime aplicável em face da revogação do Decreto-Lei n.º 22/2022 pelo Decreto-Lei n.º 1/2025, bem como da sua primeira alteração (Decreto-Lei n.º 25/2025).

22. PARECER JURÍDICO N.º: 33/PJ/AND,I.P./SETEMBRO/2025 DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Validade jurídico-administrativa do Despacho n.º 39/JUL/AND, I.P./JULHO/2025, de 2 de julho de 2025 (publicado no Jornal da República, Série II, n.º 27, de 4 de julho de 2025), enquanto ato de ratificação complementar no âmbito do procedimento de aprovisionamento n.º 256/AND, I.P./GM-MTA/XI/2023 e do Contrato n.º 56/AND, I.P./GM-MTA/V/2024; aferição da conformidade com o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 32/2008 (Procedimento Administrativo) e do regime aplicável em face da revogação do Decreto-Lei n.º 22/2022 pelo Decreto-Lei n.º 1/2025, bem como da sua primeira alteração (Decreto-Lei n.º 25/2025).

23. PARECER JURÍDICO N.º: 32/PJ/AND,I.P./SETEMBRO/2025 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Legalidade do Aprovisionamento por Ajuste Direto para Construção de Muros de Proteção de Equipamentos Meteorológicos em Doze (12) Sítios em Território de Timor-Leste - Análise Jurídica Fundamentada em Circunstâncias Excepcionais e Urgência Imperiosa

24. PARECER JURÍDICO N.º: 31/PJ/AND,I.P./SETEMBRO/2025 DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Jurídico sobre a Legalidade de Procedimentos de Aprovisionamento por Ajuste Direto para Construção de Muros de Proteção de Equipamentos Meteorológicos - Contratos Individualizados por Local

25. PARECER JURÍDICO N.º: 30/PJ/AND,I.P./SETEMBRO/2025 DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Não Obrigatoriedade de Caução e Seguros na Contratação de Serviços de Consultoria Técnica - Projeto FP171 Green Climate Fund - Valor Contratual USD 32.500,00

26. PARECER JURÍDICO N.º: 29/PJ/AND,I.P./SETEMBRO/2025 DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Análise Jurídica da Admissibilidade de Especificação Restritiva para Contratação Exclusiva de Consultor Individual Nacional em Procedimento de Aprovisionamento Público por Concurso – Conformidade com o Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio

27. PARECER JURÍDICO N.º: 28/PJ/AND,I.P./SETEMBRO/2025 DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Vigência do Decreto-Lei n.º 23/2022, de 19 de maio, Face à Revogação da Lei N.º 2/2022, de 10 de fevereiro, pela Lei n.º 3/2025

28. PARECER JURÍDICO N.º: 26/PJ/AND,I.P./AGOSTO/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Análise Jurídica do Procedimento de Aprovisionamento para Contratação de Consultor Local - Climate Sector Action and Communication Plan (CSACP) - Projeto FP171, com valor total de USD \$32,500.00 para período de 24 meses.

29. PARECER JURÍDICO N.º: 26/PJ/AND,I.P./AGOSTO/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Competência do Presidente da AND, I.P. para celebrar contratos públicos financiados pelo Fundo Climático Verde até USD 500 000, no âmbito do Acordo de Cooperação com a UNEP, à luz do regime transitório do Decreto-Lei n.º 25/2025 (adiamento da entrada em vigor do Código de Aprovisionamento e Contratos Públicos) e da delegação de competências publicada no Jornal da República.

30. PARECER JURÍDICO N.º: 25A/PJ/AND,I.P./JULHO/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Pagamento de salários no âmbito de contratos interadministrativos de subvenção — articulação entre o Decreto-Lei n.º 39/2024 (Regulamento de Subsídios, Subvenções e Doações Públicas) e o Decreto-Lei n.º 43/2024 (Execução do Orçamento Geral do Estado para 2025)

31. PARECER JURÍDICO N.º: 25/PJ/AND,I.P./JULHO/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Análise Jurídica sobre o Pagamento de Salários através de Contratos Interadministrativos de Subvenção - Conflito entre o Decreto-Lei de Subvenção e o Decreto-Lei de Execução do Orçamento Geral do Estado de 2025

32. PARECER JURÍDICO N.º: 24/PJ/AND,I.P./JULHO/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A análise da legalidade de circular n.º 03/GMdF/IX/2025 07 (25 de Julho de 2025) do Ministério das Finanças que pretendia adiar a entrada em vigor de um novo Código dos Contratos Públicos.

33. PARECER JURÍDICO N.º: 23/PJ/AND,I.P./JULHO/2025 DE 24 DE JULHO DE 2025

Análise Jurídica do Parecer Técnico No. 1/APROV/AND,I.P./MTA/VII/2025 e do Pedido de Utilização Orçamental da AND, I.P. no valor de USD \$22,404 para Atividades de Site Survey e Socialização de Sistema Radar nos Municípios Baucau, Covalima, Aileu, Dili - no âmbito do Projeto FP171 (Early Warning System) – UNEP

34. PARECER JURÍDICO N.º: 22/PJ/AND,I.P./JULHO/2025 DE 7 DE JULHO DE 2025

Parecer Jurídico sobre a Revisão Crítica do Despacho n.º 39A/JUNHO/AND, I.P./2025 (7 de julho de 2025)

35. PARECER JURÍDICO N.º: 21/PJ/AND,I.P./JULHO/2025

O artigo 5.º do Decreto do Governo n.º 1/2009, de 18 de fevereiro – que sujeita as aquisições financiadas por subvenções públicas ao regime do aprovisionamento público – permanece materialmente aplicável e em vigor, apesar da revogação formal operada pelo Decreto-Lei n.º 39/2024 de 27 de novembro

36. PARECER JURÍDICO N.º: 20/PJ/AND,I.P./JUNHO/2025

Pagamento em 2025 de Ajudas de Custo (Per Diem) de Missões Oficiais Realizadas em 2024 pelos Senhores Felizberto Araújo Duarte e Theodora Estramara Caeiro

37. PARECER JURÍDICO N.º: 19/PJ/AND,I.P./JUNHO/2025

Parecer Jurídico sobre a Regularização dos Atos Praticados pela Direção Nacional de Meteorologia e Geofísica na Execução da Subvenção do Fundo Climático Verde - Análise da Competência Administrativa e Possibilidade de Ratificação Ministerial

38. PARECER JURÍDICO N.º: 17/PJ/AND,I.P./maio/2025

Análise jurídica do Contrato Inter-administrativo entre a Autoridade Nacional Designada para o Combate às Alterações Climáticas, Instituto Público (AND, I.P.) e o Ministério dos Transportes e Comunicações, no âmbito do Projeto “Enhancing Early Warning Systems to Build Greater Resilience to Hydro-meteorological Hazards in Timor-Leste”

39. PARECER JURÍDICO N.º: 16/PJ/AND,I.P./JUNHO/2025

Análise Jurídico-Constitucional Aprofundada sobre a Regularização do Contrato de Subvenção Pública e a Legitimidade Jurídica do Reembolso de Despesas Realizadas pela Cruz Vermelha de Timor-Leste – Conformidade com os Princípios Constitucionais do Estado de Direito Democrático e o Regime Jurídico-Financeiro Público à Luz do Ordenamento Jurídico Timorense

40. PARECER JURÍDICO N.º: 15/PJ/AND,I.P./ABRIL/2025

Análise da constitucionalidade do artigo 11.º, n.º 2, da Lei n.º 6/2024, de 17 de julho, 1.ª Alteração à N.º 14/2008, de 29 de Outubro (Lei de Bases do Ensino Superior), que estabelece o português como principal língua de instrução, ensino e investigação no ensino superior, atribuindo ao tétum papel secundário como língua de apoio.

41. PARECER JURÍDICO N.º: 13/PJ/AND,I.P./ABRIL/2025

Análise jurídica da contratação da empresa JJJ Associates Timor, Lda. pelo Secretário de Estado do Ambiente (SSE)

de Timor-Leste para prestação de serviços de auditoria ao projeto “Enhancing Early Warning Systems to build greater resilience to hydro-meteorological hazards in Timor-Leste”, à luz da legislação de aprovisionamento de Timor-Leste, com especial ênfase no Contrato de Serviços n.º 80AND,I.P./SSE/MCAE/III/2023, e procedimentos a adotar para resolução do contrato e realização de novo procedimento de aprovisionamento.

42. PARECER JURÍDICO N.º: 10/PJ/AND,I.P./MARÇO/2025

Análise exaustiva das modalidades contratuais na Administração Pública de Timor-Leste e atribuição da qualidade de agente da Administração Pública - Harmonização da interpretação do quadro jurídico timorense.

43. PARECER JURÍDICO N.º: 7/PJ/AND,I.P./MARÇO/2025

Modalidades contratuais na Administração Pública de Timor-Leste e atribuição da qualidade de agente da Administração Pública

44. PARECER JURÍDICO N.º: 6/PJ/AND,I.P./MARÇO/2025

Análise jurídica do modelo de Contrato de Trabalho a Termo Certo para Agente da Administração Pública a ser utilizado pela Autoridade Nacional Designada para o Combate às Alterações Climáticas, I.P. (AND, I.P.), com especial enfoque no enquadramento no Regime Geral das Carreiras da Administração Públicas

45. PARECER JURÍDICO N.º: 5/PJ/AND,I.P./FEVEREIRO/2025

Análise jurídica sobre os procedimentos e requisitos legais para indicação e notificação formal do Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste, Sociedade Anónima (BNCTL, S.A.) como entidade candidata à acreditação junto ao Fundo Climático Verde (GCF)

46. PARECER JURÍDICO N.º: 4/PJ/AND,I.P./FEVEREIRO/2025

Análise jurídica aprofundada sobre a competência e forma adequada para proibição temporária de atividades relacionadas ao mercado voluntário de carbono em Timor-Leste, por via de Decreto-Lei, ou de Despacho do Presidente da AND, I.P.

47. PARECER JURÍDICO N.º: 02/PJ/AND,I.P./JANEIRO/2025

Parecer Jurídico sobre a não obrigatoriedade de diferenciação salarial baseada em grau académico na Administração Pública de Timor-Leste

48. PARECER JURÍDICO N.º: 01/PJ/AND,I.P./JANEIRO/2025

Análise da competência para assinatura do Memorando de Entendimento entre o Green Climate Fund e a Autoridade Nacional Designada para o Combate às Alterações Climáticas, I.P. (AND) relativo ao programa de colocação de especialista, totalmente financiada por GCF

ANEXO II:

DESPACHOS ELABORADOS EM 2025

1. DESPACHO N.º: 77A/DEZ/AND, I.P./dezembro/2025 de 30 de dezembro de 2025

APROVA E DETERMINA A PUBLICAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O REFORÇO DE CAPACIDADES DO BANCO NACIONAL DE COMÉRCIO DE TIMOR-LESTE (BNCTL) PARA ACREDITAÇÃO COMO ENTIDADE DE ACESSO DIRETO AO FUNDO CLIMÁTICO VERDE

2. DESPACHO N.º: 77/DEZ/AND, I.P./dezembro/2025 de 29 de dezembro de 2025

DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO PROCEDIMENTO DE APROVISIONAMENTO POR AJUSTE DIRETO “Aquisição de Equipamentos Informáticos e Eletrónicos destinados à Direção Nacional de Meteorologia e Geofísica no âmbito do Projeto FP171” Referência: 06/AND, I.P./MTA/DEZ/2025 de 23 de dezembro de 2025

3. DESPACHO N.º: 76A/DEZ/AND, I.P./dezembro/2025 de 23 de dezembro de 2025

SUBSTITUIÇÃO INTERINA DO RESPONSÁVEL PELO APROVISIONAMENTO DO PROJETO “ENHANCING EARLY WARNING SYSTEMS TO BUILD GREATER RESILIENCE TO HYDRO-METEOROLOGICAL HAZARDS IN TIMOR-LESTE” (FP171)

4. DESPACHO N.º: 76/DEZ/AND, I.P./dezembro/2025 de 23 de dezembro de 2025

DECISÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APROVISIONAMENTO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS E ELETRÓNICOS DESTINADOS À DIREÇÃO NACIONAL DE METEOROLOGIA E GEOFÍSICA NO ÂMBITO DO PROJETO FP171 No. Ref.: 06/AND, I.P./MTA/DEZ/2025 de 23 de dezembro de 2025

5. DESPACHO N.º: 75/DEZ/AND, I.P./dezembro/2025 de 22 de dezembro de 2025

DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO PROCEDIMENTO DE APROVISIONAMENTO POR AJUSTE DIRETO “Contratação de Auditor Externo Independente para Auditorias dos Exercícios Financeiros de 2024 e 2025 do Projeto FP171” Referência: 05/AND, I.P./MTA/DEZ/2025

6. DESPACHO N.º: 74/DEZ/AND, I.P./dezembro/2025 de 17 de dezembro de 2025

DECISÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APROVISIONAMENTO CONTRATAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO INDEPENDENTE PARA AUDITORIAS DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2024 E 2025 DO PROJETO FP171 No. Ref.: 05/AND, I.P./MTA/DEZ/2025 de 15 de dezembro de 2025

7. DESPACHO N.º: 73/NOV/AND, I.P./novembro/2025 de 11 de novembro de 2025

Publicação das Decisões da Terceira Reunião do Comité de Direção do Projeto FP171 (*Enhancing Early Warning Systems to build greater resilience to hydro-meteorological hazards in Timor-Leste*)

8. DESPACHO N.º: 72A/NOV/AND, I.P./novembro/2025 de 7 de novembro de 2025

Prorrogação do Prazo para Apresentação de Perfis Empresariais e Constituição de Base de Dados de Potenciais Fornecedores para o Projeto “*Enhancing Early Warning Systems to Build Greater Resilience to Hydro-Meteorological Hazards in Timor-Leste*”

9. DESPACHO N.º: 72/NOV/AND, I.P./novembro/2025 de 5 de novembro de 2025

DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO PROCEDIMENTO DE APROVISIONAMENTO POR CONCURSO PÚBLICO “Contratação de Consultor Individual Nacional - Climate Sector Action and Communication Plan (CSACP) - Projeto FP171” Referência: 03/AND, I.P./MTA/Set/2025

10. DESPACHO N.º: 71/NOV/AND, I.P./novembro/2025 de 4 de novembro de 2025

PUBLICAÇÃO DO ROTEIRO DE AÇÃO ANTECIPATÓRIA DE TIMOR-LESTE 2025-2029 / TIMOR-LESTE ANTICIPATORY ACTION ROADMAP 2025-2029

11. DESPACHO N.º: 70/OUT/AND, I.P./outubro/2025 de 20 de outubro de 2025

Substituição de Membro do Júri do Procedimento de Aprovisionamento por Concurso Público – Consultor Nacional CSACP – Projeto FP171

12. DESPACHO N.º: 69/OUT/AND, I.P./outubro/2025 de 9 de Outubro de 2025

Substituição de Membro do Júri do Procedimento de Aprovisionamento por Concurso Público – Consultor Nacional CSACP – Projeto FP171

13. DESPACHO N.º: 68/SET/AND, I.P./setembro/2025 de 25 de setembro de 2025

DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO A TIRELESS JD CLUB UNIPessoal LDA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE PROTEÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS - REGIÃO CENTRAL No. Ref.: 04/AND,I.P./MTA/SEPT/2025 de 11 de setembro de 2025

14. DESPACHO N.º: 67/SET/AND, I.P./setembro/2025 de 25 de setembro de 2025

DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO A LICA-TADA UNIP. LDA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE PROTEÇÃO PARA

INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS - REGIÃO OCIDENTAL No. Ref.: 04/AND,I.P./MTA/SEPT/2025 de 11 de setembro de 2025

15. DESPACHO N.º: 66/SET/AND, I.P./setembro/2025 de 25 de setembro de 2025

DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO AGEZ UNIPessoal LDA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE PROTEÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS - REGIÃO LESTE No. Ref.: 04/AND,I.P./MTA/SEPT/2025 de 11 de setembro de 2025

16. DESPACHO N.º: 65/SET/AND, I.P./setembro/2025 de 11 de setembro de 2025

APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DO SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE A MELHORIA DO ACESSO AO FUNDO CLIMÁTICO VERDE (GCF) ATRAVÉS DA ACREDITAÇÃO DE ACESSO DIRETO (NATIONAL WORKSHOP ON ENHANCING ACCESS TO THE GREEN CLIMATE FUND (GCF) THROUGH DIRECT ACCESS ACCREDITATION

17. DESPACHO N.º: 64/SET/AND, I.P./setembro/2025 de 11 de setembro de 2025

DECISÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APROVISIONAMENTO CONSTRUÇÃO DE MUROS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS No. Ref.: 04/AND,I.P./MTA/SEPT/2025 de 11 de setembro de 2025

18. DESPACHO N.º: 63/SET/AND, I.P./setembro/2025 de 10 de setembro de 2025

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO À HARUAYA, LIMITADA NO ÂMBITO DO CONTRATO PÚBLICO N.º 04/CONTRATO PÚBLICO/AND,I.P./2025 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE SITE SURVEY E SOCIALIZAÇÃO DO PROJETO FP171 (EARLY WARNING SYSTEM)

19. DESPACHO N.º: 61A/SETEMBRO/AND, I.P./SET/2025 DE 2 SETEMBRO DE 2025

APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PÚBLICO PARA RECRUTAMENTO DE CONSULTOR INDIVIDUAL NACIONAL PARA CLIMATE SECTOR ACTION AND COMMUNICATION PLAN (CSACP) NO ÂMBITO DO PROJETO “*ENHANCING EARLY WARNING SYSTEMS TO BUILD GREATER RESILIENCE TO HYDRO-METEOROLOGICAL HAZARDS IN TIMOR-LESTE*” (FP171)

20. DESPACHO N.º: 61/SETEMBRO/AND, I.P./SET/2025 DE 1 SETEMBRO DE 2025

DECISÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APROVISIONAMENTO

21. DESPACHO N.º: 60/AGO/AND, I.P/AUG/2025 de 25 de agosto de 2025

APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PÚBLICO PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO LOCAL DE QUALIDADE DO AR NO ÂMBITO DO PROJETO “ENHANCING EARLY WARNING SYSTEMS TO BUILD GREATER RESILIENCE TO HYDRO-METEOROLOGICAL HAZARDS IN TIMOR-LESTE” (FP171)

22. DESPACHO N.º: 59/AGO/AND, I.P/AUG/2025 de 25 de agosto de 2025

APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PÚBLICO PARA RECRUTAMENTO DE ESPECIALISTA INTERNACIONAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (ICT) NO ÂMBITO DO PROJETO “ENHANCING EARLY WARNING SYSTEMS TO BUILD GREATER RESILIENCE TO HYDRO-METEOROLOGICAL HAZARDS IN TIMOR-LESTE” (FP171)

23. DESPACHO N.º: 58/AGO/AND, I.P/AUG/2025 de 19 de agosto de 2025

SISTEMA DE RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DOS PROJETOS DO FUNDO VERDE PARA O CLIMA (GREEN CLIMATE FUND) EM TIMOR-LESTE (Esboço)

24. DESPACHO N.º: 57/AGO/AND, I.P/AUG/2025 de 18 de agosto de 2025

NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE MÍDIA DA AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, INSTITUTO PÚBLICO

25. DESPACHO N.º: 56/AGO/AND, I.P/AUG/2025 de 18 de agosto de 2025

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE PARA O RECRUTAMENTO DE CONTRATADOS DO PROJETO EARLY WARNING SYSTEMS DA AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, INSTITUTO PÚBLICO, AND, I.P.

26. DESPACHO N.º: 55/AGO/AND, I.P/AUG/2025 de 18 de agosto de 2025

NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO PROJETO “ENHANCING EARLY WARNING SYSTEMS TO BUILD GREATER RESILIENCE TO HYDRO-METEOROLOGICAL HAZARDS IN TIMOR-LESTE” (FP171)

27. DESPACHO N.º: 54/AGOSTO/AND, I.P/AUG/2025 de 15 de agosto de 2025

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 51/AGO/AND, I.P./agosto/2025 E ADEQUAÇÃO AO REGIME JURÍDICO TRANSITÓRIO DO APROVISIONAMENTO PÚBLICO

28. DESPACHO N.º: 53/AGOSTO/AND, I.P/AUG/2025 de 13 de Agosto de 2025

ESTABELECE DIRETRIZES ORIENTATIVAS PARA PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO CLIMÁTICO VERDE

29. DESPACHO N.º: 52/AGO/AND, I.P/agosto/2025 de 11 de agosto de 2025

CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA O RECRUTAMENTO DE CONTRATADOS DO PROJETO EARLY WARNING SYSTEMS DA AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, INSTITUTO PÚBLICO, AND, I.P.

30. DESPACHO N.º: 51/AGO/AND, I.P/agosto/2025 de 11 de agosto de 2025

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PERFIS EMPRESARIAIS E CONSTITUIÇÃO DE BASE DE DADOS DE POTENCIAIS FORNECEDORES PARA O PROJETO “ENHANCING EARLY WARNING SYSTEMS TO BUILD GREATER RESILIENCE TO HYDRO-METEOROLOGICAL HAZARDS IN TIMOR-LESTE”

31. DESPACHO N.º: 50/AGO/AND, I.P/agosto/2025 de 11 de agosto de 2025

PUBLICAÇÃO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, INSTITUTO PÚBLICO (AND, I.P.) E O GREEN CLIMATE FUND (GCF)

32. DESPACHO N.º: 48/AGO/AND, I.P/agosto/2025 de 5 de agosto de 2025

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO - AJUSTE DIRETO URGENTE DE APROVISIONAMENTO N.º de Ref: 1/ AND, I.P./MTA/Aug/ 2025 ho data 1 Agostu 2025 Adjudicação por Ajuste Direto Urgente n.º 01/AND, I.P./MTA/Aug/2025 - Fornecimento urgente de materiais de escritório (toners Epson WF-C5890, cadernos A5 e lapiseiras) para atividades de site survey e socialização de sistema radar nos municípios de Baucau, Covalima, Aileu e Dili

33. DESPACHO N.º: 47/AGO/AND, I.P/agosto/2025 de 1 de agosto de 2025

DECISÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APROVISIONAMENTO No. Ref. 01 /AND, I.P./MTA/ Aug/ 2025, de 1 de agosto de 2025

34. DESPACHO N.º: 46/AGO/AND, I.P/agosto/2025 de 4 de agosto de 2025

AUTORIZAÇÃO DE PRIMEIRA TRANSFERÊNCIA DE SUBVENÇÃO PÚBLICA À DIREÇÃO NACIONAL DE

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (DNAC) DO MINISTÉRIO DO TURISMO E AMBIENTE NO ÂMBITO DO CONTRATO INTER-ADMINISTRATIVO N.º 03/CONTRATO PÚBLICO/AND, I.P. & MTA/JUNHO/2025

35. DESPACHO N.º: 45/AGO/AND, I.P/agosto/2025 de 1 de agosto de 2025

NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELAS FUNÇÕES DE LOGÍSTICA E APROVISIONAMENTO DO PROJETO “ENHANCING EARLY WARNING SYSTEMS TO BUILD GREATER RESILIENCE TO HYDRO-METEOROLOGICAL HAZARDS IN TIMOR-LESTE” (FP171)

36. DESPACHO N.º: 44/AGO/AND, I.P/agosto/2025 de 4 de agosto de 2025

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS MINISTERIAL DESPACHO N.º 91

37. DESPACHO N.º: 43/AGO/AND, I.P/agosto/2025 de 1 de agosto de 2025

AUTORIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE USD\$ 22,404.00 E AUTORIZAÇÃO MINISTERIAL DE VIAGEM DO PRESIDENTE DA AND, I.P. NO ÂMBITO DO PROJETO FP171 (EARLY WARNING SYSTEM) - UNEP PARA ATIVIDADES DE SITE SURVEY E SOCIALIZAÇÃO DE SISTEMA RADAR NOS MUNICÍPIOS BAUCAU, COVALIMA, AILEU E DILI

38. DESPACHO N.º: 42/JUL/AND, I.P/Julho/2025 de 17 de julho de 2025

Nomeação da Equipa para a Preparação e Organização do Seminário sobre o Acesso ao Fundo Climático Verde (FVC) através da Acreditação de Acesso Direto, a realizar-se em 31 de julho de 2025 ou entre 1 e 8 de agosto de 2025

39. DESPACHO N.º: 41/JUL/AND, I.P/JULHO/2025 de 11 de JULHO de 2025

Estabelece os procedimentos de implementação das Orientações Técnicas para as Entidades de Acesso Direto ao Fundo Climático Verde

40. DESPACHO N.º: 40/JUL/AND, I.P/JULHO/2025 de 10 de JULHO de 2025

Centralização temporária das competências operacionais de Recursos Humanos no Gabinete do Presidente da AND, I.P.

41. DESPACHO N.º: 39A/JUNHO/AND, I.P/junho/2025 de 7 de julho de 2025

JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA POR MOTIVO DE DOENÇA, AUTORIZAÇÃO DE TELETRABALHO E CONCESSÃO EXCEPCIONAL DE DIAS DE CONVALESCENÇA À ASSESSORA JURÍDICA E EXECUTIVO DO PRESIDENTE DA AND, I.P.

42. DESPACHO N.º: 39/JUL/AND, I.P/JULHO/2025 de 2 de JULHO de 2025

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DE ATOS ADMINISTRATIVOS - DISPENSA DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO PROCEDIMENTO DE APROVISIONAMENTO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÓNICOS DO CONTRATO N.º 56/AND, I.P./GM-MTA/V/2024

43. DESPACHO N.º: 38/JUN/AND, I.P/junho/2025 de 25 de junho de 2025

APROVAÇÃO DOS MODELOS DE REQUERIMENTO DE ACESSO AO FUNDO CLIMÁTICO VERDE

44. DESPACHO N.º: 37/JUN/AND, I.P/junho/2025 de 24 de junho de 2025

ESTABELECE O PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE APROVAÇÃO PRÉVIA DO MEMBRO DO GOVERNO DA TUTELA PARA ACESSO AO FUNDO CLIMÁTICO VERDE (FCV)

45. DESPACHO N.º: 36/JUNHO/AND, I.P/junho/2025 de 5 de junho de 2025

DETERMINA A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO INTER-ADMINISTRATIVO N.º 02/CONTRATO PÚBLICO/AND, I.P. & MTC/JUNHO/2025 CELEBRADO ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, INSTITUTO PÚBLICO, (AND, I.P.) E O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (MTC) E DO OFÍCIO N.º 445/IX GOV/GAB-MTC/V/2025 QUE DESIGNA O REPRESENTANTE INSTITUCIONAL

46. DESPACHO N.º: 35/JUNHO/AND, I.P/junho/2025 de 5 de junho de 2025

DETERMINA A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO INTER-ADMINISTRATIVO N.º 01/CONTRATO PÚBLICO/AND, I.P. & UNTL/MAIO/2025 CELEBRADO ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, INSTITUTO PÚBLICO, (AND, I.P.) E A UNIVERSIDADE NACIONAL TIMOR LOROSA'E (UNTL)

47. DESPACHO N.º: 34/JUNHO/AND, I.P/junho/2025 de 5 de junho de 2025

AUTORIZAÇÃO DE PRIMEIRA TRANSFERÊNCIA DE SUBVENÇÃO PÚBLICA À UNIVERSIDADE NACIONAL TIMOR LOROSA'E (UNTL) NO ÂMBITO DO CONTRATO INTER-ADMINISTRATIVO N.º 01/CONTRATO PÚBLICO/AND, I.P. & UNTL/MAIO/2025

48. DESPACHO N.º: 33/JUNHO/AND, I.P/junho/2025 de 5 de junho de 2025

AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DA SEGUNDA PARCELA DE SUBVENÇÃO À DIREÇÃO NACIONAL DE METEOROLOGIA E GEOFÍSICA (DNMG) DO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (MTC) NO ÂMBITO DO CONTRATO INTER-ADMINISTRATIVO N.º 02/ CONTRATO PÚBLICO/AND, I.P.&MTC/JUNHO/2025

49. DESPACHO N.º: 32/MAIO/AND, I.P./maio/2025 de 29 de maio de 2025

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PERFIS EMPRESARIAIS E CONSTITUIÇÃO DE BASE DE DADOS DE POTENCIAIS FORNECEDORES PARA O PROJETO “ENHANCING EARLY WARNING SYSTEMS TO BUILD GREATER RESILIENCE TO HYDRO-METEOROLOGICAL HAZARDS IN TIMOR-LESTE”

50. DESPACHO N.º: 31/MAIO/AND, I.P./maio/2025 de 27 de maio de 2025

Contribuição Financeira dos Funcionários da AND, I.P. para o Pagamento das Despesas do Monsoon Forum Realizado em 23 de julho de 2024 e Liquidação da Dívida ao Timor Plaza Hotel em 28 de março de 2025

51. DESPACHO N.º: 30/MAIO/AND, I.P./maio/2025 de 23 de maio de 2025

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO À EMPRESAGEJERA FURAK, LDA. CONTRATO N.º 56/AND, I.P./GM-MTA/V/2024

52. DESPACHO N.º: 29/MAIO/AND, I.P./maio/2025 de 15 de maio de 2025

ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS SEMANAIS DE ATIVIDADES PELOS TRABALHADORES DA AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, I.P.

53. DESPACHO N.º: 28/APR/AND, I.P./abril/2025 de 11 de abril de 2025

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE APROVISIONAMENTO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÓNICOS AO CENTRO NACIONAL DE OPERAÇÕES DE DESASTRES DA AUTORIDADE DE PROTEÇÃO CIVIL DE TIMOR-LESTE

54. DESPACHO N.º: 28/MAIO/AND, I.P./maio/2025 de 2 de maio de 2025

Despacho de Nomeação para Deslocação à República Popular da China para Participação em Estudo e Formação sobre Desenvolvimento de Projetos de Carbono, de 14 a 16 de maio de 2025

55. DESPACHO N.º: 28/MAIO/AND, I.P./maio/2025 de 15 de maio de 2025

SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO

PARA INTEGRAR O SECRETARIADO DE TIMOR-LESTE PARA O FUNDO DE PERDAS E DANOS

56. DESPACHO N.º: 27/ABR/AND, I.P./abril/2025 de 30 de abril de 2025

Nomeação para Deslocação em Serviço às Ilhas Cook para Participação no Diálogo Regional do Fundo Climático Verde com os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento do Pacífico e da Ásia, de 6 a 9 de maio de 2025

57. DESPACHO N.º: 26/APR/AND, I.P./abril/2025 de 25 de abril de 2025

RECONHECIMENTO AO SECRETÁRIO-GERAL DA AND, I.P. PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

58. DESPACHO N.º: 25/APR/AND, I.P./abril/2025 de 23 de abril de 2025

PUBLICAÇÃO DO ACORDO REVOGATÓRIO DO CONTRATO DE SERVIÇOS N.º 80/AND, I.P./SSE/MCAE/III/2023

59. DESPACHO N.º: 24/APR/AND, I.P./abril/2025 de 15 de abril de 2025

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTERNA DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O AMBIENTE (PNUA) RELATIVO AO PROJETO “ENHANCING EARLY WARNING SYSTEMS TO BUILD GREATER RESILIENCE TO HYDRO-METEOROLOGICAL HAZARDS IN TIMOR-LESTE” (FP171) (REFORÇAR OS SISTEMAS DE ALERTA PRECOCE PARA AUMENTAR A RESILIÊNCIA FACE AOS RISCOS HIDROMETEOROLÓGICOS EM TIMOR-LESTE) PARA O ANO DE 2023

60. DESPACHO N.º: 23/ABR/AND, I.P./abril/2025 de 14 de abril de 2025

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO SOBRE CARBONO

61. DESPACHO N.º: 22/ABR/AND, I.P./abril/2025 de 11 de abril de 2025

AUTORIZAÇÃO PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

62. DESPACHO N.º: 21/ABR/AND, I.P./abril/2025 de 11 de abril de 2025

Despacho de Autorização de Licença Anual do Senhor Doutor Marito Ximenes Belo, Assessor Jurídico do Presidente da AND, I.P.

63. DESPACHO N.º: 20/APR/AND, I.P./abril/2025 de 11 de abril de 2025

SOBRE A CONCLUSÃO E SUBMISSÃO DO

RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE PRONTIDÃO DO FUNDO CLIMÁTICO VERDE (GCF), TLS-RS-002, (ENHANCING HUMAN RESOURCES, SYSTEMS AND PROCEDURES IN TIMOR-LESTE TO EFFECTIVELY ENGAGE WITH THE GREEN CLIMATE FUND)

64. DESPACHO N.º: 19/APR/AND, I.P./abril/2025 de 11 de abril de 2025

PUBLICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE PROJETO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO E AMBIENTE E O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O AMBIENTE (PNUA) E SUA ADITAMENTO N.º 1 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS À AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, INSTITUTO PÚBLICO, AND, I.P.

65. DESPACHO N.º: 18/MAR/AND, I.P./março/2025 de 18 de março de 2025

Autorização excecional para prestação de apoio técnico à Direção Nacional de Recursos Humanos do Ministério do Turismo e Ambiente pelo Agente da Administração Pública Senhor Cristalino Oliveira Ribeiro

66. DESPACHO N.º: 17/MAR/AND, I.P./março/2025 de 17 de março de 2025

LOUVOR OFICIAL: CONTRIBUTO EXCECIONAL DOS ASSESSORES DO PRESIDENTE DA AND, I.P. PELOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS ENTRE JUNHO E DEZEMBRO DE 2024

67. DESPACHO N.º: 16/FEB/AND, I.P./fevereiro/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Despacho de Nomeação para Deslocação em Serviço à Alemanha para Participação em Reunião de Especialistas para Revisão das Diretrizes Técnicas do Plano Nacional de Adaptação (PNA), de 10 a 12 de março de 2025

68. DESPACHO N.º: 15/FEB/AND, I.P./fevereiro/2025 de 17 de fevereiro de 2025

Despacho de Autorização de Licença Anual do Senhor Doutor Ruben Viegas Belo, Assessor do Protocolo do Presidente da AND, I.P.

69. DESPACHO N.º: 14/FEB/AND, I.P./fevereiro/2025 de 14 de fevereiro de 2025

Despacho de Autorização de Licença Anual dos Senhores João Baptista, Súlvio Bernardo de Araújo, Francelino Soares e Alcino de Castro Ximenes Correia, Técnicos Administrativos da AND, I.P., para o período de 14 a 27 de fevereiro de 2025

70. DESPACHO N.º: 13/FEB/AND, I.P./fevereiro/2025 de 13 de fevereiro de 2025

Despacho de Autorização de Licença Anual dos Técnicos Administrativos da AND, I.P. para o período de 3 a 14 de fevereiro de 2025

71. DESPACHO N.º: 12/FEB/AND, I.P./fevereiro/2025 de 13 de fevereiro de 2025

Despacho de Autorização de Licença Anual de 13 a 26 de fevereiro de 2025 do Senhor Doutor Noemio Borges Pereira Rosário, Assessor Jurídico do Presidente da AND, I.P.

72. DESPACHO N.º: 11/FEB/AND, I.P./fevereiro/2025 de 11 de fevereiro de 2025

Despacho de Autorização de Licença Anual do Senhor Delfianus da Costa Bere, Assistente (Assessor) do Presidente da AND, I.P. de 11 a 14 de fevereiro de 2025

73. DESPACHO N.º: 10/FEB/AND, I.P./fevereiro/2025 de 10 de fevereiro de 2025

Atesta a Prestação de Serviços Voluntários do Senhor Arcanjo da Silva Afonso como Assistente do Protocolo do Presidente da Autoridade Nacional Designada para o Combate às Alterações Climáticas, Instituto Público, AND, I.P.

74. DESPACHO N.º: 9/FEB/AND, I.P./fevereiro/2025 de 5 de fevereiro de 2025

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE POSSE DO SECRETÁRIO-GERAL DA AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, INSTITUTO PÚBLICO, AND, I.P.

75. DESPACHO N.º: 8/FEB/AND, I.P./fevereiro/2025 de 5 de fevereiro de 2025

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DA AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, INSTITUTO PÚBLICO, AND, I.P.

76. DESPACHO N.º: 7/FEB/AND, I.P./fevereiro/2025 de 4 de fevereiro de 2025

Despacho de Autorização de Licença Anual do Senhor Delfianus da Costa Bere, Assistente (Assessor) do Presidente da AND, I.P.

77. DESPACHO N.º: 6/FEB/AND, I.P./fevereiro/2025 de 4 de fevereiro de 2025

Despacho de Autorização de Licença Anual do Engenheiro Geraldo da Costa Bere, Assessor do Presidente da AND, I.P.

78. DESPACHO N.º: 06/JAN/AND, I.P./janeiro/2025 de 28 janeiro de 2025

Despacho de Autorização para Prestação de Serviços

Voluntários Profissionais do Senhor Arcanjo da Silva Afonso na Autoridade Nacional Designada para o Combate às Alterações Climáticas, Instituto Público (AND, I.P.)

ANEXO III:

CONTRATOS PÚBLICOS (CONTRATO INTERADMINISTRATIVO, CONTRATO DE SUBVENÇÃO, E OUTROS)

79. DESPACHO N.º: 5/JAN/AND, I.P./janeiro/2025 de 27 janeiro de 2025

Despacho de Autorização de Licença Anual da Senhora Theodora Estramara Caeiro, Assessora Executiva e Jurídica do Presidente da AND, I.P.

80. DESPACHO N.º: 04/JAN/AND, I.P./janeiro/2025 de 24 janeiro de 2025

SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO JUNTO DA AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, INSTITUTO PÚBLICO, AND, I.P.

81. DESPACHO N.º: 03/JAN/AND, I.P./janeiro/2025 de 23 janeiro de 2025

RECONHECIMENTO E LOUVOR AOS ASSESSORES JURÍDICOS DA AND, I.P. PELOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS ENTRE JUNHO E DEZEMBRO DE 2024

82. DESPACHO N.º: 02/JAN/AND, I.P./janeiro/2025 de 20 janeiro de 2025

Despacho de Autorização para Participação dos Trabalhadores da AND, I.P. em Curso de Formação em Gestão do Site Institucional

83. DESPACHO N.º: 01/JAN/AND, I.P./Janeiro/2025 de 6 de janeiro de 2025

Publicação das Orientações Abrangentes de Timor-Leste para Entidades de Acesso Direto no Envolvimento com o Fundo Verde para o Clima (FVC)

CIRCULAR

1. CIRCULAR N.º: 01/PRES/AND, I.P./abril/2025 de 09 de abril de 2025

REUNIÃO SEMANAL OBRIGATÓRIA

DESPACHO MINISTERIAL

1. DESPACHO N.º 91 de 31 de julho de 2025

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA ASSINATURA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM A AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE TIMOR-LESTE

1. ACORDO REVOGATÓRIO DE CONTRATO

Contrato de Serviços n.º 80AND,I.P./SSE/MCAE/III/2023 (Jornal da República, Série II, N.º 17, de 25 de abril de 2025)

2. N.º: 01/Contrato Público/AND, I.P.&UNTL/maio/2025 CONTRATO INTER-ADMINISTRATIVO

CONTRATO INTER- ADMINISTRATIVO DE SUBVENÇÃO PARA O PROJETO “*ENHANCING EARLY WARNING SYSTEMS TO BUILD GREATER RESILIENCE TO HYDRO-METEOROLOGICAL HAZARDS IN TIMOR-LESTE* (Reforçar os Sistemas de Alerta Precoce para aumentar a resiliência face aos riscos hidrometeorológicos em Timor-Leste.)”, entre a AND, I.P. e a Universidade de Timor-Lorosae (UNTL) (Jornal da República, Série II, n.º 26, de 27 de junho de 2025)

3. CONTRATO INTER-ADMINISTRATIVO N.º: 02/ Contrato Público/AND, I.P.&MTC/junho/2025

CONTRATO INTER-ADMINISTRATIVO DE SUBVENÇÃO PARA O PROJETO “*ENHANCING EARLY WARNING SYSTEMS TO BUILD GREATER RESILIENCE TO HYDRO-METEOROLOGICAL HAZARDS IN TIMORLESTE* (Reforçar os Sistemas de Alerta Precoce para aumentar a resiliência face aos riscos hidrometeorológicos em Timor-Leste)” entre a AND, I.P. e Ministério dos Transportes e Comunicações (Direção Nacional da Meteorológica e Geofísica) (Jornal da República, Série II, n.º 25, de 20 de junho de 2025)

4. CONTRATO INTER-ADMINISTRATIVO N.º: 03/ Contrato Público/AND, I.P.&MTA/junho/2025

CONTRATO INTER- ADMINISTRATIVO DE SUBVENÇÃO PARA O PROJETO “*ENHANCING EARLY WARNING SYSTEMS TO BUILD GREATER RESILIENCE TO HYDRO-METEOROLOGICAL HAZARDS IN TIMOR-LESTE* (Reforçar os Sistemas de Alerta Precoce para aumentar a resiliência face aos riscos hidrometeorológicos em Timor-Leste)” entre a AND, I.P. e Ministério do Turismo e Ambiente (Direção Nacional de Alterações Climáticas) (Jornal da República, Série II, n.º 32, de 8 de agosto de 2025)

5. CONTRATO DE SUBVENÇÃO N.º: 04/Contrato Subvenção/ AND,I.P.&CVTL/novembro/2025

CONTRATO DE SUBVENÇÃO PARA O PROJETO “*ENHANCING EARLY WARNING SYSTEMS TO BUILD GREATER RESILIENCE TO HYDRO-METEOROLOGICAL HAZARDS IN TIMOR-LESTE - RESULTS 3 E 4*” (REFORÇAR OS SISTEMAS DE ALERTA PRECOCE

PARA AUMENTAR A RESILIÊNCIA FACE AOS RISCOS HIDROMETEOROLÓGICOS EM TIMOR-LESTE – RESULTADOS 3 E 4), entre AND, I.P. e Cruz Vermelha de Timor-Leste (CVTL)

6. Entre a AND, I.P. e HARUAYALDA

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA A AND, I.P. DE APROVISIONAMENTO N.º de Ref: 1 /AND, I.P./MTA/ Aug/ 2025 ho data 1 Agostu 2025, AO ABRIGO DO PROJETO DE EARLY WARNING SYSTEM N.º: 04/ Contrato Publico/AND,I.P./2025

7. Entre a AND, I.P. e GEZ UNIPessoal LDA

CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE PROTEÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS - REGIÃO LESTE Referência: 04/ AND,I.P./MTA/SEPT/2025 de 11 de setembro de 2025

8. Entre a AND, I.P. e TIRELESS JD CLUB I UNIPessoal LDA

CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE PROTEÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS - REGIÃO CENTRAL

Referência: 04/AND,I.P./MTA/SEPT/2025 de 11 de setembro de 2025

9. Entre a AND, I.P. e LICATADA UNIPessoal LDA

CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE PROTEÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS - REGIÃO OCIDENTAL

Referência: 04/ AND,I.P./MTA/ SEPT/2025 de 11 de setembro de 2025

10. Entre a AND, I.P. e GEZ UNIPessoal LDA

ADITAMENTO N.º 1 AO CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE PROTEÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS - REGIÃO LESTE Referência do Contrato Original: 04/AND,I.P./MTA/SEPT/2025 de 11 de setembro de 2025 Data do Contrato Original: 26 de setembro de 2025

11. Entre a AND, I.P. e TIRELESS JD CLUB I UNIPessoal LDA

ADITAMENTO N.º 1 AO CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE PROTEÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS - REGIÃO CENTRAL

Referência do Contrato Original: 04/AND,I.P./MTA/SEPT/ 2025 de 11 de setembro de 2025 Data do Contrato Original: 26 de setembro de 2025

12. Entre a AND, I.P. e LICATADA UNIPessoal LDA ADITAMENTO N.º 1 AO CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE PROTEÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS - REGIÃO OCIDENTAL

Referência do Contrato Original: 04/AND,I.P./MTA/SEPT/ 2025 de 11 de setembro de 2025 Data do Contrato Original: 26 de setembro de 2025

13. Entre a AND, I.P. e MADES UNIPessoal LDA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS E ELETRÓNICOS No. Ref.: 06/ AND,I.P./MTA/DEZ/2025 de 23 de dezembro de 2025

14. Entre a AND, I.P. e DECARDO PUBLIC CONSULTANT, LDA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA

Procedimento de Aprovisionamento por Ajuste Direto Referência: 05/AND, I.P./MTA/DEZ/2025

15. Entre a AND, I.P. e DECARDO PUBLIC CONSULTANT, LDA

ADITAMENTO N.º 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA Procedimento de Aprovisionamento por Ajuste Direto Referência: 05/ AND, I.P./MTA/DEZ/2025

16. Entre a AND, I.P. e BNCTL

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO entre O FUNDO VERDE PARA O CLIMA E O GOVERNO DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE REPRESENTADO PELA AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, INSTITUTO PÚBLICO, AND, I.P. RELATIVO À COLOCAÇÃO DE UM ESPECIALISTA DO FCV EM TIMOR-LESTE

17. Entre a AND, I.P. e o Green Climate Fund

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, INSTITUTO PÚBLICO, (AND, I.P.) E BANCO NACIONAL DE COMÉRCIO DE TIMOR-LESTE, S.A. RELATIVO À ACREDITAÇÃO DO BNCTL AO GREEN CLIMATE FUND (FUNDO CLIMÁTICO VERDE)

18. Entre a AND, I.P. e o Green Climate Fund

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, INSTITUTO PÚBLICO, (AND, I.P.) E BANCO NACIONAL DE COMÉRCIO DE TIMOR-LESTE, S.A. RELATIVO À ACREDITAÇÃO DO BNCTL AO GREEN CLIMATE FUND (FUNDO CLIMÁTICO VERDE)

19. Contrato de Trabalhos a Termo Certo segundo o Decreto do Governo .º 16/2025, de 18 de Novembro

20. Contrato de Trabalho a Termo Certo para os Agentes de Administração Pública segundo a Lei no 8/2004, 16 de Junho alterado pela Lei no 5/2009, de 15 de Julho

IV CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO E LOUVOR



AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
INSTITUTO PÚBLICO
(AND, I.P.)

CERTIFICADO

DE RECONHECIMENTO E LOUVOR

O Presidente da AND, I.P. confere o presente Certificado de Reconhecimento e Louvor

Marito Soares Ximenes Belo

Assessor Jurídico

Pelo trabalho excecional e dedicação exemplar demonstrados na prestação de assessoria jurídica à Autoridade Nacional Designada para o Combate às Alterações Climáticas, Instituto Público (AND, I.P.), no período de **1 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025**, tendo contribuído de forma determinante para a elaboração de um total acumulado de **223 (duzentos e vinte e três) documentos jurídicos** de elevada qualidade técnica, incluindo despachos presidenciais, pareceres jurídicos, contratos públicos e instrumentos contratuais conexos, incluindo em apoio à implementação do Projeto FP171 (*Enhancing Early Warning Systems to Build Greater Resilience to Hydro-Meteorological Hazards in Timor-Leste*) financiado pelo Fundo Climático Verde e ao processo de acreditação do BNCTL ao Green Climate Fund.

Díli, 31 de dezembro de 2025

Felizberto Araújo Duarte

Lic. Banc. & Fin., Lic. Dir. (Cand.), MPP
Presidente da AND, I.P.

Ref.: Despacho N.º 77B/DEZ/AND, I.P./dezembro/2025, de 31 de dezembro de 2025, publicado no Jornal da República



ANEXO AO CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO E LOUVOR
QUADRO-RESUMO DOS DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELOS ASSESSORES JURÍDICOS
(1 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025)

Beneficiário: **Marito Soares Ximenes Belo** — Assessor Jurídico

Tipo de Documento	Jun-Dez 2024	Jan-Dez 2025	Total Acumulado
Despachos Presidenciais	37	83	120
Pareceres Jurídicos	32	48	80
Contratos Públicos e Instrumentos Contratuais	—	20	20
Circular Presidencial	—	1	1
Despacho Ministerial	—	1	1
Propostas Legislativas e outros	1	—	1
TOTAL	70	153	223

Fonte: Relatório dos trabalhos desenvolvidos pelos Assessores Jurídicos da AND, I.P. (junho 2024 – dezembro 2025); Despacho N.º 03/JAN/AND, I.P./janeiro/2025, de 23 de janeiro de 2025 (Jornal da República, Série II, N.º 5, de 31 de janeiro de 2025); Despacho N.º 77B/DEZ/AND, I.P./dezembro/2025, de 31 de dezembro de 2025, publicado no Jornal da República

Díli, 31 de dezembro de 2025

Felizberto Araújo Duarte
 Presidente da AND, I.P.



AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
INSTITUTO PÚBLICO
(AND, I.P.)

CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO E LOUVOR

O Presidente da AND, I.P. confere o presente Certificado de Reconhecimento e Louvor

Theodora Estramara Caeiro

Assessora Executiva e Assessora Jurídica

Pelo trabalho excecional e dedicação exemplar demonstrados na prestação de assessoria jurídica à Autoridade Nacional Designada para o Combate às Alterações Climáticas, Instituto Público (AND, I.P.), no período de **1 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025**, tendo contribuído de forma determinante para a elaboração de um total acumulado de **223 (duzentos e vinte e três) documentos jurídicos** de elevada qualidade técnica, incluindo despachos presidenciais, pareceres jurídicos, contratos públicos e instrumentos contratuais conexos, incluindo em apoio à implementação do Projeto FP171 (*Enhancing Early Warning Systems to Build Greater Resilience to Hydro-Meteorological Hazards in Timor-Leste*) financiado pelo Fundo Climático Verde e ao processo de acreditação do BNCTL ao Green Climate Fund.

Díli, 31 de dezembro de 2025

Felizberto Araújo Duarte

*Lic.Banc&Fin, Lic.Dit. (Cand.), MPP
Presidente da AND, I.P.*

Ref.: Despacho N.º 77B/DEZ/AND, I.P./dezembro/2025, de 31 de dezembro de 2025, publicado no Jornal da República



ANEXO AO CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO E LOUVOR
QUADRO-RESUMO DOS DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELOS ASSESSORES JURÍDICOS
 (1 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025)

Beneficiário: **Theodora Estramara Caeiro** — *Assessora Executiva e Assessora Jurídica*

Tipo de Documento	Jun-Dez 2024	Jan-Dez 2025	Total Acumulado
Despachos Presidenciais	37	83	120
Pareceres Jurídicos	32	48	80
Contratos Públicos e Instrumentos Contratuais	—	20	20
Circular Presidencial	—	1	1
Despacho Ministerial	—	1	1
Propostas Legislativas e outros	1	—	1
TOTAL	70	153	223

Fonte: Relatório dos trabalhos desenvolvidos pelos Assessores Jurídicos da AND, I.P. (junho 2024 – dezembro 2025); Despacho N.º 03/JAN/AND, I.P./janeiro/2025, de 23 de janeiro de 2025 (Jornal da República, Série II, N.º 5, de 31 de janeiro de 2025); Despacho N.º 77B/DEZ/AND, I.P./dezembro/2025, de 31 de dezembro de 2025, publicado no Jornal da República

Díli, 31 de dezembro de 2025

Felizberto Araújo Duarte
 Lic. Barc&Fin, Lic.Dir. (Cand.), MPP
 Presidente da AND, I.P.

DESPACHO N.º 77C/DEZ/AND, I.P./DEZEMBRO/2025,

de 31 de dezembro de 2025

Reconhecimento e louvor do Presidente da Autoridade Nacional Designada para o Combate às Alterações Climáticas, Instituto Público, pelos trabalhos desenvolvidos entre 1 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2025: Senhor Delfianus da Costa Bere, Engenheiro Sebastião Rodrigues Castro Gaio, Doutor Ruben Viegas Belo e engenheiro Geraldo da Costa Bere

Considerando o disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 42/2022, de 8 de junho, que atribui ao Presidente competência para **“Exercer os poderes de direção, gestão e disciplina do pessoal e praticar os atos respeitantes ao pessoal previstos na lei e nos estatutos”**;

Considerando a relação de confiança institucional e profissional estabelecida com os Assessores do Presidente da AND, I.P. mencionados no presente despacho, que remonta a funções previamente desempenhadas ao serviço do signatário, o Doutor Felizberto Araújo Duarte, no âmbito de cargos governamentais e de processos eleitorais anteriores, sendo que a experiência acumulada e a lealdade demonstrada contribuíram decisivamente para o eficiente funcionamento do Gabinete do Presidente da AND, I.P.;

Tendo em conta o volume excecional de trabalho desenvolvido pelos quatro Assessores do Presidente da AND, I.P. ao longo do período de **1 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025**, que abrangeu a produção e tramitação de mais de **400 (quatrocentos) ofícios e documentos de correspondência oficial** assinados pelo Presidente em 2025, acrescendo a igual esforço em 2024 com cerca de 300 (trezentos) documentos, totalizando um volume aproximado de 700 (setecentos) documentos de comunicação institucional, que constituíram a base operacional de toda a atividade administrativa da AND, I.P.;

Considerando os trabalhos desenvolvidos coletivamente pelos quatro Assessores ao longo do período de **1 de junho a 31 de dezembro de 2024**, designadamente:

— Elaboração e redação de aproximadamente **300 (trezentos) ofícios e documentos de comunicação oficial** para a AND, I.P., abrangendo correspondência com entidades governamentais, parceiros internacionais, instituições financeiras e entidades de supervisão;

— Agendamento e gestão das reuniões do Presidente com entidades externas, nacionais e internacionais;

— Contribuição para a preparação do Relatório Trimestral relativo ao 2.º e 3.º trimestres de 2024, enviado ao Ministério do Turismo e Ambiente, tutela da AND, I.P.;

— Verificação e inventariação do património estatal pertencente à AND, I.P., com registo fotográfico e documental;

— Pesquisa sobre mercados de carbono e quadros regulatórios para síntese e apoio ao Presidente;

— Elaboração de relatórios semestrais e anuais de entidades parceiras, nomeadamente da Cruz Vermelha Nacional de Timor-Leste (CVTL), da Autoridade de Proteção Civil (APC) e da Direção Nacional de Meteorologia e Geofísica;

— Acompanhamento e coordenação do processo de implementação do Projeto do PNUMA (FP171), incluindo contacto com a UNTL para estabelecimento do acordo de cooperação interinstitucional;

— Apoio logístico e administrativo às missões internacionais do Presidente, nomeadamente às visitas de estudo à Indonésia, ao Azerbaijão, a Samoa e a Singapura;

Considerando os trabalhos desenvolvidos no período de **1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025**, em que os quatro Assessores, em conjunto, contribuíram para a elaboração, tramitação e encaminhamento de mais de **400 (quatrocentos) ofícios e documentos de comunicação oficial** assinados pelo Presidente, incluindo cartas ao Ministério do Turismo e Ambiente (tutela), ao Ministério das Finanças, ao Vice-Primeiro-Ministro, à Direção-Geral dos Serviços Corporativos, ao Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste (BNCTL), a parceiros internacionais como o Green Climate Fund, o PNUMA, a FAO e embaixadas acreditadas em Díli, bem como ordens de serviço, relatórios e outros documentos de gestão corrente;

Reconhecendo o contributo individual e específico de cada um dos Assessores, nos termos que se discriminam:

— **Senhor DELFIANUS DA COSTABERE**

Trajetória Profissional e Experiência

Delfianus da Costa Bere, com uma experiência acumulada de aproximadamente 12 anos em várias instituições privadas e governamentais, desempenhou funções de Assistente (Assessor) do Presidente da AND, I.P., contando com uma experiência relevante em cargos de assessoria política e administrativa. Entre 2021 e 2022, foi **Assessor Político do Candidato a Presidente da República Democrática de Timor-Leste para o mandato de 2022–2027, Dr. Felizberto Araújo Duarte**.

Destacou-se ainda pelo seu contributo como **Técnico Administrativo e Assistente** em diferentes funções exercidas pelo **Dr. Felizberto Araújo Duarte**, nomeadamente:

- Chefe de Gabinete e Assessor Sénior, Ponto Focal do Fórum de Macau e ASEAN da Secretaria de Estado para o Apoio e Promoção do Setor Privado (SEAPRI) do IV Governo Constitucional;
- Presidente da Agência Especializada de Investimento de Timor-Leste (AEI) do IV e V Governo Constitucional;
- Diretor Nacional de Administração e Finanças da Autoridade Nacional para a Água e Saneamento, Instituto Público (ANAS, I.P.) do VIII Governo Constitucional.

No período de 1 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025, o Senhor Delfianus da Costa Bere distinguiu-se pelos seguintes contributos: acompanhamento do Presidente nas visitas aos municípios no âmbito do programa de instalação de radar meteorológico, com contribuição para a elaboração dos respetivos relatórios e registo fotográfico; condução do veículo oficial nas deslocações do Presidente aos municípios; contribuição para a elaboração de mais de 400 ofícios em 2025 e de cerca de 300 em 2024; responsabilidade pela publicação dos despachos do Presidente da AND, I.P. no Jornal da República e obtenção de legislação publicada relevante; encaminhamento e seguimento dos ofícios enviados; em outubro de 2024, participou numa delegação timorense a Jacarta, liderada pelo Presidente da AND, I.P.. A missão focou-se na legislação climática e créditos de carbono; acompanhou o Presidente ao fórum da UNFCCC em Samoa, entre 13 e 16 de agosto de 2024; participação como Membro da Comissão Permanente para o Recrutamento de Contratados do Projeto Early Warning Systems ao abrigo do Despacho n.º 56/AGO/AND, I.P./AUG/2025, de 18 de agosto de 2025, publicado no Jornal da República, Série II, N.º 34, de 22 de agosto de 2025; participação como Júri Substituto no Procedimento de Aprovisionamento por Concurso Público para o Consultor Nacional CSACP – Projeto FP171, ao abrigo do Despacho n.º 70/OUT/AND, I.P./outubro/2025, de 20 de outubro de 2025, publicado no Jornal da República, Série II, N.º 43, de 24 de outubro de 2025; e participação na missão de serviço às Ilhas Cook para o Diálogo Regional do Fundo Climático Verde com os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento do Pacífico e da Ásia (6 a 9 de maio de 2025), ao abrigo do Despacho n.º 26/ABR/AND, I.P./abril/2025, de 30 de abril de 2025, publicado no Jornal da República, Série II, N.º 19, de 9 de maio de 2025, tendo elaborado o respetivo relatório;

— **Engenheiro SEBASTIÃO RODRIGUES CASTRO GAIO**

Trajeto Profissional e Experiência

O **Engenheiro Sebastião Rodrigues Castro Gaio** desempenhou funções como Assistente (Assessor) do Presidente da AND, I.P., demonstrando uma experiência significativa no apoio à gestão e administração desta instituição. No passado, exerceu igualmente o cargo, entre 2021 a 2022, de **Assessor Político do Candidato a Presidente da República Democrática de Timor-Leste para o período de 2022–2027, Dr. Felizberto Araújo Duarte**, contribuindo de forma relevante para a preparação e acompanhamento das ações políticas deste candidato.

Adicionalmente, destacou-se pelo seu desempenho como **Técnico Administrativo e Assistente** do Diretor Nacional de Administração e Finanças da Autoridade Nacional para a Água e Saneamento, Instituto Público (ANAS, I.P.), no âmbito do VIII Governo Constitucional, funções que exigiram competências administrativas, organização e capacidade de articulação entre diferentes setores.

No período de 1 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025, o **Engenheiro Sebastião Rodrigues Castro Gaio** distinguiu-se pelos seguintes contributos: gestão da agenda do Presidente da AND, I.P. e dos encontros com entidades externas durante o ano de 2025; contribuição para a elaboração de mais de 400 ofícios em 2025 e de cerca de 300 em 2024; contribuição para a

preparação dos relatórios trimestrais de 2025; acompanhamento do Presidente nas visitas aos municípios no âmbito do programa de instalação de radar meteorológico, com contribuição para a elaboração dos respetivos relatórios e registo fotográfico; elaboração do Relatório da Reunião do Grupo de Trabalho Técnico de Pescas e Aquacultura do MALFF (*Kementerian Pertanian, Peternakan, Perikanan, dan Kehutanan*) de Timor-Leste e do Grupo de Trabalho Técnico de Parceiros de Desenvolvimento para Pescas e Aquacultura, realizada em Díli em 9 de abril de 2025; participação como Membro da Comissão Permanente para o Recrutamento de Contratados do Projeto Early Warning Systems ao abrigo do Despacho n.º 56/AGO/AND, I.P./AUG/2025, de 18 de agosto de 2025, publicado no Jornal da República, Série II, N.º 34, de 22 de agosto de 2025; e participação na missão de serviço às Ilhas Cook para o Diálogo Regional do Fundo Climático Verde com os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento do Pacífico e da Ásia (6 a 9 de maio de 2025), ao abrigo do Despacho n.º 26/ABR/AND, I.P./abril/2025, de 30 de abril de 2025, publicado no Jornal da República, Série II, N.º 19, de 9 de maio de 2025, tendo elaborado o respetivo relatório;

— **Doutor RUBEN VIEGAS BELO**

Trajeto Profissional e Experiência

O **Doutor Ruben Viegas Belo** foi o Assessor de Protocolo do Presidente da AND, I.P. e Responsável de Aprovisionamento do Projeto de Early Warning System da UNEP, que entre 2021 e 2022 exerceu as funções de **Assessor Político do Candidato a Presidente da República Democrática de Timor-Leste para o período de 2022–2027, Dr. Felizberto Araújo Duarte**;

No período de 1 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025, o **Doutor Ruben Viegas Belo** distinguiu-se pelos seguintes contributos: gestão da agenda do Presidente da AND, I.P. e dos encontros com entidades externas durante o ano de 2025, em cooperação com o **Engenheiro Sebastião Rodrigues Castro Gaio**; contribuição para a elaboração de mais de 400 ofícios em 2025 e de cerca de 300 em 2024; organização das visitas do Presidente aos municípios e das deslocações internacionais a convite de organizadores de eventos; contribuição para a preparação dos relatórios trimestrais de 2025; em outubro de 2024, participou numa delegação timorense a Jacarta, liderada pelo Presidente da AND, I.P., em outubro de 2024. A missão focou-se na legislação climática e créditos de carbono; participação na missão de serviço à Alemanha para a Reunião de Especialistas para Revisão das Diretrizes Técnicas do Plano Nacional de Adaptação (PNA), de 10 a 12 de março de 2025, ao abrigo do Despacho n.º 16/FEB/AND, I.P./fevereiro/2025, de 18 de fevereiro de 2025, tendo elaborado o respetivo relatório enviado à tutela; exercício das funções de Responsável pelo Aprovisionamento do Projeto FP171 (*Enhancing Early Warning Systems to Build Greater Resilience to Hydro-Meteorological Hazards in Timor-Leste*), ao abrigo do Despacho n.º 45/AGO/AND, I.P./agosto/2025, de 1 de agosto de 2025, publicado no Jornal da República, Série II, N.º 32, de 8 de agosto de 2025; e participação como Membro da Comissão Permanente para o Recrutamento de Contratados do Projeto Early Warning Systems ao abrigo do Despacho n.º 56/AGO/AND, I.P./AUG/2025, de 18 de agosto de 2025, publicado no Jornal da República, Série II, N.º 34, de 22 de agosto de 2025;

—Engenheiro GERALDO DA COSTABERE

O Engenheiro Geral da Costa Bere foi o Assessor do Presidente da AND, I.P., que entre 2021 a 2022, exerceu as funções de **Assessor Político do Candidato a Presidente da República Democrática de Timor-Leste para o período de 2022–2027, Dr. Felizberto Araújo Duarte**;

No período de 1 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025, o **Engenheiro Geraldo da Costa Bere** distinguiu-se pelos seguintes contributos: elaboração e compilação de relatórios individuais da Cruz Vermelha Nacional de Timor-Leste (CVTL), da Autoridade de Proteção Civil (APC) e da Direção Nacional de Meteorologia e Geofísica, nomeadamente o relatório semestral de janeiro a junho de 2024 e o relatório anual de 2024; estabelecimento de contacto com a UNTL no âmbito do acordo de cooperação do Projeto FP171; responsabilidade pela implementação do Projeto PNUMA; contribuição para a elaboração de mais de 400 ofícios em 2025 e de cerca de 300 em 2024; estabelecimento de ligações com entidades governamentais para assegurar as transferências financeiras autorizadas por despacho e contrato a entidades como a Cruz Vermelha de Timor-Leste, a Direção Nacional de Alterações Climáticas (DNAC), a Direção Nacional de Meteorologia e Geofísica (DNMG), a Universidade Nacional Timor-LoroSa'e (UNTL) e empresas privadas; contribuição para a elaboração dos relatórios trimestrais de 2025; acompanhamento do Presidente nas visitas aos municípios no âmbito do programa de instalação de radar meteorológico, com contribuição para a elaboração dos respetivos relatórios e registo fotográfico; exercício das funções de Responsável Interino pelo Aprovisionamento do Projeto FP171, ao abrigo do Despacho n.º 76A/DEZ/AND, I.P./dezembro/2025, de 23 de dezembro de 2025, publicado no Jornal da República, Série II, N.º 5, de 30 de janeiro de 2026, com elaboração das peças de procedimento de aprovisionamento, nomeadamente Termos de Referência, Convite, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, Declaração de Aceitação do Caderno de Encargo, Declaração de Não Impedimento e Relatório de Avaliação;

Atendendo à quantidade, qualidade e relevância institucional dos trabalhos desenvolvidos pelos quatro Assessores do Presidente da AND, I.P. no período de 1 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025, que sustentaram operacionalmente o funcionamento do Gabinete do Presidente e permitiram o cumprimento das atribuições da AND, I.P.;

Reconhecendo que o esforço acumulado de coordenação administrativa, produção documental, apoio logístico, gestão de agenda e representação institucional dos quatro Assessores constituiu fator determinante para o sucesso da AND, I.P. na implementação do Projeto FP171 (Early Warning System) financiado pelo Fundo Climático Verde, na condução de missões internacionais e no cumprimento das obrigações de reporte e prestação de contas perante a tutela e os parceiros internacionais;

Ao abrigo das competências que me são conferidas pela alínea j) do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 42/2022, de 8 de junho, **determino o seguinte:**

1. Reconhecer e agradecer:

- a) Ao Senhor **DELFIANUS DA COSTABERE**, Assistente (Assessor) do Presidente;
- b) Ao Engenheiro **SEBASTIÃO RODRIGUES CASTRO GAIO**, Assistente (Assessor) do Presidente;
- c) Ao Doutor **RUBEN VIEGAS BELO**, Assessor de Protocolo do Presidente e Responsável de Aprovisionamento do Projeto de Early Warning System; e
- d) Ao Engenheiro **GERALDO DA COSTABERE**, Assessor do Presidente, o trabalho dedicado, o rigor e o empenho demonstrados ao longo do período de **1 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025**, que contribuíram de forma essencial para o funcionamento institucional da AND, I.P. e para o cumprimento das suas atribuições legais.

2. Exprimir um especial reconhecimento pelo contributo indispensável dos Assessores na produção e tramitação de um volume total aproximado de **700 (setecentos) ofícios e documentos de correspondência oficial** ao longo do período de 19 meses compreendido entre junho de 2024 e dezembro de 2025, que sustentaram toda a comunicação institucional da AND, I.P. com entidades nacionais e internacionais.
3. Destacar, em especial, o apoio operacional prestado à implementação do Projeto FP171 (*Enhancing Early Warning Systems to Build Greater Resilience to Hydro-Meteorological Hazards in Timor-Leste*), financiado pelo Green Climate Fund (GCF) através do Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA/UNEP), incluindo as missões de levantamento de locais (*site surveys*) e de socialização dos equipamentos meteorológicos nos municípios de Baucau, Aileu, Díli, Bobonaro e Ainaro.
4. Determinar que o presente despacho seja notificado a cada um dos Assessores mencionados, para conhecimento e averbamento no respetivo processo individual.
5. Os Anexos I, II, III, IV, V e VI fazem parte integrante do presente despacho, para todos os efeitos legais, contendo, respetivamente: a lista classificada dos ofícios e documentos de comunicação oficial produzidos no período de referência; e os certificados de reconhecimentos e louvor.
6. Determinar que o presente despacho seja divulgado através dos meios de comunicação internos da AND, I.P., como forma de reconhecimento público dos trabalhos realizados.

7. O presente despacho produz efeitos imediatos. Publique-se no Jornal da República.

Díli, 31 de dezembro de 2025

O Presidente da Autoridade Nacional Designada para o Combate às Alterações Climáticas, Instituto Público, AND, I.P.

Felizberto Araújo Duarte
Lic.Banc&Fin, Lic.Dir.(Cand.), MPP



**AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
INSTITUTO PÚBLICO
(AND, I.P.)**

ANEXO I AO DESPACHO N.º 77C/DEZ/AND, I.P./dezembro/2025, de 31 de dezembro de 2025

**LISTA CLASSIFICADA DOS OFÍCIOS, CARTAS OFICIAIS E OUTROS DOCUMENTOS DE COMUNICAÇÃO
PRODUZIDOS PELOS ASSESSORES DO PRESIDENTE DA AND, I.P. EM 2025**

(Complementar aos 83 Despachos Presidenciais, 48 Pareceres Jurídicos, 20 Contratos e demais instrumentos já listados nos Anexos ao Despacho n.º 77B/DEZ/AND, I.P./dezembro/2025, publicado no Jornal da República)

NOTA PRÉVIA — CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO NO JORNAL DA REPÚBLICA

Categoria A — Atos publicáveis integralmente no Jornal da República: Despachos presidenciais, contratos públicos, circulares e outros atos de caráter normativo, decisório ou de eficácia externa. Estes documentos estão listados nos Anexos ao Despacho n.º 77B/DEZ/AND, I.P./dezembro/2025 (Despachos, Pareceres, Contratos), pelo que não são replicados no presente anexo.

Categoria B — Ordens de Serviço: Ordens de Serviço de deslocação a municípios, que documentam missões de levantamento de locais (*site surveys*) e de socialização de equipamentos meteorológicos no âmbito do Projeto FP171.

Categoria C — Correspondência administrativa e de coordenação interinstitucional: Cartas, ofícios, pedidos de autorização e documentos de comunicação oficial que, nos termos do ordenamento jurídico de Timor-Leste, não são individualmente publicáveis no Jornal da República, por constituírem instrumentos de comunicação interna ou de coordenação interinstitucional. Estão, contudo, documentados no presente despacho por referência, para fins de transparência e auditabilidade.

CATEGORIA B — ORDENS DE SERVIÇO

N.º	Período	Título / Assunto	Destinatário	Síntese
OS-001	Jan-Dez 2025	Ordem de Serviço: Deslocação a Bobonaro (Set 2025)	Presidente AND,I.P.	Autorização de deslocação ao município de Bobonaro para levantamento de locais de instalação de radar meteorológico
OS-002	Jan-Dez 2025	Ordem de Serviço: Deslocação a Lautem (Out 2025)	Presidente AND,I.P.	Autorização de deslocação ao município de Lautem para levantamento de locais
OS-003	Jan-Dez 2025	Ordem de Serviço: Deslocação a Ainaro (Out 2025)	Presidente AND,I.P.	Autorização de deslocação ao município de Ainaro para levantamento de locais
OS-004	Jan-Dez 2025	Ordem de Serviço: Deslocação a Baucau (Out 2025)	Presidente AND,I.P.	Autorização de deslocação ao município de Baucau para atividades de levantamento
OS-005	Jan-Dez 2025	Ordem de Serviço: Deslocação a Balibo, Bobonaro (Dez 2025)	Presidente AND,I.P.	Autorização de deslocação ao Posto de Balibo para socialização sobre radar
OS-006	Jan-Dez 2025	Ordem de Serviço: Deslocação a Bobonaro (Dez 2025)	Presidente AND,I.P.	Autorização de deslocação ao município de Bobonaro para missão de serviço
OS-007	Jan-Dez 2025	Ordem de Serviço: Deslocação a Bobonaro (Dez 2025)	Presidente AND,I.P.	Autorização de deslocação ao município de Bobonaro
OS-008	Jan-Dez 2025	Ordem de Serviço: Deslocação a Bobonaro (Dez 2025)	Presidente AND,I.P.	Autorização de deslocação ao município de Bobonaro
OS-009	Jan-Dez 2025	Ordem de Serviço: Deslocação a Ainaro (Flecha) (Dez 2025)	Presidente AND,I.P.	Autorização de deslocação ao Posto de Ainaro para atividades de radar
OS-010	Jan-Dez 2025	Ordem de Serviço: Deslocação a Ainaro (Flecha) (Dez 2025)	Presidente AND,I.P.	Autorização de deslocação ao Posto de Ainaro
OS-011	Jan-Dez 2025	Ordem de Serviço: Deslocação a Baucau (Dez 2025)	Presidente AND,I.P.	Autorização de deslocação a Baucau para socialização final de radar

CATEGORIA C — CORRESPONDÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO INTERINSTITUCIONAL
(Parte I: Gestão Interna e Financeira)

N.º	Período	Título / Assunto	Destinatário	Síntese
C-001	Jan-Dez 2025	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Processamento salarial trabalhadores AND,I.P.	Solicitação de processamento de vencimentos dos trabalhadores da AND,I.P. para 2025
C-002	Jan-Dez 2025	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Orçamento adicional AND,I.P. 2025	Pedido de orçamento adicional para o ano fiscal de 2025
C-003	Jan-Dez 2025	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Entrega de contratos laborais	Comunicação de entrega de instrumentos contratuais laborais e processamento salarial
C-004	Jan-Dez 2025	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Relatório trimestral 2.º Trimestre 2025	Remessa do Relatório Trimestral de atividades de abril a junho de 2025
C-005	Jan-Dez 2025	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Relatório trimestral 3.º Trimestre 2025	Entrega do Relatório Trimestral de julho a setembro de 2025
C-006	Jan-Dez 2025	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Relatório 4.º Trimestre / Anual 2025	Entrega do Relatório Trimestral de outubro a dezembro de 2025
C-007	Jan-Dez 2025	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Pagamento conta eletricidade	Solicitação de pagamento de conta de eletricidade nas instalações da AND,I.P.
C-008	Jan-Dez 2025	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Pagamento aluguer edifício	Solicitação de processamento de pagamento de aluguer do edifício da AND,I.P. (jun-dez 2025)
C-009	Jan-Dez 2025	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Catering para membros do júri	Pedido de serviço de catering para membros do júri de aprovisionamento
C-010	Jan-Dez 2025	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Plano de ação anual e orçamento 2026	Submissão do Plano de Ação Anual e Orçamento Estimativo da AND,I.P. para 2026
C-011	Jan-Dez 2025	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Listagem trabalhadores AND,I.P. 2026	Envio de lista de trabalhadores para 2026
C-012	Jan-Dez 2025	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Processamento per diem missões internacionais	Solicitação de processamento de per diem para missões a Baku, Rarotonga e Apia
C-013	Jan-Dez 2025	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Per diem missão verificação CVTL	Solicitação de processamento de per diem para missão de verificação financeira da CVTL
C-014	Jan-Dez 2025	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Novos contratados - processamento salarial	Pedido de processamento salarial para novos contratados do Projeto FP171
C-015	Jan-Dez 2025	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Orçamento seminário GCF	Solicitação de orçamento para realização de seminário sobre diretrizes do GCF
C-016	Jan-Dez 2025	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Autorização para assinatura MoU com GCF	Pedido de autorização para assinatura do Memorando de Entendimento entre AND,I.P. e o GCF
C-017	Jan-Dez 2025	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Autorização procedimento aprovisionamento (construção muros)	Pedido de autorização para início de procedimento de aprovisionamento para construção de muros de proteção para equipamentos meteorológicos
C-018	Jan-Dez 2025	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Autorização transferência subvenção UNTL	Solicitação de autorização para transferência da 1.ª parcela da subvenção à UNTL ao abrigo do Contrato Interadministrativo AND,I.P.&UNTL
C-019	Jan-Dez 2025	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Autorização contrato interadministrativo DNAC/MTA	Solicitação de autorização para celebração de Contrato Interadministrativo com a DNAC/MTA no âmbito do Projeto FP171
C-020	Jan-Dez 2025	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Autorização contrato subvenção CVTL	Solicitação de autorização para assinatura de Contrato de Subvenção com a Cruz Vermelha de Timor-Leste
C-021	Jan-Dez 2025	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Autorização deslocação estrangeiro	Solicitação de autorização para deslocação ao estrangeiro do Presidente da AND,I.P.

C-022	Jan-Dez 2025	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Autorização aprovisionamento auditoria externa	Solicitação de autorização para início de procedimento de aprovisionamento para contratação de auditor externo independente
C-023	Jan-Dez 2025	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Pedido orçamento adicional AND,I.P. 2025	Pedido de orçamento adicional para a AND,I.P. para o ano fiscal de 2025
C-024	Jan-Dez 2025	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Informação sobre apoio DFAT/PROSIVU	Informação sobre apoio técnico da DFAT à AND,I.P. através do Projeto PROSIVU
C-025	Jan-Dez 2025	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Indicação BNCTL ao GCF	Solicitação de aprovação para indicação do BNCTL ao Fundo Climático Verde e protocolo de cooperação
C-026	Jan-Dez 2025	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Autorização aprovisionamento aquis. equipamentos Call Center	Pedido de autorização para aprovisionamento de aquisição de equipamentos de Call Center
C-027	Jan-Dez 2025	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Autorização participação curso formação Tailândia	Pedido de autorização para participação em curso de formação na Tailândia
C-028	Jan-Dez 2025	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Submissão proposta decreto-lei proibição carbono	Submissão da proposta de Decreto-Lei sobre Proibição Temporária de Atividades de Mercado de Carbono
C-029	Jan-Dez 2025	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Autorização licença dezembro 2025	Pedido de autorização para gozo de licença anual no mês de dezembro de 2025
C-030	Jan-Dez 2025	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Informação conclusão adjudicação contratos muros UNEP	Informação sobre conclusão de adjudicação de contratos para construção de muros de proteção para equipamentos meteorológicos
C-031	Jan-Dez 2025	Carta ao Gerente do BNCTL	Transferência bancária: pagamento DNMG/MTC	Solicitação de transferência bancária para pagamento à Direção Nacional de Meteorologia e Geofísica (DNMG)
C-032	Jan-Dez 2025	Carta ao Gerente do BNCTL	Transferência bancária: pagamento UNTL	Solicitação de transferência bancária para pagamento à Universidade Nacional Timor Lorosa'e
C-033	Jan-Dez 2025	Carta ao Gerente do BNCTL	Transferência bancária: pagamento DNAC/MTA	Solicitação de transferência bancária para pagamento à Direção Nacional de Alterações Climáticas
C-034	Jan-Dez 2025	Carta ao Gerente do BNCTL	Levantamento numerário USD 22.404,00	Solicitação de levantamento em numerário de USD 22.404,00 para atividades de site survey e socialização de radar
C-035	Jan-Dez 2025	Carta ao Gerente do BNCTL	Transferência: pagamento empresa Gejera Furak	Solicitação de transferência bancária para pagamento à empresa Gejera Furak, Lda.

CATEGORIA C — CORRESPONDÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO INTERINSTITUCIONAL
(Parte II: Coordenação Internacional e Institucional)

N.º	Período	Título / Assunto	Destinatário	Síntese
C-036	Jan-Dez 2025	Carta ao BNCTL	Atualização de signatários conta operacional EWS	Comunicação de alteração de signatário autorizado na Conta Operacional do Projeto Early Warning System
C-037	Jan-Dez 2025	Carta ao Director de Aprovisionamento Sr. Domingos Mesquita	Solicitação de assinaturas para pagamentos	Solicitação de assinatura para autorização de pagamentos a UNTL, DNMG, Gejera Furak
C-038	Jan-Dez 2025	Carta ao Director de Aprovisionamento Sr. Domingos Mesquita	Pedido de toners para impressora EPSON	Pedido urgente de toners para impressora EPSON para atividades da AND,I.P.
C-039	Jan-Dez 2025	Carta ao Director de Aprovisionamento Sr. Domingos Mesquita	Submissão plano ação anual 2026	Submissão do Plano de Ação Anual e Orçamento Estimativo da AND,I.P. para 2026
C-040	Jan-Dez 2025	Carta ao Director Nacional de RH Sr. Prizenio Assis	Envio listas de presença	Envio de listas de presença dos trabalhadores da AND,I.P. (maio, junho, agosto 2025)
C-041	Jan-Dez 2025	Carta ao Director Nacional de RH Sr. Prizenio Assis	Processamento salarial novos contratados	Pedido de processamento salarial para novos contratados da AND,I.P.
C-042	Jan-Dez 2025	Carta ao Director Nacional de RH Sr. Prizenio Assis	Aditamento contrato de trabalho Matias Gouveia	Entrega de aditamento n.º 1 ao Contrato de Trabalho a Termo Certo do Sr. Matias Gouveia
C-043	Jan-Dez 2025	Carta ao Director Nacional de RH Sr. Prizenio Assis	Informação sobre ausência injustificada	Comunicação de ausência injustificada e solicitação de cessação de pagamento ao trabalhador
C-044	Jan-Dez 2025	Carta ao Director Nacional de RH Sr. Prizenio Assis	Formulário dados funcionários 2026	Entrega de formulário de dados de funcionários para 2026
C-045	Jan-Dez 2025	Carta ao Presidente da INTL Dr. Jaime Correia	Publicação de despacho no Jornal da República	Pedido de publicação de despacho presidencial no Jornal da República (múltiplos envios ao longo de 2025)
C-046	Jan-Dez 2025	Carta ao Presidente da INTL Dr. Jaime Correia	Publicação circular obrigatoriedade reunião semanal	Pedido de publicação da Circular n.º 01/PRES/AND,I.P./abril/2025 no Jornal da República
C-047	Jan-Dez 2025	Carta ao Presidente da INTL Dr. Jaime Correia	Publicação louvor assessores jurídicos	Pedido de publicação do Despacho n.º 17/MAR/AND,I.P./março/2025 de Louvor Oficial aos Assessores Jurídicos

C-048	Jan-Dez 2025	Carta ao Presidente da INTL Dr. Jaime Correia	Publicação reconhecimento assessores jurídicos (Desp. 77B)	Pedido de publicação do Despacho n.º 77B/DEZ/AND,I.P./dezembro/2025 no Jornal da República
C-049	Jan-Dez 2025	Carta ao GCF (Mafalda Duarte)	Submissão MoU assinado	Submissão do Memorando de Entendimento original assinado entre AND,I.P. e o GCF
C-050	Jan-Dez 2025	Carta ao BNCTL (António Francisco Vitor)	Processo acreditação GCF - pedido de informação	Pedido de informação sobre o processo de acreditação do BNCTL ao Green Climate Fund
C-051	Dez 2025	Carta à Presidente Autoridade Municipal Ainaro Dra. Manuela Georgina	Convite socialização Maubisse (27 Dez 2025)	Convite para participação no evento de socialização de equipamentos meteorológicos em Maubisse
C-052	Dez 2025	Carta à Presidente Autoridade Municipal Baucau Sr.ª Veneranda Lemos	Convite socialização Baucau (29 Dez 2025)	Convite para participação na abertura da socialização de radar meteorológico em Baucau
C-053	Dez 2025	Carta ao Administrador Posto Balibo Sr. Paulo Moniz Maia	Convite socialização Balibo (16 Dez 2025)	Convite para participação na abertura da socialização de equipamentos em Balibo
C-054	Dez 2025	Cartas a Chefes de Suco e Aldeia em Baucau (múltiplos destinatários)	Convite socialização Baucau	Convites a líderes comunitários para participação na abertura da socialização de radar em Baucau (29 Dez 2025)
C-055	Dez 2025	Carta ao Coronel Domingos Soares / Helder da Costa (F-FDTL Baucau)	Convite socialização Baucau	Convite às Forças Armadas para participação na socialização de radar meteorológico em Baucau
C-056	Dez 2025	Carta ao Comandante PNTL Baucau	Convite socialização Baucau	Convite à Polícia Nacional para participação na socialização de equipamentos meteorológicos
C-057	Jan-Dez 2025	Carta ao INSS (Arlindo Pinto)	Lista funcionários para Segurança Social	Submissão de lista de funcionários da AND,I.P. para tratamento de Segurança Social
C-058	Jan-Dez 2025	Carta ao INSS (Maria Gusmão)	Envio lista pagamentos contribuições INSS	Envio da lista de pagamento das contribuições de 6% e 4% dos trabalhadores da AND,I.P.
C-059	Jan-Dez 2025	Carta ao CEO BNCTL	Confirmação de emprego para fins de empréstimo	Confirmação do vínculo laboral dos trabalhadores da AND,I.P. para fins de empréstimo no BNCTL
C-060	Jan-Dez 2025	Carta ao CEO BNCTL	Ajuste pagamento crédito devido a reajuste salarial	Informação sobre ajuste no pagamento mensal dos créditos dos trabalhadores devido a reajuste salarial
C-061	Jan-Dez 2025	Carta ao Ministério da Justiça (Agustinho Gonçalves)	Passaportes de serviço para trabalhadores	Pedido de emissão de passaportes de serviço para trabalhadores da AND,I.P. para missões no exterior
C-062	Jan-Dez 2025	Carta à Cruz Vermelha de Timor-Leste (CVTL)	Confirmação de saldo de fundo	Confirmação do saldo de fundo do parceiro CVTL no âmbito do Projeto FP171
C-063	Jan-Dez 2025	Carta à DNMG/MTC	Confirmação de saldo de fundo DNMG	Confirmação do saldo de fundo da Direção Nacional de Meteorologia e Geofísica
C-064	Jan-Dez 2025	Carta ao Diretor-Geral para Assuntos Bilaterais João Freitas de Câmara	Transmissão de cartas via diplomática	Solicitação de transmissão via diplomática de cartas ao UNFCCC, GEF, Adaptation Fund e Fundo de Perdas e Danos
C-065	Jan-Dez 2025	Carta ao Diretor-Geral para Assuntos Bilaterais João Freitas de Câmara	Nomeação pontos focais TL no UNFCCC	Solicitação de transmissão de carta de nomeação de novos pontos focais de Timor-Leste junto do UNFCCC
C-066	Jan-Dez 2025	Carta ao Diretor de TIC (Venâncio Pinto)	Atribuição domínio e e-mail institucional	Solicitação de atribuição de nome de domínio e endereço de e-mail oficial para a AND,I.P.
C-067	Jan-Dez 2025	Carta à Embaixada da Tailândia	Nomeação participantes formação AITC	Nomeação de participantes para programa de formação AITC sobre Adaptação às Alterações Climáticas na Tailândia
C-068	Jan-Dez 2025	Carta ao UNEP (Sr. German Velazquez)	Concordância extensão prazo avaliação intercalar	Comunicação de concordância com a extensão do prazo para relatório de avaliação de meio termo do Projeto FP171

**LISTA CLASSIFICADA DOS OFÍCIOS, CARTAS OFICIAIS E OUTROS DOCUMENTOS DE COMUNICAÇÃO
PRODUZIDOS PELOS ASSESSORES DO PRESIDENTE DA AND, I.P. EM 2024**

Categoria C — Correspondência administrativa e de coordenação interinstitucional: Cartas, ofícios, pedidos de autorização e documentos de comunicação oficial que, nos termos do ordenamento jurídico de Timor-Leste, não são individualmente publicáveis no Jornal da República, por constituírem instrumentos de comunicação interna ou de coordenação interinstitucional. Estão, contudo, documentados no presente despacho por referência, para fins de transparência e auditabilidade.

CATEGORIA C — CORRESPONDÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

(Parte I: Gestão Interna e Financeira)

N.º	Período	Título / Assunto	Destinatário	Síntese
C-001	Jun-Dez 2024	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Processamento salarial trabalhadores AND,I.P.	Solicitação de início do processamento dos salários dos trabalhadores da AND, I.P. a partir de junho de 2024
C-002	Jun-Dez 2024	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Processamento salarial dois colaboradores	Pedido de processamento de salários de Manuel da Mata Castelhamo e Joana A. Sarmento (USD 200/mês)
C-003	Jun-Dez 2024	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Regularização salários em atraso	Pedido urgente de liquidação de salários em atraso desde maio de 2024 para 13 trabalhadores
C-004	Jun-Dez 2024	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Regularização salários em atraso (2.ª carta)	Reiteração do pedido de regularização salarial e garantia de pagamentos futuros a partir de agosto de 2024
C-005	Jun-Dez 2024	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Lista pagamento junho 2024	Solicitação de lista de pagamento dos trabalhadores para verificação de conformidade contratual
C-006	Jun-Dez 2024	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Lista pagamento junho 2024 (2.ª carta)	Pedido urgente de lista de pagamento para verificar discrepâncias salariais
C-007	Jun-Dez 2024	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Pagamento contratos estendidos	Solicitação de processamento de pagamentos de contratos estendidos com salários devidos a partir de 1 de julho de 2024
C-008	Jun-Dez 2024	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Relatório entrega equipamentos	Relatório sobre transferência de bens pelo Presidente cessante e necessidade de verificação patrimonial
C-009	Jun-Dez 2024	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Relatório entrega equipamentos (2.ª carta)	Submissão de relatório detalhado da entrega de bens com identificação de lacunas documentais
C-010	Jun-Dez 2024	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Relatório transferência bens Presidente cessante	Comunicação sobre transferência de bens e ativos do Presidente cessante ao novo Presidente
C-011	Jun-Dez 2024	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Doação portáteis e códigos barras	Informação sobre doação de dois portáteis pela ONG Alinea e solicitação de códigos de barras
C-012	Jun-Dez 2024	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Doação equipamentos Alinea International	Integração no património do Estado de 18 itens doados pela Alinea International
C-013	Jun-Dez 2024	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Orçamento adicional 2025	Solicitação de aumento de \$360.130 no orçamento de 2025, totalizando \$661.551
C-014	Jun-Dez 2024	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Discrepâncias orçamento 2025	Identificação de inconsistências no AAP 2025 e proposta de correções
C-015	Jun-Dez 2024	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Remessa relatório trimestral abr-jun 2024	Envio do relatório trimestral de atividades com oferta de versão eletrónica
C-016	Jun-Dez 2024	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Aumento alocação combustível	Pedido de aumento da alocação de combustível para 62 funcionários com um único veículo
C-017	Jun-Dez 2024	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Aumento alocação combustível (2.ª carta)	Reiteração do pedido de aumento de combustível por insuficiência operacional

C-018	Jun-Dez 2024	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Créditos eletricidade (Pulsa)	Solicitação urgente de créditos de eletricidade para o edifício da AND,I.P. em Colmera
C-019	Jun-Dez 2024	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Fornecimento toners impressora Epson	Pedido urgente de dois conjuntos de toner para impressora Epson
C-020	Jun-Dez 2024	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Fornecimento toners (urgente)	Reiteração do pedido urgente de toners Epson com cópia ao Vice-Primeiro-Ministro
C-021	Jun-Dez 2024	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Fornecimento tintas impressora	Solicitação de dois conjuntos de tintas (preta, amarela, vermelha e azul) para impressora Epson
C-022	Jun-Dez 2024	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Pontos de contacto financeiros	Estabelecimento de pontos de contacto na AND,I.P. para assuntos de finanças, aprovisionamento e RH
C-023	Jun-Dez 2024	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Per diem viagem Indonésia	Solicitação de processamento de per diem para 6 membros em viagem a Jakarta
C-024	Jun-Dez 2024	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Virement orçamental viagem internacional	Pedido de ajustes orçamentários para cobrir despesas de viagem à Indonésia
C-025	Jun-Dez 2024	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Pagamento Jornal da República	Solicitação de pagamento de USD 235,00 para subscrição do Jornal da República
C-026	Jun-Dez 2024	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Processamento pagamento INTL	Pedido para efetuar pagamento ao Jornal da República
C-027	Jun-Dez 2024	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Ausência Secretária-Geral	Comunicação da ausência da Secretária-Geral e pedido de término de salário
C-028	Jun-Dez 2024	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Receção património do Estado	Relatório sobre mobiliário e equipamentos recebidos pela AND,I.P.
C-029	Jun-Dez 2024	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Per diem viagem Indonésia (2.ª)	Processamento de per diem para 6 membros em viagem a Jakarta, set 2024
C-030	Jun-Dez 2024	Carta à DG Serviços Corporativos Dra. Odete Mascarenhas	Per diem complementar COP29	Pedido de autorização para pagamento de per diem complementar para COP29
C-031	Jun-Dez 2024	Carta ao Dir. Nacional RH Dr. Prizenio Assis	Processamento salarial dois colaboradores	Pedido de processamento de salários para dois colaboradores
C-032	Jun-Dez 2024	Carta ao Dir. Nacional RH Dr. Prizenio Assis	Envio listas de presença jun-jul 2024	Submissão das listas de assiduidade referentes a junho e julho de 2024
C-033	Jun-Dez 2024	Carta ao Dir. Nacional RH Dr. Prizenio Assis	Pagamentos salariais retroativos	Solicitação de correção retroativa de salários de Theodora Caeiro e Marito Belo
C-034	Jun-Dez 2024	Carta ao Dir. Nacional RH Dr. Prizenio Assis	Regularização salário Joana A. Sarmento	Pedido de regularização salarial de jul-set 2024
C-035	Jun-Dez 2024	Carta ao Dir. Nacional Aprovisionamento Sr. Lúcio Soares Babo	Reserva bilhetes Indonésia	Solicitação de reserva de 6 bilhetes flexíveis Díli-Bali-Jakarta
C-036	Jun-Dez 2024	Carta ao Dir. Nacional Aprovisionamento Sr. Lúcio Soares Babo	Reserva bilhetes Indonésia (2.ª)	Nova solicitação de bilhetes flexíveis para viagem oficial
C-037	Jun-Dez 2024	Carta ao Dir. Nacional Aprovisionamento Sr. Lúcio Soares Babo	Reserva bilhetes Indonésia (3.ª)	Reserva de bilhetes com itinerário detalhado Díli-Jakarta via Bali
C-038	Jun-Dez 2024	Carta ao Dir. Nacional Aprovisionamento Sr. Lúcio Soares Babo	Reserva bilhete Singapura	Reserva de bilhete flexível para missão a Singapura
C-039	Jun-Dez 2024	Carta ao Dir. Nacional Aprovisionamento Sr. Domingos Mesquita	Mudança orçamental FreeBalance	Solicitação de processamento de alterações no sistema FreeBalance
C-040	Jun-Dez 2024	Carta ao Dir. Nacional Logística Dr. Alcino Vasconcelos	Créditos telemóvel Presidente	Pedido de regularização de crédito telefónico de USD 150

C-041	Jun-Dez 2024	Carta ao Dir. Nacional Logística Dr. Alcino Vasconcelos	Número oficial e crédito telemóvel	Pedido de número oficial para o Secretário-Geral Daniel Pereira
C-042	Jun-Dez 2024	Carta ao Presidente EDTL Sr. Paulo da Silva	Instalação contador pós-pago	Pedido de substituição de contador pré-pago por pós-pago no edifício da AND,I.P.
C-043	Jun-Dez 2024	Carta à DG Gestão Património Dra. Timóteo P. Marques	Veículos 4x4 monitorização	Pedido de dois veículos 4x4 para fiscalização nos municípios (15-23 jul 2024)
C-044	Jun-Dez 2024	Carta ao Dir. Executivo TIC Sr. Venâncio Pinto	Instalação Internet e website	Solicitação de instalação de Internet e criação de website institucional
C-045	Jun-Dez 2024	Carta ao Dir. Executivo TIC Sr. Venâncio Pinto	Instalação Internet e website (2.ª carta)	Reiteração do pedido de serviços de Internet e website
C-046	Jun-Dez 2024	Carta à Ministra Finanças Dra. Santana Viegas Cardoso	Veículos frota nacional	Pedido de atribuição permanente de 3 veículos da frota nacional à AND,I.P.
C-047	Jun-Dez 2024	Carta à Ministra Finanças Dra. Santana Viegas Cardoso	Veículos frota nacional (confirmação)	Formalização do pedido de 3 veículos após aprovação do Vice-Primeiro-Ministro
C-048	Jun-Dez 2024	Carta à Ministra Finanças Dra. Santana Viegas Cardoso	Orçamento separado AND,I.P. 2025	Pedido de criação de título próprio no OGE 2025 para a AND,I.P.
C-049	Jun-Dez 2024	Carta à Ministra Finanças Dra. Santana Viegas Cardoso	Conta bancária UNTL projeto UNEP	Pedido de autorização para utilização de conta bancária da UNTL para fundos do projeto
C-050	Jun-Dez 2024	Carta ao INSS Sr. Arlindo Pinto	Lista funcionários segurança social	Submissão de lista de 59 funcionários para registo na segurança social
C-051	Jun-Dez 2024	Carta ao CEO BNCTL	Confirmação emprego para empréstimo	Confirmação de vínculo empregatício de funcionário para fins de empréstimo
C-052	Jun-Dez 2024	Carta ao CEO BNCTL	Confirmação emprego Secretário-Geral	Confirmação de cargo e remuneração de Daniel Pereira para programa de crédito
C-053	Jun-Dez 2024	Carta ao CEO BNCTL	Informações funcionário empréstimo	Fornecimento de informações de Geraldo da Costa Berre para empréstimo
C-054	Jun-Dez 2024	Carta ao CEO BNCTL	Extrato bancário conta projeto UNEP	Solicitação de extrato de jan-jul 2024 da conta operacional do projeto EWS
C-055	Jun-Dez 2024	Carta à Haruaya Lda Sr. Márcio Borges	Toner impressora Epson (urgente)	Pedido urgente de fornecimento de toner preto para impressora Epson
C-056	Jun-Dez 2024	Carta ao Dir. Nacional Logística	Apoio logístico treinamento	Pedido de catering para 60 participantes em treinamento sobre GCF e MDL (26 jun 2024)
C-057	Jun-Dez 2024	Carta ao Presidente APC Dr. Ismael da Costa Babo	Códigos barras equipamentos eletrónicos	Solicitação de registo e obtenção de códigos de barras conforme DM n.º 15/2012
C-058	Jun-Dez 2024	Carta ao Presidente APC Dr. Ismael da Costa Babo	Códigos barras equipamentos (2.ª carta)	Reiteração do pedido de códigos de barras para equipamentos adquiridos
C-059	Jun-Dez 2024	Carta ao Presidente APC Jesuíno dos Reis Matos Carvalho	Códigos barras equipamentos (3.ª carta)	Solicitação de códigos de barras para equipamentos da Autoridade de Proteção Civil
C-060	Jun-Dez 2024	Carta ao Presidente APC Dr. Ismael da Costa Babo	Alteração equipamentos contrato fornecimento	Notificação sobre substituição de 4 equipamentos descontinuados por modelos superiores
C-061	Jun-Dez 2024	Carta ao Dir. Geral RH Dr. Francisco Xavier Fátima Soares	Processamento salarial	Pedido de processamento de salários para 39 trabalhadores da AND,I.P.
C-062	Jun-Dez 2024	Carta ao Dir. Geral RH Dr. Francisco Xavier Fátima Soares	Processamento salarial dois colaboradores	Solicitação de processamento de salários de Manuel Castelhana e Joana Samento
C-063	Jun-Dez 2024	Carta ao BNU	Autorização acesso informações bancárias	Autorização ao assistente Delfianus da Costa Bere para aceder a informações bancárias
C-064	Out 2024	Carta ao Dir. Nacional Logística	Manutenção veículo oficial	Pedido de substituição de peças e serviços de manutenção para veículo da AND,I.P.
C-065	Out 2024	Carta ao Dir. Nacional Logística	Relatório entrega equipamentos	Relatório sobre equipamentos recebidos da Direção Nacional de Logística

CATEGORIA C — CORRESPONDÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO INTERINSTITUCIONAL
(Parte II: Coordenação Internacional e Institucional)

N.º	Período	Título / Assunto	Destinatário	Síntese
C-066	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Aprovação visita Indonésia	Pedido de autorização para visita oficial à Indonésia (29 jul - 2 ago 2024)
C-067	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Aprovação visita Indonésia (2.º)	Pedido de nova autorização com alteração de datas (2-6 set 2024)
C-068	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Aprovação visita Indonésia (3.º)	Reagendamento da visita para 16-20 set 2024 devido à visita papal
C-069	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Autorização per diem integral viagem Indonésia	Pedido de pagamento integral de per diem para visita à Indonésia
C-070	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Autorização contrato UNTL	Pedido de aprovação para contrato interadministrativo com a UNTL (USD 104.655)
C-071	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Autorização fórum UNFCCC NDC 3.0 Samoa	Pedido de participação no fórum regional em Apia, Samoa (13-16 ago 2024)
C-072	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Pagamento cópias Jornal da República	Solicitação de aprovação de USD 235 para aquisição de exemplares do JR
C-073	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Responsabilidade execução orçamental EWS	Comunicação sobre Despacho n.º 5/DES/AND,I.P./julho/2024 sobre responsabilidades orçamentais
C-074	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Transferência orçamental viagem	Pedido de autorização para transferências orçamentais (USD 24.500)
C-075	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Orçamento adicional 2025	Solicitação de USD 100.871 adicionais ao orçamento de 2025
C-076	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Publicação Despacho julho 2024	Informação sobre publicação do despacho de acesso ao Fundo Verde para o Clima
C-077	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Orçamento separado AND,I.P.	Pedido de autorização para solicitar orçamento separado ao Ministério das Finanças
C-078	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Encaminhamento veículos	Pedido de encaminhamento de solicitação de 3 veículos à Ministra das Finanças
C-079	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Proposta exoneração Secretária-Geral	Proposta de exoneração de Gradiana Manuela do Carmo do cargo de Secretária-Geral
C-080	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Despacho emissão cartas não objeção	Submissão de despacho condicionando emissão de cartas de não objeção ao visto ministerial
C-081	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Autorização monitorização projetos GCF	Pedido de autorização para monitorização em municípios (15-23 jul 2024)
C-082	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Levantamento congelamento aprovisionamento	Pedido de descongelamento de processos de aprovisionamento pendentes (USD 106.200)
C-083	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Recomendações trabalho AND,I.P.	Apresentação de duas candidaturas para colaboração
C-084	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Esclarecimento competências mercado carbono	Resposta a dúvidas da ONG Rai Matak sobre competências da AND,I.P.
C-085	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Aprovação salários funcionários	Pedido de aprovação para processamento de salários a partir de junho de 2024
C-086	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Nomeação AND para MDL ao UNFCCC	Pedido de envio de carta ao UNFCCC para nomeação da AND como autoridade para MDL

C-087	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Relatórios atividades 1.º e 2.º trimestres	Comunicação sobre impossibilidade de envio de relatórios e compromisso de regularização
C-088	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Autorização deslocação Lautem e Viqueque	Pedido de autorização para deslocação em serviço (10-15 jun 2024)
C-089	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Autorização contrato subcontratação UNTL	Proposta de subcontratação da UNTL no projeto EWS (USD 104.655)
C-090	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Orçamento separado (2.ª carta)	Pedido de autorização para encaminhar proposta de orçamento separado
C-091	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Autorização assinatura Amendment No. 1 PCA	Pedido de aprovação para alteração ao Acordo de Cooperação com o PNUMA
C-092	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Aquisição equipamentos UNEP	Informação sobre preparação de listas de aprovisionamento para projeto FP171
C-093	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Autorização estudo Indonésia (MRV)	Pedido de autorização para visita de estudo sobre MRV financiada pela UE
C-094	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Apoio Fundo Readiness GCF	Pedido de autorização para articulação com GCF para proposta de USD 1.000.000
C-095	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Proposta Lei Base Alterações Climáticas	Submissão da proposta de lei para apreciação no Conselho de Ministros
C-096	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Contradições políticas carbono	Alerta sobre inconsistências entre Política de Agricultura de Carbono e proposta de Lei de Base
C-097	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Diploma ministerial projetos carbono	Pedido de urgência na aprovação de diploma sobre projetos de redução de emissões
C-098	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Proposta Decreto Governo sistema MRV	Submissão de proposta legislativa para regulamentar o sistema MCV
C-099	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Autorização viagem Singapura	Pedido de participação em Workshop sobre Mercados de Carbono (ADB)
C-100	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Autorização viagem Coreia do Sul	Pedido de participação no Fórum de Investimento em Seul
C-101	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Autorização deslocação COP29 Baku	Pedido de aprovação para participação na COP29
C-102	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Autorização viagens locais monitorização	Pedido de autorização para visitas a 5 municípios (28 funcionários)
C-103	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Lista presença Presidente AND,I.P.	Pedido de aprovação das listas de presença para ago-set 2024
C-104	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Lista delegação Indonésia	Pedido de aprovação para participação de 6 membros na viagem a Jakarta
C-105	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Cancelamento compromisso financeiro viagem	Cancelamento de CPV relativo a viagem à Indonésia não realizada
C-106	Jun-Dez 2024	Carta ao Vice-Primeiro-Ministro Sr. Francisco Kalbuadi Lay	Informação DFAT/Austrália	Apresentação de Dr.ª Gina Maria Lopes da Cruz como assessora jurídica
C-107	Jun-Dez 2024	Carta ao Ministro PCM Hermenegildo Pereira	Publicação Despacho junho 2024	Pedido de publicação do Despacho sobre tramitação de correspondência oficial

C-108	Jun-Dez 2024	Carta ao Ministro PCM Hermenegildo Pereira	Publicação Despacho julho 2024	Pedido de publicação do Despacho sobre Protocolo de Cooperação para o FCV
C-109	Jun-Dez 2024	Carta ao Ministro PCM Hermenegildo Pereira	Publicação Despacho julho 2024 (2.ª)	Reiteração do pedido de publicação no Jornal da República
C-110	Jun-Dez 2024	Carta ao Ministro PCM Hermenegildo Pereira	Publicação Despacho agosto 2024	Pedido de publicação do despacho de nomeação interina de Presidente
C-111	Jun-Dez 2024	Carta ao Presidente INTL Dr. Jaime Correia	Publicação despachos no JR	Pedido de publicação de despacho de nomeação interina
C-112	Jun-Dez 2024	Carta ao Presidente INTL Dr. Jaime Correia	Publicação delegação competências	Pedido de publicação do Despacho n.º 6/DES/AND,I.P./VIII/2024
C-113	Jun-Dez 2024	Carta ao Presidente INTL Dr. Jaime Correia	Publicação despacho e parecer jurídico	Publicação de despacho sobre expediente oficial e parecer sobre competências do Presidente
C-114	Jun-Dez 2024	Carta ao Presidente INTL Dr. Jaime Correia	Publicação Despacho mecanismo licenças	Pedido de publicação do despacho sobre mecanismo de aprovação de licenças
C-115	Jun-Dez 2024	Carta ao Presidente INTL Dr. Jaime Correia	Publicação modelo identificação	Publicação do despacho de aprovação do modelo de identificação da AND,I.P.
C-116	Jun-Dez 2024	Carta ao Presidente INTL Dr. Jaime Correia	Publicação revogação delegação competências	Publicação do Despacho n.º 11/DES/AND,I.P./Outubro/2024
C-117	Jun-Dez 2024	Carta ao Presidente INTL Dr. Jaime Correia	Publicação nomeação estudo Indonésia	Publicação do Despacho n.º 12/DES/AND,I.P./Outubro/2024
C-118	Jun-Dez 2024	Carta ao Presidente INTL Dr. Jaime Correia	Publicação despachos dez 2024	Publicação de 3 despachos (gestão interina, COP29, deslocação Seul)
C-119	Jun-Dez 2024	Carta ao Presidente INTL Dr. Jaime Correia	Publicação autorização curso português	Publicação do despacho autorizando participação em curso de português
C-120	Jun-Dez 2024	Carta ao GCF (Mafalda Duarte)	Nomeação novo Presidente AND,I.P.	Comunicação oficial da nomeação de Felizberto Araújo Duarte ao GCF
C-121	Jun-Dez 2024	Carta ao GCF (German Velasquez)	Extensão prazo relatório avaliação	Concordância com extensão de 9 meses para relatório de avaliação do Projeto FP171
C-122	Jun-Dez 2024	Carta ao UNFCCC (Simon Stiell)	Nomeação Presidente AND,I.P.	Comunicação oficial da nomeação como Autoridade Nacional Designada para MDL
C-123	Jun-Dez 2024	Carta ao UNFCCC (Simon Stiell)	Nomeação formal pelo Vice-PM	Confirmação formal da nomeação assinada pelo Vice-Primeiro-Ministro
C-124	Jun-Dez 2024	Carta ao Embaixador ONU Dr. Dionisio Babo Soares	Informação sobre GEF	Comunicação sobre falta de dados do GEF e compromisso de acompanhamento
C-125	Jun-Dez 2024	Carta ao SG MNE Dr. João Freitas de Câmara	Transmissão diplomática carta ao GCF	Pedido de envio diplomático de carta à Diretora Executiva do GCF
C-126	Jun-Dez 2024	Carta ao DG Assuntos Bilaterais Marcos da Costa	Encaminhamento carta visita Indonésia	Pedido de envio de carta à Embaixada em Jakarta sobre visita à Indonésia
C-127	Jun-Dez 2024	Carta ao DG Assuntos Bilaterais Marcos da Costa	Encaminhamento carta (2.ª)	Solicitação de encaminhamento de carta à NDA da Indonésia
C-128	Jun-Dez 2024	Carta ao DG Assuntos Bilaterais Marcos da Costa	Encaminhamento para reuniões Jakarta	Pedido de apoio para organizar reuniões sobre MRV na Indonésia
C-129	Jun-Dez 2024	Carta à NDA Indonésia (Sr. Febrio Kacaribu)	Proposta visita oficial	Proposta de visita (29 jul - 2 ago 2024) para cooperação em políticas climáticas
C-130	Jun-Dez 2024	Carta à NDA Indonésia (Sr. Febrio Kacaribu)	Proposta visita oficial (2.ª)	Proposta revista de visita (2-6 set 2024)
C-131	Jun-Dez 2024	Carta à NDA Indonésia	Reagendamento visita (set 2024)	Comunicação de adiamento da visita para 16-20 set 2024

C-132	Jun-Dez 2024	Carta à NDA Indonésia	Cancelamento permanente visita	Comunicação de cancelamento definitivo por circunstâncias imprevistas
C-133	Set 2024	Carta ao Min. Meio Ambiente Indonésia (Dr. Bambang Hendroyono)	Pedido reuniões MRV	Solicitação de reuniões com departamentos relevantes (INCAS) para visita de 7-13 out 2024
C-134	Out 2024	Carta à PT Rimba Raya Conservation	Reunião sobre MRV	Pedido de reunião para discutir experiências de implementação de MRV
C-135	Jun-Dez 2024	Carta à Embaixada Austrália (Alex Kahn)	Assistência técnica ampliada	Solicitação de apoio técnico de longo prazo para iniciativas climáticas
C-136	Jun-Dez 2024	Carta à Embaixada Austrália (Alex Kahn)	Expansão assistência técnica	Reiteração do pedido de assistência em MRV, propostas GCF e capacitação
C-137	Jun-Dez 2024	Carta à FAO (Sr. Rajendra Aryal)	Apoio acesso fundos GCF	Solicitação de assistência para acreditação do BNCTL ao GCF
C-138	Jun-Dez 2024	Carta à UNICEF (Patrizia DiGiovanni)	Financiamento COP29	Pedido de financiamento para viagem e diárias para 2 representantes na COP29
C-139	Jun-Dez 2024	Carta à UNICEF (Patrizia DiGiovanni)	Confirmação participação COP29	Confirmação de participação sob patrocínio UNICEF e pedido de itinerário
C-140	Out 2024	Carta ao PNUD (Adeline Carrier)	Financiamento COP29	Pedido de apoio financeiro para 2 representantes na COP29
C-141	Out 2024	Carta à Delegação UE (Dr. Iotam Lerer)	Financiamento COP29	Pedido de cobertura de custos para COP29 (diárias e passagens)
C-142	Out 2024	Carta à Delegação UE (Dr. Iotam Lerer)	Revisão financiamento COP29	Revisão do pedido com custos reduzidos (7 dias de diárias)
C-143	Out 2024	Carta ao ADB (Stefania Dina)	Financiamento COP29	Pedido de apoio financeiro para participação na COP29
C-144	Out 2024	Carta à JICA	Financiamento COP29	Pedido de apoio financeiro para COP29
C-145	Out 2024	Carta à OMS (Arvind Mathur)	Financiamento COP29	Pedido de apoio à OMS alinhado com objetivos de resiliência climática
C-146	Out 2024	Carta ao WFP (Anthea Webb)	Financiamento COP29	Pedido ao Programa Mundial de Alimentos para apoio financeiro
C-147	Nov 2024	Carta ao PNUD (Yuka Mamekoshi)	Relatório despesas delegação Samoa	Relatório de despesas (vistos USD 198, diárias AUD 342,79) e pedido de revisão
C-148	Nov 2024	Carta à GINGER SOFRECO	Confirmação recebimento per diem	Declaração de recebimento de USD 1.442 financiados pela UE para COP29
C-149	Jun-Dez 2024	Carta ao Presidente República Dr. José Ramos Horta	Pedido audiência	Solicitação de audiência para discussão de questões climáticas
C-150	Jun-Dez 2024	Carta ao Primeiro-Ministro Xanana Gusmão	Pedido audiência	Pedido de audiência para discutir estratégias climáticas nacionais
C-151	Jun-Dez 2024	Carta ao Dir. Registos e Notariado Dr. Agostinho Gonçalves	Passaporte serviço Delfianus	Pedido urgente de passaporte de serviço para viagem oficial
C-152	Jun-Dez 2024	Carta ao Dir. Registos e Notariado Dr. João Borges	Passaporte serviço Delfianus (2.ª)	Pedido de emissão de passaporte para viagem à Indonésia
C-153	Jun-Dez 2024	Carta ao Dir. Registos e Notariado Dr. Agostinho Gonçalves	Passaportes 7 trabalhadores	Pedido de passaportes de serviço para viagem oficial (25 jul 2024)
C-154	Out 2024	Carta ao Dir. Registos e Notariado Dr. Agostinho Gonçalves	Passaportes Daniel Pereira	Pedido de passaporte comum e de serviço para o Secretário-Geral
C-155	Set 2024	Carta ao Dir. Registos e Notariado	Passaporte serviço viagem Indonésia	Pedido de passaporte para Delfianus da Costa Bere (viagem out 2024)
C-156	Jun-Dez 2024	Carta às Missões Diplomáticas e Agências ONU	Apresentação novo Presidente AND,I.P.	Comunicação oficial da nomeação de Felizberto Araújo Duarte
C-157	Set 2024	Carta à Embaixada Coreia do Sul	Emissão urgente vistos	Pedido de vistos para Felizberto Duarte e Theodora Caeiro para fórum em Seul

C-158	Jun-Dez 2024	Carta ao Sr. Chongho Park (AFoCO)	Colaboração GCF	Resposta sobre nota conceptual IFCLART e necessidade de aprovação governamental prévia
C-159	Jun-Dez 2024	Carta ao Dir. Nacional DNAC Sr. João Carlos Soares	Parecer jurídico recrutamento	Comunicação de parecer sobre processo de recrutamento de Gestor de Projeto
C-160	Jun-Dez 2024	Carta ao Dir. DNMG Sr. Terêncio Moniz	Resposta reembolso Monsoon Forum	Análise de pedido de reembolso com identificação de irregularidades
C-161	Jun-Dez 2024	Carta ao Dir. DNMG Sr. Terêncio Moniz	Resposta reembolso Monsoon Forum (2.ª)	Confirmação de receção e recomendações do parecer jurídico
C-162	Jun-Dez 2024	Carta ao Dir. DNMG Sr. Terêncio Moniz	Resposta reembolso Monsoon Forum (3.ª)	Reiteração da necessidade de conformidade com recomendações do parecer
C-163	Jun-Dez 2024	Carta ao Presidente AM Ermera Sr. José Martinho Soares	Atividade Ecosecurity program Fogão Eficiente	Pedido de apoio à coordenação do programa de fogões eficientes no município
C-164	Jun-Dez 2024	Carta ao Comissário Anti-Corrupção	Formulário alistamento cargo chefia	Encaminhamento de formulário para Dr. Rui Pereira dos Santos
C-165	Jun-Dez 2024	Carta ao Dir. TIC Sr. Venâncio Pinto	Domínio e e-mail oficial	Pedido de domínio www.and.gov.tl e e-mail autoridadeclimatica@gov.tl
C-166	Jun-Dez 2024	Carta ao Jorge Martins (Gabinete VPM)	Análise orçamental 2024-2025	Apresentação da execução orçamental e projeção de 91% até dezembro
C-167	Jun-Dez 2024	Carta de recomendação Buddhi Kunwar	Recomendação formal	Recomendação destacando contribuições ao Governo de Timor-Leste
C-168	Sep 2024	Carta de recomendação Pinto Carlos Alberto dos Santos	Bolsa Global Korea Scholarship	Recomendação para candidatura a bolsa de estudo na Coreia do Sul
C-169	Set 2024	Carta à PNUD	Declaração entrega fundos	Registo da entrega de USD 1.660 pelo Presidente e Assistente da AND,I.P.
C-170	Set 2024	Carta declaração de serviço	Francisco Aleixo de Carvalho Henriques	Declaração de vínculo e capacidade financeira para apoiar dependente em Portugal
C-171	Out 2024	Relatório Trimestral 3.º Trim. 2024	Vice-Primeiro-Ministro	Submissão do relatório de atividades de julho a setembro de 2024
C-172	Out 2024	Carta ao Arcanjo da Silva Afonso	Pedido trabalho voluntário	Solicitação de oportunidade de trabalho voluntário na AND,I.P.
C-173	Jun-Dez 2024	Convite stakeholders nacionais e internacionais	Encontro consultivo MRV	Convite para apresentação de sistema MRV e política de agricultura de carbono (3 jul 2024)
C-174	Jun-Dez 2024	Convite RTTL e GMNTV	Cobertura encontro consultivo	Pedido de cobertura mediática do encontro sobre plano meteorológico (23 jul 2024)
C-175	Jun-Dez 2024	Nota de transmissão de funções	Vice-Primeiro-Ministro	Relato sobre cerimónia de transmissão de funções do Ex-Presidente (25 jun 2024)

NOTA FINAL: O volume total de ofícios e documentos de comunicação oficial produzidos pelos Assessores do Presidente da AND,I.P. no período de 1 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025 é de aproximadamente **700 (setecentos) documentos**, dos quais mais de 400 (quatrocentos) foram produzidos em 2025 e cerca de 300 (trezentos) em 2024. O presente Anexo I lista os mais representativos por categoria.



**AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
INSTITUTO PÚBLICO
(AND, I.P.)**

**CERTIFICADO
DE RECONHECIMENTO E LOUVOR**

O Presidente da AND, I.P. confere o presente Certificado de Reconhecimento e Louvor

Delfianus da Costa Bere

Assistente (Assessor) do Presidente da AND, I.P.

*Pelo trabalho excecional e dedicação exemplar demonstrados na prestação de assessoria ao Presidente da Autoridade Nacional Designada para o Combate às Alterações Climáticas, Instituto Público (AND, I.P.), no período de **1 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025**; tendo contribuído de forma determinante para a elaboração e tramitação de um volume total aproximado de **700 (setecentos) ofícios e documentos de comunicação institucional**, bem como para a continuidade dos trabalhos administrativos e de coordenação, em apoio à implementação do Projeto FP171 (Enhancing Early Warning Systems to Build Greater Resilience to Hydro-Meteorological Hazards in Timor-Leste) financiado pelo Fundo Climático Verde e às demais atividades institucionais da AND, I.P.: **O profissional conta com uma experiência acumulada de aproximadamente 12 anos em várias instituições privadas e governamentais.***

Díli, 31 de dezembro de 2025

Felizberto Araújo Duarte / Tony
Lic.Banc&Fin, Lic.Dir.(Cand.), MPP
Presidente da AND, I.P.

Ref.: Despacho N.º 77C/DEZ/AND, I.P./dezembro/2025, de 31 de dezembro de 2025, publicado no Jornal da República



**AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
INSTITUTO PÚBLICO
(AND, I.P.)**

**ANEXO AO CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO E LOUVOR
QUADRO-RESUMO DOS DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELOS ASSESSORES DO PRESIDENTE
(1 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025)**

Beneficiário: **Delfianus da Costa Bere** — Assistente (Assessor) do Presidente da AND, I.P.

Tipo de Documento	Jun–Dez 2024	Jan–Dez 2025	Total Acumulado
Ofícios e Cartas de Coordenação Interinstitucional	~200	~340	~540
Ordens de Serviço para Deslocações aos Municípios	~30	~50	~80
Relatórios Institucionais e de Projeto	~20	~30	~50
Documentos de Apoio Administrativo e Logístico	~50	~80	~130
TOTAL	~300	~400+	~700

Fonte: Compilação dos Relatórios Desenvolvidos pelos Assessores da AND, I.P. (junho 2024 – dezembro 2024); Despacho N.º 77C/DEZ/AND, I.P./dezembro/2025, de 31 de dezembro de 2025, publicado no Jornal da República

Díli, 31 de dezembro de 2025

Felizberto Araújo Duarte / Tony
Lic.Banc&Fin, Lic.Dir.(Cand.), MPP
Presidente da AND, I.P.



**AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
INSTITUTO PÚBLICO
(AND, I.P.)**

**RECONHECIMENTO DO TRAJETO PROFISSIONAL
E FUNÇÕES ANTERIORMENTE DESEMPENHADAS**

Delfianus da Costa Bere

Assistente (Assessor) do Presidente da AND, I.P.

O Presidente da AND, I.P. reconhece igualmente, com especial apreciação, o trajeto profissional do Senhor Delfianus da Costa Bere e a sua longa relação de confiança institucional e profissional com o signatário, que antecede a sua entrada ao serviço da AND, I.P.

Período / Mandato	Função Desempenhada
2021–2022	Assessor Político do Candidato a Presidente da República Democrática de Timor-Leste para o mandato de 2022–2027, Dr. Felizberto Araújo Duarte
IV Governo Constitucional	Técnico Administrativo e Assistente do Chefe de Gabinete e Assessor Sénior, Ponto Focal do Fórum de Macau e ASEAN da Secretaria de Estado para o Apoio e Promoção do Setor Privado (SEAPRI), Dr. Felizberto Araújo Duarte
IV e V Governo Constitucional	Técnico Administrativo e Assistente do Presidente da Agência Especializada de Investimento de Timor-Leste (AEI), Dr. Felizberto Araújo Duarte
VIII Governo Constitucional	Técnico Administrativo e Assistente do Diretor Nacional de Administração e Finanças da Autoridade Nacional para a Água e Saneamento, Instituto Público (ANAS, I.P.), Dr. Felizberto Araújo Duarte

A experiência acumulada e a lealdade demonstrada ao longo dos diferentes mandatos e funções contribuíram decisivamente para o eficiente funcionamento do Gabinete do Presidente da AND, I.P., merecendo o mais elevado reconhecimento e agradecimento.

Díli, 31 de dezembro de 2025

Felizberto Araújo Duarte / Tony
Lic.Banc&Fin, Lic.Dir.(Cand.), MPP
Presidente da AND, I.P.

Ref.: Despacho N.º 77C/DEZ/AND, I.P./dezembro/2025, de 31 de dezembro de 2025, publicado no Jornal da República



**AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES
CLIMÁTICAS
INSTITUTO PÚBLICO
(AND, I.P.)**

**CERTIFICADO
DE RECONHECIMENTO E LOUVOR**

O Presidente da AND, I.P. confere o presente Certificado de
Reconhecimento e Louvor

Engenheiro Geraldo da Costa Bere
Assessor do Presidente da AND, I.P.

*Pelo trabalho excecional e dedicação exemplar demonstrados na prestação de assessoria ao Presidente da Autoridade Nacional Designada para o Combate às Alterações Climáticas, Instituto Público (AND, I.P.), no período de **1 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025**; tendo contribuído de forma determinante para a elaboração e tramitação de um volume total aproximado de **700 (setecentos) ofícios e documentos de comunicação institucional**, incluindo a compilação de relatórios de entidades parceiras, a coordenação do Projeto PNUMA, o exercício interino das funções de Responsável pelo Aprovisionamento do Projeto FP171, e a articulação com entidades governamentais para transferências financeiras, em apoio à implementação do Projeto FP171 (Enhancing Early Warning Systems to Build Greater Resilience to Hydro-Meteorological Hazards in Timor-Leste) financiado pelo Fundo Climático Verde e às demais atividades institucionais da AND, I.P.*

Díli, 31 de dezembro de 2025

Felizberto Araújo Duarte / Tony
Lic.Banc&Fin, Lic.Dir.(Cand.), MPP
Presidente da AND, I.P.

Ref.: Despacho N.º 77C/DEZ/AND, I.P./dezembro/2025, de 31 de dezembro de 2025, publicado no Jornal da República



**AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
INSTITUTO PÚBLICO
(AND, I.P.)**

**ANEXO AO CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO E LOUVOR
QUADRO-RESUMO DOS DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELOS ASSESSORES DO PRESIDENTE
(1 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025)**

Beneficiário: **Engenheiro Geraldo da Costa Bere** — Assessor do Presidente da AND, I.P.

Tipo de Documento	Jun–Dez 2024	Jan–Dez 2025	Total Acumulado
Ofícios e Cartas de Coordenação Interinstitucional	~200	~340	~540
Ordens de Serviço para Deslocações aos Municípios	~30	~50	~80
Relatórios Institucionais e de Projeto	~20	~30	~50
Documentos de Apoio Administrativo e Logístico	~50	~80	~130
TOTAL	~300	~400+	~700

Fonte: Compilação dos Relatórios Desenvolvidos pelos Assessores da AND, I.P. (junho 2024 – dezembro 2024); Despacho N.º 77C/DEZ/AND, I.P./dezembro/2025, de 31 de dezembro de 2025, publicado no Jornal da República

Díli, 31 de dezembro de 2025

Felizberto Araújo Duarte / Tony
Lic.Banc&Fin, Lic.Dir.(Cand.), MPP
Presidente da AND, I.P.



**AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
INSTITUTO PÚBLICO
(AND, I.P.)**

**RECONHECIMENTO DO TRAJETO PROFISSIONAL
E FUNÇÕES ANTERIORMENTE DESEMPENHADAS**

Engenheiro Geraldo da Costa Bere

Assessor do Presidente da AND, I.P.

O Presidente da AND, I.P. reconhece igualmente, com especial apreciação, o trajeto profissional do Engenheiro Geraldo da Costa Bere e a sua relação de confiança institucional e profissional com o signatário, que antecede a sua entrada ao serviço da AND, I.P.

Período / Mandato	Função Desempenhada
2021–2022	Assessor Político do Candidato a Presidente da República Democrática de Timor-Leste para o período de 2022–2027, Dr. Felizberto Araújo Duarte

A confiança e a lealdade demonstradas ao longo deste percurso, bem como as competências técnicas na área de engenharia e gestão de projetos, contribuíram decisivamente para o eficiente funcionamento do Gabinete do Presidente da AND, I.P. e para o sucesso das operações de aprovisionamento e implementação do Projeto FP171, merecendo o mais elevado reconhecimento e agradecimento.

Díli, 31 de dezembro de 2025

Felizberto Araújo Duarte / Tony

Lic.Banc&Fin, Lic.Dir.(Cand.), MPP

Presidente da AND, I.P.

Ref.: Despacho N.º 77C/DEZ/AND, I.P./dezembro/2025, de 31 de dezembro de 2025, publicado no Jornal da República



**AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES
CLIMÁTICAS
INSTITUTO PÚBLICO
(AND, I.P.)**

**CERTIFICADO
DE RECONHECIMENTO E LOUVOR**

O Presidente da AND, I.P. confere o presente Certificado de
Reconhecimento e Louvor

Doutor Ruben Viegas Belo

**Assessor de Protocolo do Presidente da AND, I.P. e Responsável de
Aprovisionamento do Projeto Early Warning System**

*Pelo trabalho excecional e dedicação exemplar demonstrados na prestação de assessoria e na gestão de aprovisionamento e logística junto da Autoridade Nacional Designada para o Combate às Alterações Climáticas, Instituto Público (AND, I.P.), no período de **1 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025**; tendo contribuído de forma determinante para a elaboração e tramitação de um volume total aproximado de **700 (setecentos) ofícios e documentos de comunicação institucional**, bem como para as funções de aprovisionamento do Projeto FP171 (Enhancing Early Warning Systems to Build Greater Resilience to Hydro-Meteorological Hazards in Timor-Leste) financiado pelo Fundo Climático Verde e às demais atividades institucionais da AND, I.P.*

Díli, 31 de dezembro de 2025

Felizberto Araújo Duarte / Tony
Lic.Banc&Fin, Lic.Dir.(Cand.), MPP
Presidente da AND, I.P.

Ref.: Despacho N.º 77C/DEZ/AND, I.P./de dezembro/2025, de 31 de dezembro de 2025, publicado no Jornal da República



**AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
INSTITUTO PÚBLICO
(AND, I.P.)**

**ANEXO AO CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO E LOUVOR
QUADRO-RESUMO DOS DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELOS ASSESSORES DO PRESIDENTE
(1 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025)**

Beneficiário: **Doutor Ruben Viegas Belo** — Assessor de Protocolo do Presidente da AND, I.P. e Responsável de Aprovisionamento do Projeto Early Warning System

Tipo de Documento	Jun-Dez 2024	Jan-Dez 2025	Total Acumulado
Ofícios e Cartas de Coordenação Interinstitucional	~200	~340	~540
Ordens de Serviço para Deslocações aos Municípios	~30	~50	~80
Relatórios Institucionais e de Projeto	~20	~30	~50
Documentos de Apoio Administrativo e Logístico	~50	~80	~130
TOTAL	~300	~400+	~700

Fonte: Compilação dos Relatórios Desenvolvidos pelos Assessores da AND, I.P. (junho 2024 – dezembro 2024); Despacho N.º 77C/DEZ/AND, I.P./dezembro/2025, de 31 de dezembro de 2025, publicado no Jornal da República

Díli, 31 de dezembro de 2025


Felizberto Araujo Duarte / Tony
Lic.Banc&Fin, Lic.Dir.(Cand.), MPP
Presidente da AND, I.P.



**AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
INSTITUTO PÚBLICO
(AND, I.P.)**

**RECONHECIMENTO DO TRAJETO PROFISSIONAL
E FUNÇÕES ANTERIORMENTE DESEMPENHADAS**

Doutor Ruben Viegas Belo

***Assessor de Protocolo do Presidente da AND, I.P. e Responsável de
Aprovisionamento do Projeto Early Warning System***

O Presidente da AND, I.P. reconhece igualmente, com especial apreciação, o trajeto profissional do Doutor Ruben Viegas Belo e a sua relação de confiança institucional e profissional com o signatário, que antecede a sua entrada ao serviço da AND, I.P.

Período / Mandato	Função Desempenhada
2021–2022	Assessor Político do Candidato a Presidente da República Democrática de Timor-Leste para o período de 2022–2027, Dr. Felizberto Araújo Duarte

A confiança e o profissionalismo demonstrados ao longo deste percurso contribuíram decisivamente para o eficiente funcionamento do Gabinete do Presidente da AND, I.P. e para o êxito das funções de aprovisionamento do Projeto FP171, merecendo o mais elevado reconhecimento e agradecimento.

Díli, 31 de dezembro de 2025

Felizberto Araújo Duarte / Tony
Lic.Banc&Fin, Lic.Dir.(Cand.), MPP
Presidente da AND, I.P.

Ref.: Despacho N.º 77C/DEZ/AND, I.P./dezembro/2025, de 31 de dezembro de 2025, publicado no Jornal da República



**AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES
CLIMÁTICAS
INSTITUTO PÚBLICO
(AND, I.P.)**

**CERTIFICADO
DE RECONHECIMENTO E LOUVOR**

O Presidente da AND, I.P. confere o presente Certificado de
Reconhecimento e Louvor

Engenheiro Sebastião Rodrigues Castro Gaio
Assistente (Assessor) do Presidente da AND, I.P.

*Pelo trabalho excecional e dedicação exemplar demonstrados na prestação de assessoria ao Presidente da Autoridade Nacional Designada para o Combate às Alterações Climáticas, Instituto Público (AND, I.P.), no período de **1 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025**, tendo contribuído de forma determinante para a elaboração e tramitação de um volume total aproximado de **700 (setecentos) ofícios e documentos de comunicação institucional**, bem como para a continuidade dos trabalhos administrativos e de coordenação, em apoio à implementação do Projeto FP171 (Enhancing Early Warning Systems to Build Greater Resilience to Hydro-Meteorological Hazards in Timor-Leste) financiado pelo Fundo Climático Verde e às demais atividades institucionais da AND, I.P.*

Díli, 31 de dezembro de 2025

Felizberto Araújo Duarte - Tony
Lic.Banc&Fin, Lic.Dir.(Cand.), MPP
Presidente da AND, I.P.

Ref.: Despacho N.º 77C/DEZ/AND, I.P./dezembro/2025, de 31 de dezembro de 2025, publicado no Jornal da República



**AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
INSTITUTO PÚBLICO
(AND, I.P.)**

**ANEXO AO CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO E LOUVOR
QUADRO-RESUMO DOS DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELOS ASSESSORES DO PRESIDENTE
(1 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025)**

Beneficiário: **Engenheiro Sebastião Rodrigues Castro Gaio** — Assistente (Assessor) do Presidente da AND, I.P.

Tipo de Documento	Jun–Dez 2024	Jan–Dez 2025	Total Acumulado
Ofícios e Cartas de Coordenação Interinstitucional	~200	~340	~540
Ordens de Serviço para Deslocações aos Municípios	~30	~50	~80
Relatórios Institucionais e de Projeto	~20	~30	~50
Documentos de Apoio Administrativo e Logístico	~50	~80	~130
TOTAL	~300	~400+	~700

Fonte: Compilação dos Relatórios Desenvolvidos pelos Assessores da AND, I.P. (junho 2024 – dezembro 2024); Despacho N.º 77C/DEZ/AND, I.P./dezembro/2025, de 31 de dezembro de 2025, publicado no Jornal da República

Díli, 31 de dezembro de 2025

Felizberto Araújo Duarte - Tony

Lic.Banc&Fin, Lic.Dir.(Cand.), MPP
Presidente da AND, I.P.



**AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
INSTITUTO PÚBLICO
(AND, I.P.)**

**RECONHECIMENTO DO TRAJETO PROFISSIONAL
E FUNÇÕES ANTERIORMENTE DESEMPENHADAS**

Engenheiro Sebastião Rodrigues Castro Gaio

Assistente (Assessor) do Presidente da AND, I.P.

O Presidente da AND, I.P. reconhece igualmente, com especial apreciação, o trajeto profissional do Engenheiro Sebastião Rodrigues Castro Gaio e a sua relação de confiança institucional e profissional com o signatário, que antecede a sua entrada ao serviço da AND, I.P.

Período / Mandato	Função Desempenhada
2021–2022	Assessor Político do Candidato a Presidente da República Democrática de Timor-Leste para o período de 2022–2027, Dr. Felizberto Araújo Duarte
VIII Governo Constitucional	Técnico Administrativo e Assistente do Diretor Nacional de Administração e Finanças da Autoridade Nacional para a Água e Saneamento, Instituto Público (ANAS, I.P.), Dr. Felizberto Araújo Duarte

A experiência significativa acumulada no apoio à gestão e administração pública e a lealdade demonstrada ao longo dos diferentes mandatos contribuíram decisivamente para o eficiente funcionamento do Gabinete do Presidente da AND, I.P., merecendo o mais elevado reconhecimento e agradecimento.

Díli, 31 de dezembro de 2025

Felizberto Araújo Duarte - Tony

Lic.Banc&Fin, Lic.Dir.(Cand.), MPP

Presidente da AND, I.P.

Ref.: Despacho N.º 77C/DEZ/AND, I.P./dezembro/2025, de 31 de dezembro de 2025, publicado no Jornal da República

DESPACHO N.º: 79/MAR/AND, I.P./MARCH/2026

de 5 de março de 2026

publicação do relatório de auditoria externa do programa das nações unidas para o ambiente (pnua) relativo ao projeto “enhancing early warning systems to build greater resilience to hydro-meteorological hazards in timor-leste” (fp171) (reforçar os sistemas de alerta precoce para aumentar a resiliência face aos riscos hidrometeorológicos em timor-leste) para o ano de 2025

Considerando que a Autoridade Nacional Designada para o Combate às Alterações Climáticas, Instituto Público, abreviadamente designada por AND, I.P., é uma pessoa coletiva pública, integrada na administração indireta do Estado, sob a forma de instituto público, dotada de autonomia técnica, administrativa e financeira e património próprio, nos termos do artigo 2.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 42/2022, de 8 de junho;

Considerando que, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2022, de 8 de junho, a AND, I.P. exerce a sua atividade sob a tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela execução das políticas para a área do ambiente;

Considerando que o Vice-Primeiro-Ministro, Coordenador Ministro para Assuntos Económicos e Ministro do Turismo e Ambiente é atualmente a entidade que detém os poderes de tutela sobre a AND, I.P., nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36/2024, de 28 de julho, que aprova a Orgânica do IX Governo Constitucional;

Considerando que a AND, I.P., nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2022, de 8 de junho, exerce as funções da Autoridade Nacional Designada para os mecanismos de flexibilidade do Protocolo de Quioto à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, e serve de interlocutor entre a República Democrática de Timor-Leste e o Fundo Climático Verde;

Considerando que, em 6 de maio de 2022, foi celebrado um Acordo de Cooperação de Projeto entre a então Secretaria de Estado do Ambiente e o Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA) para a implementação do projeto “*Enhancing Early Warning Systems to build greater resilience to hydro-meteorological hazards in Timor-Leste*” (FP171);

Considerando que, em 7 de abril de 2025, foi assinado o Aditamento n.º 1 ao Acordo de Cooperação de Projeto, estabelecendo expressamente no seu ponto 1.2 que a AND, I.P. continuará a representar a Entidade Executora na gestão dos fundos atribuídos à Entidade Executora nos termos do Acordo de Cooperação do Projeto assinado em 6 de maio de 2022;

Considerando que o Acordo de Cooperação de Projeto e seu Aditamento n.º 1 referidos no parágrafo anterior foram publicados no Jornal da República, Série II, n.º 15, de 11 de abril de 2025, em cumprimento do disposto no artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 30/2020, de 29 de julho, sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Estado;

Considerando que o orçamento total destinado ao projeto “*Enhancing Early Warning Systems to build greater resilience to hydro-meteorological hazards in Timor-Leste*” (FP171), com duração prevista de 5 anos e 6 meses, é de USD 4.345.955,06 (quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco dólares americanos e seis centavos), sendo USD 3.597.555,06 (três milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco dólares americanos e seis centavos) provenientes do Fundo Climático Verde (GCF) e USD 748.400 (setecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos dólares americanos) correspondentes ao cofinanciamento da República Democrática de Timor-Leste, sob a forma de contribuições em espécie (*in-kind*), asseguradas pelo orçamento alocado à AND, I.P. aprovado anualmente, por lei, pelo Parlamento Nacional, conforme estabelecido no Acordo de Cooperação de Projeto assinado em 6 de maio de 2022;

Considerando que o projeto em causa continuar a gerir, no ano de 2025, transferências de orçamento do PNUA, tendo este orçamento sido devidamente auditado pelo auditor externo DECARDO PUBLIC ACCOUNTANT LDA, Lda., de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2025;

Considerando que o Relatório de Auditoria Externa do PNUA referente ao projeto em questão relativo ao ano de **2023, auditado pela JJJ Associates Timor, Lda**, foi publicado no Jornal da República, Série II, n.º 17, de 25 de abril de 2025, através do Despacho n.º 24/APR/AND, I.P./abril/2025, de 15 de abril de 2025; e que o Relatório de Auditoria Externa referente ao ano de **2024, auditado pela DECARDO PUBLIC ACCOUNTANT, LDA**, foi publicado no **Jornal da República, Série II, n.º 19, de 27 de fevereiro de 2026, através do Despacho n.º 78/JAN/AND, I.P./JANEIRO/2026, de 31 de janeiro de 2026;**

Considerando que, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto, Orgânica da Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas, alterada pela Declaração de Retificação n.º 1/2013, os institutos públicos estão sujeitos à jurisdição e aos poderes de controlo financeiro da Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas;

Considerando que, em cumprimento do artigo 38.º, n.º 4 da Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto, a AND, I.P. remeteu ao Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas, em **8 de julho de 2024**, a carta com a referência n.º 46/AND,I.P/MTA/VII/2024, contendo esclarecimentos relativos à prestação de contas da AND, I.P. para o ano de **2023**, incluindo a cópia do relatório de auditoria externa do orçamento do doador;

Considerando que, em cumprimento do mesmo preceito jurídico, a AND, I.P. remeteu ao Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas, em **2 de março de 2026**, a carta com a referência n.º N.º Ref.: 29/AND,I.P/MTA/II/2026, de 20 de fevereiro de 2026, contendo esclarecimentos relativos à prestação de contas da AND, I.P. para o ano de **2024**, incluindo a cópia do relatório de auditoria externa do orçamento do doador;

Considerando que, nos termos do mesmo artigo, a AND, I.P. remeteu ao Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas, em **5 de março de 2026**, a carta com a referência n.º N.º

Ref.: 32/AND,I.P./MTA/II/2026, de 4 de março de 2026, contendo esclarecimentos relativos à prestação de contas da AND, I.P. para o ano de **2025**, incluindo a cópia do relatório de auditoria externa do orçamento do doador;

Considerando o artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 32/2008, de 27 de agosto, sobre o Procedimento Administrativo, que estabelece que “no exercício da atividade administrativa, e em todas as suas formas e fases, a Administração Pública e os particulares devem agir e relacionar-se segundo as regras da boa fé”;

Considerando o princípio da transparência e da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no artigo 137.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, segundo o qual “a Administração Pública será estruturada de modo a evitar a burocratização, aproximar os serviços das populações e assegurar a participação dos interessados na sua gestão efetiva”;

Considerando ainda o artigo 24.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 32/2008, de 27 de agosto, que consagra o princípio da administração aberta, estabelecendo que “os particulares têm direito de acesso aos arquivos e registos administrativos, mesmo que não se encontre em curso qualquer procedimento que lhes diga diretamente respeito”;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 30/2020, de 29 de julho, sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Estado, que estabelece o princípio da eficácia administrativa, segundo o qual “a Administração direta e indireta do Estado organiza-se de forma a garantir a máxima eficiência no uso dos recursos públicos para a satisfação das necessidades coletivas, segundo o interesse público e no respeito pelos direitos dos cidadãos”;

Considerando os princípios de transparência, boa gestão e responsabilidade na gestão de fundos públicos e de montantes provenientes de doadores internacionais;

Ao abrigo das competências que me são conferidas pelo artigo 14.º, n.º 2, alíneas a) e r), dos Estatutos da AND, I.P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 42/2022, de 8 de junho, que determina que compete ao Presidente da AND “assegurar a representação da AND” e “assegurar as relações com o membro do Governo da tutela, prestando todas as informações solicitadas, reencaminhando os recursos apresentados, executando as respetivas orientações e diretrizes e submetendo à sua aprovação ou homologação os assuntos que careçam da mesma, promovendo a sua execução em conformidade”,

determino:

1. Publicar na Série II do Jornal da República o Relatório de Auditoria Externa do Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA) relativo ao Projeto “*Enhancing Early Warning Systems to build greater resilience to hydro-meteorological hazards in Timor-Leste*” (FP171) para o ano de 2025, elaborado pela DECARDO PUBLIC ACCOUNTANT LDA..
2. Dar conhecimento do presente despacho e dos relatórios

publicados ao Vice-Primeiro-Ministro, Ministro Coordenador para Assuntos Económicos e Ministro do Turismo e Ambiente e ao Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA);

3. Remeter cópia integral do presente despacho e dos relatórios de auditoria anexos ao Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas, para efeitos de fiscalização das contas públicas, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, alínea b) e do artigo 38.º, n.º 4 da Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto.

Publique-se no Jornal da República.

Díli, 5 de março de 2026

O Presidente da Autoridade Nacional Designada para o Combate às Alterações Climáticas, Instituto Público, AND, I.P.

Felizberto Araújo Duarte, Lic.Banc&Fin, Lic.Dir.(Cand.), MPP

**STATEMENT OF DIRECTORS
ABOUT
RESPONSIBILITY FOR
THE STATEMENTS OF
FUND AND EXPENDITURES PROJECT FP171
FOR THE YEAR ENDED
DECEMBER 31, 2025**

We, the undersigned:

Name : Felizberto Araújo Duarte, MPP
Office address : AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA
(AND, I.P.), Colmera, Dili – Timor-Leste
a : President of AND, I.P.

**DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES
SOBRE NÓS
RESPONSABILIDADE PELA
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE
PROJETO FP171
PARA O ANO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
2025**

Nós, abaixo-assinados:

Designação : Felizberto Araújo Duarte, MPP
Endereço do : AUTORIDADE NACIONAL
escritório DESIGNADA (AND, I.P.), Colmera, Dili
– Timor-Leste
Título : Presidente da AND, I.P.

Declare that:

1. Responsible for the preparation and the presentation of **Project FP171** statement of fund and expenditures for the year ended December 31, 2025;
2. **Project FP171** statement of fund and expenditures have been prepared and presented in accordance with the Project Cooperation Agreement (PCA) and Cash Basis Accounting Standards;
3. a. All information in **Project FP171** financial statements has been disclosed in a complete and truthful manner,
b. **Project FP171** financial statements do not contain any incorrect information or material facts, nor do they omit information or material facts;
4. Responsible for **Project FP171** internal control system.
5. This declaration is based on the integrity of the institution's official records and the financial controls maintained by the Management.

The above statement is made truthfully.

Declarar que:

- 1 Responsável pela elaboração e apresentação das demonstrações financeiras do **Projeto FP171** para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2025.
- 2 As demonstrações financeiras do **Projeto FP171** foram preparadas e apresentadas de acordo com o Acordo de Cooperação do Projeto (PCA) e as Normas de Contabilidade de Base de Caixa.
- 3 a. Todas as informações contidas nas demonstrações financeiras do **Projeto FP171** foram divulgadas de forma completa e verdadeira.
b. As demonstrações financeiras do **Projeto FP171** não contêm informações incorretas ou factos relevantes, nem omitem informações ou factos relevantes.
- 4 Responsável pelo sistema de controlo interno do **Projeto FP171**.
- 5 Esta declaração baseia-se na integridade dos registos oficiais da instituição e nos controlos financeiros mantidos pela gestão.

A afirmação acima é feita com verdade.

(Timor Leste, Dili), February 23, 2026/ (Timor Leste, Dili), 23 Fevereiro, 2026

Felizberto Araújo Duarte, MPP

President of AND, I.P./
Presidente da AND, I.P.

**INDEPENDENT AUDITOR'S REPORT / RELATÓRIO
DO AUDITOR INDEPENDENTE**

No : DPA-SR-AND-2026-003

To : The President and Management of Autoridade
Nacional Designada (AND, I.P.) Dili, Timor-Leste
and

We have audited the financial statements of Project "Enhancing Early Warning Systems to build greater resilience to hydro-meteorological hazards in Timor-Leste" (FP171), implemented by the National Designated Authority (AND, I.P.), which comprise the Statement of Sources and Application of Funds for the year ended December 31, 2025, and notes to the financial statements, including a summary of significant accounting policies.

In our opinion, except for the possible effects of the matter described in the Basis for Qualified Opinion section of our report, the accompanying financial statements present fairly, in all material respects, the cash receipts and disbursements of the Project FP171 for the year ended December 31, 2025, in accordance with the Cash Basis of Accounting.

As stipulated in the Project Cooperation Agreement (PCA), implementing Partner Organizations are required to maintain dedicated and segregated bank accounts specifically for project funds. However, during our audit, we noted that certain Partner Organizations did not maintain segregated bank accounts for project funds. Project funds were deposited into general operational accounts and commingled with other institutional funds. Due to the lack of specific sub-ledgers and the commingling of funds, we were unable to obtain sufficient appropriate audit evidence regarding the accuracy and existence of the specific cash balances attributable to the Project held by these partners as of December 31, 2025. Consequently, we were unable to determine whether any adjustments to the reported Cash Balance and related expenditures were necessary.

We conducted our work in accordance with generally accepted auditing standards applicable to compliance audits of donor-funded projects. We believe that the audit evidence we have obtained is sufficient and appropriate to provide a basis for our qualified opinion.

(Emphasis of Matter – Basis of Accounting)

We draw attention to Note 1.2 to the financial statements, which describes the basis of accounting. The financial statements are prepared to assist AND, I.P. in complying with the financial reporting provisions of the agreement with UNEP/GCF. As a result, the financial statements may not be suitable for another purpose. Our opinion is not modified in respect of this matter.

In accordance with the Project Cooperation Agreement, the Entity's management is responsible for the preparation of the Project Financial Statements and for being satisfied that they present fairly the funds received and expenditures incurred for the Project in conformity with the applicable Contractual Conditions and the Cash Basis of Accounting.

Auditámos as demonstrações financeiras do Projeto "Enhancing Early Warning Systems to build greater resilience to hydro-meteorological hazards in Timor-Leste" (FP171), implementado pela Autoridade Nacional Designada (AND, I.P.), que compreendem a Demonstração de Origem e Aplicação de Fundos para o ano findo em 31 de dezembro de 2025, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na secção Base para a Opinião com Reservas do nosso relatório, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma justa e apropriada, em todos os aspetos materiais, os recebimentos e pagamentos em dinheiro do Projeto FP171 para o ano findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com o Regime de Contabilidade de Caixa (Cash Basis of Accounting).

Conforme estipulado no Acordo de Cooperação do Projeto (PCA), as Organizações Parceiras de implementação são obrigadas a manter contas bancárias dedicadas e segregadas especificamente para os fundos do projeto. No entanto, durante a nossa auditoria, notámos que certas Organizações Parceiras não mantiveram contas bancárias segregadas para os fundos do projeto. Os fundos do projeto foram depositados em contas operacionais gerais e misturados (commingled) com outros fundos institucionais. Devido à falta de sub-razões específicos e à mistura de fundos, não conseguimos obter prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à precisão e existência dos saldos de caixa específicos atribuíveis ao Projeto mantidos por estes parceiros em 31 de dezembro de 2025. Consequentemente, não nos foi possível determinar se seriam necessários ajustamentos ao Saldo de Caixa reportado e às despesas relacionadas.

Realizámos o nosso trabalho de acordo com as normas de auditoria geralmente aceites aplicáveis a auditorias de conformidade de projetos financiados por doadores. Acreditamos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para fundamentar a nossa opinião com reservas.

(Ênfase - Base de Contabilidade)

Chamamos a atenção para a Nota 1.2 às demonstrações financeiras, que descreve a base de contabilidade. As demonstrações financeiras são preparadas para auxiliar a AND, I.P. no cumprimento das disposições de relato financeiro do acordo com o PNUMA/GCF. Como resultado, as demonstrações financeiras podem não ser adequadas para outro fim. A nossa opinião não é modificada em relação a este assunto.

Em conformidade com o Acordo de Cooperação do Projeto, a gestão da Entidade é responsável pela preparação das Demonstrações Financeiras do Projeto e por garantir que estas apresentam de forma justa os fundos recebidos e as despesas incorridas para o Projeto, em conformidade com as Condições Contratuais aplicáveis e o Regime de Contabilidade de Caixa.

Decardo Public Accountant

**Chartered Accountants
Dili – Timor Leste
23 February 2026 / 23 Fevereiro 2026**

MANAGEMENT REPORT ON THE EFFECTIVENESS OF INTERNAL CONTROL
I RELATÓRIO DE GESTÃO SOBRE A EFICÁCIA DO CONTROLO INTERNO

No : DPA-ML-AND-2026-003

1. Unrecorded Liabilities (Partner Pre-financing)

Observation:

We noted that the funding shortfall to Partner Organizations has persisted into 2025. Specifically, CVTL's pre-financing of project activities has increased from USD 34,887.83 in 2024 to an accumulated USD 41,252.64 by the end of 2025. This indicates a systemic delay in fund disbursements from the Government and UNEP. While this ensured project continuity, it places an unfair financial burden on the Partner.

Recommendation:

AND, I.P. must urgently resolve the administrative bottlenecks causing these disbursement delays. We strongly recommend immediate settlement of the USD 41,252.64 owed to CVTL once funds are available, to prevent the Partner from halting critical field operations.

Management Response :

The amount of **USD 34,887.83** has been verified by AND, I.P., and a request for approval has been submitted to the Vice Prime Minister by letter (Ref. **407/AND,I.P./MTA/XIII/2025**, dated **10 December 2025**) to authorise the required payment, together with the supporting documentation.

Meanwhile, with respect to the **USD 6,364.81** in expenditure incurred by CVTL during 2025, this amount must be verified by AND, I.P. before any decision on reimbursement is taken.

2. Non-Segregation of Project Funds at Partner Level (Commingled Funds)

Observation:

As highlighted in our Qualified Opinion, certain Partner Organizations continue to manage FP171 project funds within their general operational bank accounts. This commingling of funds violates the Project Cooperation Agreement (PCA) and weakens financial transparency.

Recommendation:

Management must enforce the PCA requirement strictly. We recommend that AND, I.P. suspends future fund transfers to these partners until they provide formal proof of dedicated, segregated bank accounts exclusively for the FP171 project.

Management Response :

AND, I.P. will inform the partners accordingly, and the partners must provide a written statement to that effect.

3. Organizational Structure and Going Concern Risks

Observation:

The institution still lacks a formally approved Organic Statute. Furthermore, recent governmental directives (including Decree-Law No. 3/2026 regarding salary adjustments for contract staff) and planned administrative restructurings introduce significant uncertainty. These developments pose a risk to the retention of key project personnel and the overall management going concern of the FP171 project.

Recommendation:

We strongly advise the President of AND, I.P. to establish a formal risk mitigation and transition plan. This plan must be communicated to UNEP to ensure that the implementation of the Early Warning Systems project is not disrupted by the ongoing governmental restructuring.

Management Response :

Key AND, I.P. staff previously responsible for the Early Warning System project—such as report writing and liaison, procurement, and legal matters—had their contracts end on 31 December 2025, which has affected the project's future operations and reporting. The matter will be escalated to the Vice Prime Minister and UNEP.

1. Passivos Não Registrados (Pré-financiamento de Parceiros)

Observação:

Notámos que a escassez de financiamento para as Organizações Parceiras persistiu em 2025. Especificamente, o pré-financiamento das atividades do projeto pela CVTL aumentou de 34.887,83 USD em 2024 para um valor acumulado de 41.252,64 USD no final de 2025. Isto indica um atraso sistémico nos desembolsos de fundos por parte do Governo e do PNUMA. Embora isto tenha garantido a continuidade do projeto, coloca um ónus financeiro injusto sobre o Parceiro.

Recomendação:

A AND, I.P. deve resolver urgentemente os estrangulamentos administrativos que causam estes atrasos nos desembolsos. Recomendamos vivamente a liquidação imediata dos 41.252,64 USD devidos à CVTL assim que os fundos estiverem disponíveis, para evitar que o Parceiro suspenda as operações críticas no terreno.

Resposta da Administração:

O montante de **USD 34.887,83** foi verificado pela AND, I.P., e foi submetido um pedido de aprovação a Sua Excelência o Vice-Primeiro-Ministro, por meio de ofício (Ref. **407/AND,I.P./MTA/XIII/2025**, datado de **10 de dezembro de 2025**), para autorizar o pagamento devido, juntamente com a documentação de suporte.

Entretanto, no que respeita ao montante de **USD 6.364,81** relativo a despesas incorridas pela CVTL durante o ano de 2025, este valor carece de verificação de despesa pela AND, I.P. antes de ser tomada qualquer decisão quanto ao reembolso.

2. Falta de Segregação de Fundos do Projeto ao Nível dos Parceiros (Fundos Misturados)

Observação:

Conforme destacado na nossa Opinião com Reservas, certas Organizações Parceiras continuam a gerir os fundos do projeto FP171 nas suas contas bancárias operacionais gerais. Esta mistura (commingling) de fundos viola o Acordo de Cooperação do Projeto (PCA) e enfraquece a transparência financeira.

Recomendação:

A Administração deve fazer cumprir rigorosamente os requisitos do PCA. Recomendamos que a AND, I.P. suspenda futuras transferências de fundos para estes parceiros até que forneçam prova formal de contas bancárias dedicadas e segregadas exclusivamente para o projeto FP171.

Resposta da Administração:

A AND, I.P. informará os parceiros em conformidade, devendo estes apresentar uma declaração escrita nesse sentido.

3. Ausência de Estrutura Orgânica Formalmente Aprovada

Observação:

A instituição continua a carecer de um Estatuto Orgânico formalmente aprovado. Além disso, as recentes diretrizes governamentais (incluindo o Decreto-Lei n.º 3/2026 relativo aos ajustamentos salariais para o pessoal contratado) e as reestruturações administrativas planeadas introduzem uma incerteza significativa. Estes desenvolvimentos representam um risco para a retenção de pessoal-chave do projeto e para a continuidade operacional (going concern) da gestão do projeto FP171.

Recomendação:

Aconselhamos vivamente o Presidente da AND, I.P. a estabelecer um plano formal de mitigação de riscos e transição. Este plano deve ser comunicado ao PNUMA para garantir que a implementação do projeto de Sistemas de Aviso Prévio não seja interrompida pela reestruturação governamental em curso.

Management Response :

O pessoal-chave da AND, I.P., anteriormente responsável pelo projeto do Sistema de Alerta Precoce — nomeadamente pela elaboração de relatórios e articulação, aquisições e matérias jurídicas — viu os seus contratos cessarem em **31 de dezembro de 2025**, o que afetou as futuras operações e a elaboração de relatórios do projeto. O assunto será escalado a Sua Excelência o Vice-Primeiro-Ministro e ao PNUA (UNEP).

Statement of Sources and Application of Funds

For “Enhancing Early Warning Systems to build greater Resilience to hydro-meteorological hazards in Timor-Leste FP 171” for the period 31 of December 2025.

TABLE OF CONTENTS

	<u>Pages</u>
Auditor's Report	
Auditor's Report of Audit.....	i-ii
Statement of Funds Activity Receive and Application.....	1
Statement of Comparison Budget and Actual Amount.....	2
Notes to The Project Financial Statements.....	3-6

AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA INSTITUTO PÚBLICO (AND, I.P)
STATEMENT OF FUNDS ACTIVITY RECEIVED AND APPLICATION
For the year ended December 31, 2025
(Expressed in United States Dollars)

	Notes	2025	2022 - 2024	Cumulative 2022 - 2025
ACTIVITY SOURCE OF FUNDS				
Fund Carried From The Previous Year		722,800.73		
Strengthened delivery model and legislation for climate information and multi-hazard early warning services	2.1	-	-	-
Strengthened observations, monitoring, analysis and forecasting of climate and its impacts	2.1	-	393,590.00	393,590.00
Improved dissemination and communication of risk information and early warning	2.1	-	100,666.80	100,666.80
Enhanced climate risk management capacity	2.1	-	532,007.26	532,007.26
Bank Interest		852.16	2,508.06	3,360.22
TOTAL GRANT		852.16	1,028,772.12	1,029,624.28
APPLICATION OF FUND ACTIVITY				
Strengthened delivery model and legislation for climate information and multi-hazard early warning services	2.2.1	-	-	2,667.00
Strengthened observations, monitoring, analysis and forecasting of climate and its impacts	2.2.2	-	94,336.48	206,099.47
Improved dissemination and communication of risk information and early warning	2.2.3	-	23,450.63	23,450.63
Enhanced climate risk management capacity	2.2.4	-	152,358.46	327,746.46
Monitoring and Evaluation		-	27,921.00	27,921.00
Bank Charges		-	76.00	745.00
TOTAL APPLICATION ACTIVITY		-	300,809.57	588,629.56
Adjustment for Unrecorded Partner Expenditures (2023)		-	5,161.82	5,161.82
FUND BALANCE CARRIED FOR THE NEXT YEAR		435,832.90	722,800.73	435,832.90

Component	GCF		RD/TL/Co-Finance		GCF		RD/TL/Co-Finance	
	Budget Commitment	Budget Received	Budget Commitment	RD/TL/Co-Finance Received	GCF Cumulative Expenditure	Available Balance	RD/TL/Co-Finance Cumulative Expenditure	Available Balance
1. Strengthened delivery model and legislation for climate information and multi-hazard early warning services								
Subcomponent 1.1 Establish institutional and policy frameworks, legislation and delivery models for climate	92,392.80	-	-	-	(2,667.00)	(2,667.00)	-	-
	92,392.80	-	-	-	(2,667.00)	(2,667.00)	-	-
2. Strengthened observations, monitoring, analysis and forecasting of climate and its impacts								
Subcomponent 2.1 Enhance infrastructure and technical support for observations and monitoring	1,461,190.00	276,600.00	-	-	(206,099.47)	187,490.53	-	-
Subcomponent 2.2 Strengthen climate modelling and impact-based forecasting	126,005.00	115,530.00	-	-	(70,288.52)	45,041.48	-	-
Subcomponent 2.3 Establish climate services for health	98,240.00	1,660.00	-	-	(12,370.00)	(10,710.00)	-	-
3. Improved dissemination and communication of risk information and early warning								
Subcomponent 3.1 Establish targeted multi-hazard early warning information systems	335,464.00	100,666.80	148,400.00	148,400.00	(23,450.63)	77,216.17	(50,880.00)	97,520.00
	335,464.00	100,666.80	148,400.00	148,400.00	(23,450.63)	77,216.17	(50,880.00)	97,520.00
4. Enhanced climate risk management capacity								
Subcomponent 4.1 Build capacity to prepare for and respond to climate risks and hazards	1,409,263.26	517,122.26	566,250.00	113,250.00	(327,746.46)	189,375.80	(393,672.20)	(280,422.20)
	1,409,263.26	517,122.26	566,250.00	113,250.00	(327,746.46)	189,375.80	(393,672.20)	(280,422.20)
Project Management Costs	-	-	33,750.00	6,750.00	-	-	(60,122.68)	(53,372.68)
	-	-	33,750.00	6,750.00	-	-	(60,122.68)	(53,372.68)
Monitoring and Evaluation	75,000.00	15,000.00	-	-	(27,921.00)	(12,921.00)	-	-
	75,000.00	15,000.00	-	-	(27,921.00)	(12,921.00)	-	-
Total	3,597,555.06	1,026,379.06	748,400.00	268,400.00	(587,884.56)	438,494.50	(504,674.88)	(236,274.88)

1. GENERAL INFORMATION AND BASIS OF PREPARATION

1.1 Reporting entity

The National Designated Authority (AND, I.P.) is a public entity established by the Government of Timor-Leste with a strategic mission to manage and coordinate global climate funds particularly from the Green Climate Fund (GCF). In its capacity as the executing entity for FP171 project, AND, I.P. is responsible for the technical, administrative, and financial management of the grant funds channeled through the United Nations Environment Programme (UNEP). This reporting entity is tasked with ensuring that all allocated resources are used effectively to strengthen early warning systems in Timor-Leste, involving cross-ministerial collaboration and partner organizations such as the National Directorate of Meteorology and Geophysics (DNMG).

1.2 Basis of preparation

These financial statements have been prepared in accordance with the accounting policies set forth in the Project Cooperation Agreement (PCA) and relevant UNEP financial management guidelines. The Project adopts the Cash Basis of accounting. Under this basis, revenue is recognized only when funds are received, and expenditures are recognized only when payments are actually made, regardless of when the goods were received or services rendered. Consequently, expenditures incurred but not paid by the reporting date of 31 December 2025 are not recognized in these financial statements but will be reported in the subsequent period when settlement occurs. All financial information is presented in United States dollars (USD) at historical cost. This policy is applied consistently to reflect cash inflows from donors and actual cash outflows for project activities.

1.3 Consistency of Presentation

The financial statements for the fiscal year 2025 have been prepared consistently with the prior year's audited financial statements. The Project continues to apply the Cash Basis of accounting as established and refined during the 2024 audit engagement conducted by Decardo Puteo Accountant, Lda. This ensures historical continuity, comparability of financial data, and strict adherence to the reporting framework approved by UNEP.

2. SUMMARY OF SIGNIFICANT ACCOUNTING POLICIES

2.1 Fund

2.1.1 Sources of funds

The funding sources for the FP171 project during the 2025 fiscal year consist of grant funds disbursed by the United Nations Environment Programme (UNEP) and financing contributions from the Government of Timor-Leste.

2.1.2 Application of funds

The application of funds during 2025 focused on strengthening climate risk management capacity and providing technical operational support for the early warning systems.

2. SUMMARY OF SIGNIFICANT ACCOUNTING POLICIES (Continued)

2.1 Fund

	2025	2022 - 2024
(UNEP) Disbursement received 08/11/2022	-	1,026,264.06
Total	-	1,026,264.06

2.2 Expenditure

2.2.1 Strengthened delivery model and legislation for climate information and mu hazard early warning services

	2025	2022 - 2024
General Operating and Other Costs	-	2,667.00
Total	-	2,667.00

2.2.2 Strengthened observations, monitoring, analysis and forecasting of climate and impacts

	2025	2022 - 2024
Staff and Other Personnel Costs	58,885.20	61,662.50
Travel	18,503.25	6,320.00
General Operating and Other Costs	16,288.79	10,710.00
Contractual Service	14,045.25	2,740.00
Equipment, Vehicles, Furniture	4,040.50	12,903.98
Total	111,762.99	94,336.48

2.2.3 Improved dissemination and communication of risk information and early warni

	2025	2022 - 2024
Equipment, Vehicles, Furniture	-	9,760.00
Staff and Other Personnel Costs	-	7,654.74
General Operating and Other Costs	-	6,035.89
Total	-	23,450.63

2. SUMMARY OF SIGNIFICANT ACCOUNTING POLICIES (Continued)**2.2 Expenditure****2.2.4 Enhanced climate risk management capacity**

	2025	2022 - 2024
Equipment, Vehicles, Furniture	99,006.00	19,632.9
Staff and Other Personnel Costs	76,382.00	42,915.4
General Operating and Other Costs	-	61,096.1
Travel	-	20,787.4
Contractual Service	-	7,926.5
Total	175,388.00	152,358.4

3. COMMITMENTS AND UNPAID OBLIGATIONS DUE TO FUNDING DELAYS

Under the Project Cooperation Agreement, the Executing Entity (AND, I.P.) is committed to funding annual activities of its Partner Organizations, including CVTL. However, due to ongoing administrative and transition delays in the release of government counterpart funds and UNEP disbursements, AND, I.P. was unable to transfer any project funds to CVTL during the fiscal year 2025.

As a result, the unresolved funding shortfall from the previous year, amounting to USD 34,887.83, was carried forward into 2025. Despite the absence of cash disbursements from AND, I.P., the Partner (CVTL) remained committed to the project and continued to implement critical activities, incurring an additional USD 6,364.81 in expenditures during 2025 using their own internal organizational funds.

As of 31 December 2025, the total accumulated expenditures pre-financed by CVTL amount to USD 41,252.64. In accordance with the Cash Basis of Accounting (as described in Note 1.2), these pre-financed amounts are not recognized as expenditures in the current year's Statement of Sources and Application of Funds, as no cash was disbursed from the main project bank account to settle them. Instead, this total USD 41,252.64 is formally recognized as a financial commitment (unrecorded liability) of the Project. These costs will be officially recognized and reported as project expenditures in future financial periods once the pending funds are authorized by the Ministry of Tourism and Environment (MTA) and reimbursement to the Partner is fully executed.

4. RESPONSIBILITY FOR PARTNER EXPENDITURES

The financial information related to Partner Organizations (such as CVTL, DNAC, UNTL, and DNM) included in these financial statements is based on the financial reports submitted by the respective partners to the Executing Entity. The management of each Partner Organization is solely responsible for the accuracy, validity, and accountability of their respective expenditures, as well as for maintaining an effective system of internal control over their financial reporting. The external auditor's verification is limited to the review of consolidated reports and supporting summaries provided by the Executing Entity (AND, I.P.), and does not extend to a comprehensive audit of the partners' internal operational processes or individual transaction evidence held at the partner's premises.

5. UNEXPENDED FUND BALANCE BY HOLDING ENTITY

The total fund balance of **USD 435,832.90** as of **31 December 2025** represents the remaining project fund available for future activities. The breakdown of funds held by the Executing Entity and Partner Organizations is as follows:

<u>Holding Entity</u>	<u>Status</u>	<u>Amount</u>
AND, I.P.	Cash at Bank (BNCTL)	350,637.66
DNMG (Partner)	Unspent Advances	76,968.32
DNAC (Partner)	Unspent Advances	2,298.21
UNTL (Partner)	Unspent Advances	5,928.71
CVTL (Partner)	No Advances Anymore	-
Total Fund Available		<u>435,832.90</u>

Explanatory Notes:

- AND, I.P.: Represents cash held in the dedicated project bank account.
- Partner Organizations (DNMG, DNAC, and UNTL): Represents the remaining balance advances transferred to partners that has not yet been reported as expended. As disclosed in Management Letter, these funds are temporarily held in the partners' operational accounts (commingled funds).
- CVTL Balance: As detailed in Note 3, CVTL has fully utilized its advance and pre-financed additional expenditures, resulting in a nil (\$0) cash balance at year-end.
- Additionally, please note that the Available Balance presented in the Statement of Comparison Budget and Actual Amounts reflects the total funds received less cumulative audited expenditures. This budgetary figure may differ from the Ending Cash Balance of **USD 435,832.90** presented in the Statement of Sources and Application of Funds due to non-budgetary financial impacts, such as earned bank interest and bank administrative charges.